



# ÍNDICE

|               |  |  |
|---------------|--|--|
| Administração |  |  |
|               |  |  |
|               |  |  |

## IMPrensa Oficial

### DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

Órgão produzido pelo Departamento de Comunicação da Prefeitura da Estância Turística de Itu.  
Avenida Itu 400 Anos, 111 – Itu Novo Centro – Itu/SP.

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**  
Fone: 4886-9623

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU  
**LUCIANO ALVES RIBEIRO**  
Fone: 4886-9623

CHEFE DE GABINETE  
**MICHELLE DA SILVA CAMPANHA**  
Fone: 4886-9623, 4886-9630

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**LUCAS ANDRÉ NETTO CARDOSO**  
Fone: 4886-9616

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO:  
**GUSTAVO FREDDI TOLEDO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA  
**MARIA TERESA LEIS DI CIERO OLIVIERO**  
Fone: 4886-9613, 4886-9649

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
**SABRINA SOUZA OLIVEIRA**  
Fone: 4886-9750

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
**MOYSES ALBERTO LEIS PINHEIRO**  
Fone: 4886-9618

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PLÍNIO BERNARDI JÚNIOR**  
Fone: 4886-9109, 4886-9647

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES  
**GILMAR DIAS PEREIRA**  
Fone: 4025-0280

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E CASA CIVIL  
**HENRIQUE DE PAULA**  
Fone: 4886-9622, 4886-9310

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS  
**VERONICA SABATINO CALDEYRO**  
Fone: 4025-1412

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
**EDUARDO LUIZ ALVES DA SILVA**  
Fone: 4886-9609

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS  
**JOSÉ ROBERTO FERNANDES BARREIRA**  
Fone: 4886-9800

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**ALZIRA GUIMARÃES DE PAULA**  
Fone: 4013-0202

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL  
**HÉRCULES FERRARI DOMINGUES DA SILVA**  
Fone: 4013-6990

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA, TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA E RURAL:  
**GERALDO MOREIRA FILHO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS RURAIS  
**ADAUTO GONÇALES**  
Fone: 4023-0338

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, LAZER E EVENTOS  
**CÉSAR BENEDITO CALIXTO**  
Fone: 4023-1544

SUBPREFEITO REGIONAL DA ZONA LESTE  
**MARCIO MILANO**  
Fone: 4023-1998

SUBPREFEITO REGIONAL DO PIRAPITINGUI  
**DOUGLAS WILLIAN BOSCHETTI**  
Fone: 4019-9700

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**JANAINA GUERINO DE CAMARGO**  
Fone: 4886-9611, 4886-9874, 4886-9875

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
**FLÁVIA LIMA FROSSARD BELLI**  
Fone: 4886-9632

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO EMPREGO  
**OLAVO VOLPATO**

CONTROLADORIA GERAL  
**DRA. KADRA REGINA ZERATIN RIZZI**  
**DR. THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI**  
Fone: 4886-9224, 4886-9225

COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO (CIS)  
Superintendente: **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ITU (ITUPREV)  
Superintendente: **RUY JACQUES CECONELLO**  
Fone: 2715-9300

**PODER EXECUTIVO DE ITU**
**Secretaria Municipal de Administração**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023**

**ÍNDICE**

|   |            |
|---|------------|
| <b>ÍNDICE .....</b>   | <b>1</b>   |
| <b>EDITAL COMPLETO .....</b>  | <b>2</b>   |
| <b>01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023 .....</b>                              | <b>2</b>   |
| <b>02. DOS CARGOS .....</b>   | <b>2</b>   |
| <b>02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS .....</b>         | <b>7</b>   |
| <b>03. DAS INSCRIÇÕES .....</b>   | <b>8</b>   |
| <b>03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO .....</b>                   | <b>9</b>   |
| <b>03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO .....</b>      | <b>10</b>  |
| <b>03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA .....</b>    | <b>12</b>  |
| <b>03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA .....</b>              | <b>14</b>  |
| <b>04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO .....</b>                                    | <b>16</b>  |
| <b>05. DA PROVA OBJETIVA .....</b>  | <b>16</b>  |
| <b>05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....</b>                               | <b>16</b>  |
| <b>05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....</b>                                | <b>19</b>  |
| <b>06. DA PROVA PRÁTICA .....</b>   | <b>19</b>  |
| <b>06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA .....</b>                            | <b>19</b>  |
| <b>06.02. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA .....</b>                                | <b>20</b>  |
| <b>06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA .....</b>                                 | <b>21</b>  |
| <b>07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO .....</b>                     | <b>21</b>  |
| <b>08. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES .....</b>         | <b>22</b>  |
| <b>09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO .....</b>                           | <b>22</b>  |
| <b>10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL .....</b>                   | <b>22</b>  |
| <b>11. DOS RECURSOS .....</b>   | <b>22</b>  |
| <b>12. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO .....</b>                                      | <b>23</b>  |
| <b>13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>   | <b>24</b>  |
| <b>ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS .....</b>                         | <b>26</b>  |
| <b>ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA .....</b>  | <b>55</b>  |
| <b>ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL .....</b> | <b>101</b> |


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023**

**EDITAL COMPLETO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos da **Prefeitura da Estância Turística de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

**01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023**

**01.01.** Os Cargos Públicos serão providos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº1.175 de 27 de maio de 2010) e as Leis Municipais 1707/2014, Lei 2060/2019, Lei 1819/2016, Lei 1025/2008, Lei 1131/2009, Lei 1266/2010, Lei 1358/2011, Lei 2430/2022 e respectivas alterações, e serão ainda, submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Estância Turística de Itupeva - ITUPREV (Lei nº 1.810 de 4 de abril de 2016) e demais legislações pertinentes.

**01.02.** A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público, nas fases descritas neste edital, será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**01.03.** O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura da Estância Turística de Itupeva**, por igual período.

**01.04.** Todas as divulgações serão disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em datas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as divulgações.

**02. DOS CARGOS**

| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO |   |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00  |              |          |
|-------------------------------|---|-------|--|--------------|----------|
| Cód.                          | Cargos  | Vagas | Requisitos Mínimos   | Vencimentos  | Jornada  |
| 101                           | Operador de Equipamento Pesado                    | 01    | - Ensino Fundamental Incompleto;<br>- CNH categoria "E"; e<br>- Curso de Operador de Máquinas Pesadas. | R\$ 2.398,61 | 40 h/Sem |
| 102                           | Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira | 01    | - Ensino Fundamental Incompleto;<br>- CNH categoria "E"; e<br>- Curso de Operador de Máquinas Pesadas. | R\$ 2.398,61 | 40 h/Sem |

| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO |  |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 35,00   |              |           |
|-----------------------------|--|-------|---|--------------|-----------|
| Cód.                        | Cargos                                 | Vagas | Requisitos Mínimos  | Vencimentos  | Jornada   |
| 201                         | Ajudante de Serviços Gerais            | 25    | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem  |
| 202                         | Auxiliar em Saúde Bucal                | 10    | - Ensino Fundamental; e<br>- Curso Específico de Auxiliar em Saúde Bucal; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 2.365,58 | 30 h/ Sem |
| 203                         | Auxiliar de Serviços Funerários        | 01    | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem  |
| 204                         | Meio Oficial de Manutenção - Tapeceiro | 01    | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem  |
| 205                         | Motorista                              | 05    | - Ensino Fundamental e<br>- CNH categoria "D".  | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem  |

|     |  |    |   |              |          |
|-----|--|----|---|--------------|----------|
| 206 | Motorista de Caminhão                        | 02 | - Ensino Fundamental; e<br>- CNH categoria "E".   | R\$ 2.365,58 | 40 h/Sem |
| 207 | Motorista Escolar                            | 01 | - Ensino Fundamental;<br>- CNH categoria "D"; e<br>- Curso de Transporte Escolar credenciado pelo DETRAN. | R\$ 2.365,58 | 40 h/Sem |
| 208 | Oficial de Conservação Predial - Carpinteiro | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 209 | Oficial de Conservação Predial - Hidráulico  | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 210 | Oficial de Conservação Predial - Marceneiro  | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 211 | Oficial de Conservação Predial – Pedreiro    | 03 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 212 | Oficial de Conservação Predial – Pintor      | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 213 | Oficial de Conservação Predial - Serralheiro | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 214 | Operador de Equipamento Leve                 | 01 | - Ensino Fundamental;<br>- CNH categoria "E"; e<br>- Curso de Movimentação de Produtos Perigosos.         | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 215 | Operador de Motosserra                       | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 216 | Operador de Roçadeira Costal                 | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 217 | Sepultador                                   | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |
| 218 | Zelador Predial                              | 01 | - Ensino Fundamental.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem |

| ENSINO MÉDIO COMPLETO |  |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00  |              |           |
|-----------------------|--|-------|--|--------------|-----------|
| Cód.                  | Cargos   | Vagas | Requisitos Mínimos   | Vencimentos  | Jornada   |
| 301                   | Agente Administrativo  | 10    | - Ensino Médio; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 2.531,27 | 40 h/Sem  |
| 302                   | Agente de Trânsito   | 01    | - Ensino Médio; e<br>- CNH categoria "A/B".  | R\$ 3.089,12 | 40 h/Sem  |
| 303                   | Agente Fiscal de Transporte Urbano                                   | 01    | - Ensino Médio.  | R\$ 2.183,88 | 40 h/Sem  |
| 304                   | Agente Funerário   | 01    | - Ensino Médio;<br>- CNH categoria "C"; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 2.398,61 | 40 h/Sem  |
| 305                   | Agente Técnico de Pessoal  | 01    | - Ensino Médio;<br>- Certificado de Curso Básico em Rotinas de Departamento de Pessoal; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem  |
| 306                   | Almoxarife   | 01    | - Ensino Médio;<br>- Certificado de Curso de Almoxarifado; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.                              | R\$ 2.207,24 | 40 h/Sem  |
| 307                   | Assistente Administrativo Escolar                                    | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 2.207,24 | 40 h/Sem  |
| 308                   | Auxiliar Administrativo  | 10    | - Ensino Médio; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 1.945,48 | 40 h/Sem  |
| 309                   | Auxiliar de Topografia   | 01    | - Ensino Médio.  | R\$ 1.948,48 | 40 h/Sem  |
| 310                   | Cuidador   | 03    | - Ensino Médio.  | R\$ 2.398,61 | 40 h/ Sem |
| 311                   | Instrutor Técnico de Formação Profissional – Cabeleireiro e Manicure | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 3.089,12 | 40 h/Sem  |

|     |   |    |  |              |          |
|-----|---|----|--|--------------|----------|
| 312 | Instrutor Técnico de Formação Profissional – Marceneiro | 01 | - Ensino Médio; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 3.089,12 | 40 h/Sem |
| 313 | Operador de Call Center                                 | 01 | - Ensino Médio.  | R\$ 2.207,24 | 30 h/Sem |

| ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO |   |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00   |              |            |
|---|---|-------|---|--------------|------------|
| Cód.                                    | Cargos  | Vagas | Requisitos Mínimos  | Vencimentos  | Jornada    |
| 401                                     | Desenhista  | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Edificações ou Curso de Informática em AUTOCAD; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.        | R\$ 2.398,61 | 40 h/Sem   |
| 402                                     | Fiscal de Obras e Posturas                          | 03    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Edificações;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas    | R\$ 2.531,27 | 40 h/Sem   |
| 403                                     | Monitor de Atividades Artesanais                    | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Curso Técnico em Artesanato.   | R\$ 2.207,24 | 40 h/Sem   |
| 404                                     | Monitor de Educação Ambiental                       | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Curso Técnico em Meio Ambiente.  | R\$ 2.207,24 | 40 h/Sem   |
| 405                                     | Monitor de Recepção e Recreação                     | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Curso Técnico em Guia de Turismo.  | R\$ 2.207,24 | 40 h/Sem   |
| 406                                     | Técnico de Enfermagem                               | 25    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Enfermagem; e<br>- Registro em Conselho Profissional.   | R\$ 2.531,27 | 30 hr/ Sem |
| 407                                     | Técnico de Laboratório                              | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico de Laboratório ou Análises Clínicas; e<br>- Registro em Conselho Profissional.   | R\$ 2.531,27 | 30 hr/ Sem |
| 408                                     | Técnico de Turismo e Hospitalidade                  | 01    | - Ensino Médio; e<br>- Curso de Guia de Turismo ou Técnico em Hospedagem.   | R\$ 3.089,12 | 40 hr/Sem  |
| 409                                     | Técnico em Administração                            | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Administração;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem   |
| 410                                     | Técnico em Contabilidade                            | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Contabilidade;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem   |
| 411                                     | Técnico em Edificações                              | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Construção Civil ou Técnico em Edificações; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                                       | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem   |
| 412                                     | Técnico em Geoprocessamento                         | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico Geoprocessamento;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem   |
| 413                                     | Técnico em Organização de Eventos                   | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Eventos ou em Organização de Eventos ou Gestão de Eventos ou Planejamento e Organização de Eventos e Turismo.               | R\$ 3.609,36 | 40 h/Sem   |
| 414                                     | Técnico em Radiologia - Especialidade em Mamografia | 01    | - Ensino Médio;<br>- Curso Técnico em Radiologia; e<br>- Registro em Conselho Profissional.   | R\$ 2.531,27 | 24 hr/ Sem |

|     |           |    |   |              |          |
|-----|-----------|----|---|--------------|----------|
| 415 | Topógrafo | 01 | - Ensino Médio;<br>- Curso de Técnico em Topografia;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 2.531,27 | 40 h/Sem |
|-----|-----------|----|---|--------------|----------|

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO |  |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 75,00   |              |          |
|--------------------------|--|-------|---|--------------|----------|
| Cód.                     | Cargos   | Vagas | Requisitos Mínimos  | Vencimentos  | Jornada  |
| 501                      | Administrador  | 01    | - Ensino Superior;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.                               | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 502                      | Analista Ambiental   | 01    | - Ensino Superior em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental.   | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 503                      | Analista de Gestão e Orçamento   | 01    | - Ensino Superior; <b>vide nota</b> <sup>1</sup><br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas. | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 504                      | Arquiteto  | 02    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 505                      | Bibliotecário  | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 506                      | Bioquímico   | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 30 h/Sem |
| 507                      | Biólogo  | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 30 h/Sem |
| 508                      | Engenheiro Agrimensor  | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional   | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 509                      | Engenheiro Civil   | 02    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 510                      | Engenheiro de Tráfego  | 01    | - Ensino Superior;<br>- Curso de Especialização; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 511                      | Engenheiro Eletricista   | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 512                      | Engenheiro Florestal   | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 513                      | Fonoaudiólogo  | 03    | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 4.324,03 | 30 h/Sem |
| 514                      | Geógrafo   | 01    | - Ensino Superior em Nível de;<br>- Registro em Conselho Profissional; e<br>- Experiência de 5 (cinco) anos em Geoprocessamento.                              | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 515                      | Gestor Público   | 01    | - Ensino Superior; e<br>- Conhecimentos de Informática em Editor de Textos e Planilhas.   | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 516                      | Jornalista   | 01    | - Ensino Superior.  | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 517                      | Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial           | 01    | - Ensino Superior;<br>- Certificado de Especialização na área; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 7.704,97 | 30 h/sem |
| 518                      | Odontólogo – Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais | 01    | - Ensino Superior;<br>- Certificado de Especialização na área; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 7.704,97 | 30 h/sem |
| 519                      | Odontólogo – Especialista em Periodontia   | 01    | - Ensino Superior;<br>- Certificado de Especialização na área; e<br>- Registro em Conselho Profissional.  | R\$ 7.704,97 | 30 h/sem |

|     |                               |    |  |              |          |
|-----|-------------------------------|----|--|--------------|----------|
| 520 | Tecnólogo em Construção Civil | 01 | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 4.324,03 | 40 h/Sem |
| 521 | Terapeuta Ocupacional         | 01 | - Ensino Superior; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 4.324,03 | 30 h/Sem |

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO - PROFESSORES |                              |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 75,00   |                        |          |
|--|------------------------------|-------|---|------------------------|----------|
| Cód.                                   | Cargos                       | Vagas | Requisitos Mínimos  | Vencimentos            | Jornada  |
| 601                                    | Professor de Artes Plásticas | 01    | - Ensino Superior em Licenciatura em Artes Plásticas.   | R\$ 4.324,03           | 40 h/Sem |
| 602                                    | Professor de Dança           | 01    | - Ensino Superior em Licenciatura em Dança.   | R\$ 4.324,03           | 40 h/Sem |
| 603                                    | Professor de Música          | 01    | - Ensino Superior em Licenciatura em Dança.   | R 4.324,03             | 40 h/Sem |
| 604                                    | Professor de Teatro          | 01    | - Ensino Superior.  | R\$ 4.324,03           | 40 h/Sem |
| 605                                    | Professor PEB II - Artes     | 01    | - Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação específica em componente curricular / disciplina do Ensino Fundamental ou Médio. | R\$ 22,10<br>hora/aula | 20 h/Sem |

| ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS |   |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 75,00   |  |            |
|------------------------------------|---|-------|---|--|------------|
| Cód.                               | Cargos  | Vagas | Requisitos Mínimos  | Vencimentos                                    | Jornada    |
| 701                                | Médico Auditor  | 01    | - Ensino Superior;<br>- Curso Complementar em Administração Hospitalar; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 702                                | Médico Cirurgião Plástico                             | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 703                                | Médico Clínico Geral - Estratégia de Saúde da Família | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 16.510,63<br><b>vide nota</b> <sup>2</sup> | 30 h/Sem   |
| 704                                | Médico do Trabalho                                    | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 705                                | Médico Endocrinologista - Adulto                      | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 hr/ Sem |
| 706                                | Médico Endocrinologista - Infantil                    | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R5.503,54                                      | 10 hr/ Sem |
| 707                                | Médico Ginecologista - Obstetra                       | 05    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 hr/ Sem |
| 708                                | Médico Hepatologista                                  | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 709                                | Médico Infectologista                                 | 02    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 710                                | Médico Nefrologista - Adulto                          | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 711                                | Médico Neurologista - Adulto                          | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |
| 712                                | Médico Neurologista - Infantil                        | 01    | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional.                         | R\$ 5.503,54                                   | 10 h/Sem   |

|     |   |    |   |              |          |
|-----|---|----|---|--------------|----------|
| 713 | Médico Neurocirurgião   | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 714 | Médico Otorrinolaringologista   | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 715 | Médico Pediatra   | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 716 | Médico Pneumologista - Adulto   | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 717 | Médico Reumatologista   | 02 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 718 | Médico Ultrassonografista   | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 5.503,54 | 10 h/Sem |
| 719 | Médico Veterinário Especializado em Cirurgias em Animais de Pequeno Porte | 01 | - Ensino Superior;<br>- Título de Especialista; e<br>- Registro em Conselho Profissional. | R\$ 7.704,97 | 30 h/sem |

**Nota** <sup>1</sup>: Para o cumprimento do requisito ao Cargo **503 - Analista de Gestão e Orçamento**, considerar-se-á como equivalente e admissível: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia, Gestão Pública, dentre outros correlatos;  
**Obs.:** Fica resguardada à Administração a análise dos cursos apresentados pelo candidato no ato da sua nomeação, a fim de verificar a sua compatibilidade com as atribuições do cargo a ser ocupado.

**Nota** <sup>2</sup>: Os ocupantes ao Cargo **703 - Médico Clínico Geral - Estratégia de Saúde da Família** estarão sujeitos ao abate-teto constitucional.

#### Benefícios

- Vale Alimentação ou Cesta básica;
- Cesta Natal;
- Vale Transporte;
- Descontos em Instituições de Ensino; e
- Licença Prêmio por Assiduidade.

**02.01. As Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada Cargo estão definidas nos **Anexos** deste Edital Completo.

#### 02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS

- Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- Possuir, no ato da nomeação, a escolaridade mínima exigida para a nomeação no Cargo, bem como os requisitos constantes no item **02.** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;
- Para Cargos de Ensino Superior, quando houver, no momento da nomeação o candidato deverá comprovar a escolaridade exigida, sendo aceito no mínimo Certificado de Graduação com a data da colação de grau;
- Quando houver Cargo que exija registro no respectivo Conselho de Classe, possuir, no ato da Nomeação, o referido documento que comprove a inscrição;
- Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram e CNH válida quando exigido nos requisitos mínimos), visando atendimento as formalidades do sistema e-Social do Governo Federal. Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar;

- f) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- g) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- h) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- i) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;
- j) Submeter-se, por ocasião da Nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Administração Pública ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- k) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- l) Não registrar antecedentes criminais.
- m) Não ter sido demitido/exonerado por justa causa de qualquer órgão público da administração direta e indireta, ou ainda, exonerado por não ter atendido os requisitos do estágio probatório no cargo escolhido, nem ter tido contrato com a administração pública direta ou indireta e ter rescindido seu contrato para o bem do serviço público, mediante processo com direito de defesa;
- n) Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável;
- o) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Nomeação e não ter completado 75 (setenta e cinco) anos, idade esta para aposentadoria compulsória dos servidores públicos;
- p) Apresentar no ato da Nomeação declaração quanto ao exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito da Administração Direta ou Indireta de quaisquer uma das esferas da União, dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
- q) Apresentar no ato da Nomeação declaração de bens e valores, a fim de atender o quanto disposto no artigo 13, §4º, da Lei Municipal nº 1.175/2020; e
- r) Apresentar no ato da Nomeação declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade simples ou empresarial ou exerce atividade empresarial, exceto na qualidade de acionista, cotista, comanditário ou microempreendedor individual (MEI).

**02.02.01.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

**02.02.02.** O candidato, no ato da Nomeação, não deverá estar incompatibilizado para nova Nomeação em novo Cargo Público. Não poderá estar exercendo cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, exceto aqueles cumuláveis na forma da lei.

**02.02.03.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

### 03. DAS INSCRIÇÕES

**03.01.** As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Site:</b>                 | Diretamente pelo candidato no site <a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a>   |
| <b>Período de Inscrição:</b> | <b>Das 08:00h do dia 29 de abril de 2023 até as 23:59h do dia 12 de junho de 2023.</b>  |
| <b>Pagamento:</b>            | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a> localizar o <b>Concurso Público CPPETI 001/2023</b> e preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final deverá clicar em <b>“Gerar Boleto”</b> que deverá ser impresso e pago <b>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</b> |
| <b>Importante:</b>           | Por ocasião da Circular nº 3656/2013 do BC que instituiu a Nova Plataforma da Cobrança (boleto registrado), boletos pagos depois do primeiro dia útil subsequente ao final das inscrições não serão considerados e não terão a devolução do valor pago.   |

**03.01.01.** O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**. A prorrogação de que trata esse item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a divulgação realizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.02.** Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Cargo pretendido, Nome Completo, Documento (Órgão Expedidor, UF e Data de Expedição), CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Raça/Cor, Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Pessoa com Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

**03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- a) Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- b) Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (modalidade INTERNET);
- c) Especificar no Formulário de Inscrição se tem Deficiência. Se necessitar, a Pessoa com Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição; e
- d) Realizar a emissão e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário.

**03.04.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação, data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição).

**03.04.01.** Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

**03.05.** Não será concedida isenção do valor da inscrição.

**03.06.** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

**03.07.01.** O pagamento poderá ser realizado via **PIX**, através da leitura do QRCode disponível no boleto. **ATENÇÃO, somente será considerado o PIX realizado através da leitura do QRCode, tendo em vista a necessidade de gestão de sistema API para integração das inscrições.**

**03.08. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia subsequente ao término das inscrições. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

**03.09.** A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e Senha, no menu "**Comprovante de Inscrição**".

**03.10.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.11.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

**03.12.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, inclusive estornos, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

**03.13.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido neste Edital.

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outra via que não seja a prevista neste edital.

**03.14.01.** Não serão considerados transferências via Pix, com **exceção** do pagamento realizado através do **QRCode** impresso no boleto. Caso o pagamento seja realizado através de qualquer outra chave que não código mencionado, o mesmo não será considerado e não haverá a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.15.** O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**03.16.** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

**03.17.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**03.18.** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

**03.19.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas. Caso a irregularidade seja constatada após a Nomeação do candidato este será demitido.

**03.20.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

**03.21.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, **o candidato deve verificar as exigências e atribuições para o Cargo desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.**

**03.22.** Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.23.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos das inscrições.

**03.24.** Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

**03.25.** É vedada, ao candidato, a transferência do valor pago a título de inscrição para outra(s) inscrição(ões) e/ou para terceiros.

### **03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO**

**03.26.01.** As Provas Objetivas dos Cargos indicados abaixo serão realizadas em períodos e/ou dias diferentes uns dos outros, tornando possível a realização de mais de uma inscrição para quem se interessar:

**PROVA DIA 23/07/2023**

| Período 01  | Período 02  |
|---|---|
| 101 - Operador de Equipamento Pesado<br>201 - Ajudante de Serviços Gerais<br>203 - Auxiliar de Serviços Funerários<br>204 - Meio Oficial de Manutenção - Tapeceiro<br>205 - Motorista<br>208 - Oficial de Conservação Predial - Carpinteiro<br>209 - Oficial de Conservação Predial - Hidráulico<br>210 - Oficial de Conservação Predial - Marceneiro<br>211 - Oficial de Conservação Predial - Pedreiro<br>212 - Oficial de Conservação Predial - Pintor<br>213 - Oficial de Conservação Predial - Serralheiro<br>215 - Operador de Motosserra<br>216 - Operador de Roçadeira Costal<br>217 - Sepultador<br>218 - Zelador Predial<br>301 - Agente Administrativo<br>502 - Analista Ambiental<br>515 - Gestor Público<br>517 - Odontólogo - Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial | 102 - Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira<br>202 - Auxiliar em Saúde Bucal<br>206 - Motorista de Caminhão<br>214 - Operador de Equipamento Leve<br>304 - Agente Funerário<br>308 - Auxiliar Administrativo<br>409 - Técnico em Administração<br>507 - Biólogo<br>509 - Engenheiro Civil<br>518 - Odontólogo – Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais<br>601 - Professor de Artes Plásticas<br>602 - Professor de Dança<br>603 - Professor de Música<br>604 - Professor de Teatro<br>605 - Professor PEB II - Artes |

**PROVA DIA 06/08/2023**

| Período 03  | Período 04   |
|---|--|
| 207 - Motorista Escolar<br>302 - Agente de Trânsito<br>305 - Agente Técnico de Pessoal<br>306 - Almoxarife<br>307 - Assistente Administrativo Escolar<br>309 - Auxiliar de Topografia<br>401 - Desenhista<br>403 - Monitor de Atividades Artesanais<br>404 - Monitor de Educação Ambiental<br>405 - Monitor de Recepção e Recreação<br>406 - Técnico de Enfermagem<br>407 - Técnico de Laboratório<br>408 - Técnico de Turismo e Hospitalidade<br>410 - Técnico em Contabilidade<br>411 - Técnico em Edificações<br>412 - Técnico em Geoprocessamento<br>413 - Técnico em Organização de Eventos<br>414 - Técnico em Radiologia - Especialidade em Mamografia<br>503 - Analista de Gestão e Orçamento<br>504 - Arquiteto<br>505 - Bibliotecário<br>506 - Bioquímico<br>508 - Engenheiro Agrimensor<br>510 - Engenheiro de Tráfego<br>511 - Engenheiro Eletricista<br>512 - Engenheiro Florestal<br>513 - Fonoaudiólogo<br>514 - Geógrafo<br>516 - Jornalista<br>519 - Odontólogo - Especialista em Periodontia<br>521 - Terapeuta Ocupacional | 303 - Agente Fiscal de Transporte Urbano<br>310 - Cuidador<br>311 - Instrutor Técnico de Formação Profissional - Cabeleireiro e Manicure<br>312 - Instrutor Técnico de Formação Profissional - Marceneiro<br>313 - Operador de Call Center<br>402 - Fiscal de Obras e Posturas<br>415 - Topógrafo<br>501 - Administrador<br>520 - Tecnólogo em Construção Civil<br>701 - Médico Auditor<br>702 - Médico Cirurgião Plástico<br>703 - Médico Clínico Geral - Estratégia de Saúde da Família<br>704 - Médico do Trabalho<br>705 - Médico Endocrinologista - Adulto<br>706 - Médico Endocrinologista - Infantil<br>707 - Médico Ginecologista - Obstetra<br>708 - Médico Hepatologista<br>709 - Médico Infectologista<br>710 - Médico Nefrologista - Adulto<br>711 - Médico Neurologista - Adulto<br>712 - Médico Neurologista - Infantil<br>713 - Médico Neurocirurgião<br>714 - Médico Otorrinolaringologista<br>715 - Médico Pediatra<br>716 - Médico Pneumologista - Adulto<br>717 - Médico Reumatologista<br>718 - Médico Ultrassonografista<br>719 - Médico Veterinário Especializado em Cirurgias em Animais de Pequeno Porte |

**03.26.02.** Os candidatos aos Cargos **Médicos (TODAS AS ESPECIALIDADES)**, que fizerem inscrição para mais de uma especialidade, poderão realizar as Provas Objetiva no mesmo período, não lhe sendo acrescido qualquer tempo para a realização das mesmas.

**03.26.02.01.** Os candidatos aos Cargos **Médicos** que efetivar mais de uma inscrição conforme item acima, receberá 1 (um) Caderno de Prova e 1 (um) Gabarito de Respostas para cada Cargo que realizar estiver inscrito, devendo transcrever as alternativas no Gabarito de Respostas de seus respectivos Cargos.

**03.26.03.** Para **OS DEMAIS** Cargos **NÃO** citados na(s) tabela(s) acima, **se houver**, os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos Cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da **SHDias Consultoria e Assessoria** e/ou da **Prefeitura da Estância Turística de Itu** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas.

**03.26.04.** Os períodos citados acima **NÃO** correspondem, obrigatoriamente e sequencialmente, a manhã e tarde. Tal disposição será avaliada no fechamento das inscrições para uma melhor logística de distribuição de escolas. Para conhecimento dessa informação será necessário acompanhar a divulgação do Termo de Convocação conforme instrução do item **05.01.03**.

### **03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**03.27.01.** Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, combinado com a Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010.

**03.27.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**03.27.02.01.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem resulte em número fracionado, o número de vagas reservados para candidatos com deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ainda se seja apenas um.

**03.27.03.** A Pessoa com Deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração de Candidato com Deficiência/Condição Especial (modelo disponível no **Anexo**).

**03.27.04.** O candidato com deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.27.05.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.27.06.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

|  |
|--|
| <b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b><br><b>LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023</b> |
| Nome:  |
| Nº de Inscrição:   |
| Cargo:   |

**03.27.07.** A SHDias Consultoria e Assessoria e a Prefeitura da Estância Turística de Itu não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.27.08.** necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição e comprovar a necessidade através de laudo/atestado médico juntamente com a Declaração (modelo disponível em **Anexo**), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, conforme item **03.28.** e seguintes do Edital. A **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.27.08.01.** A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** bem como a **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, de qualquer providência.

**03.27.09.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.27.10.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.27.08.**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Oficial designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**03.27.11.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, combinado com a Lei Federal nº 14.126, de 22/03/2021.

**03.27.12.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**03.27.13.** O candidato com deficiência que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.27.14.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.27.15.** As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

**03.27.16.** Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas existentes, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

**03.27.17.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) um informativo com a relação dos candidatos que enviaram Laudo Médico nos termos do item **03.28.06**.

**03.27.18.** A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas no mesmo arquivo: 1 (uma) listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados com deficiência.

**03.27.19.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

**03.27.20.** Após a Nomeação do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Cargo.

**03.27.21.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Cargo pretendido.

**03.27.22.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**03.27.23.** Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

**03.27.24.** As despesas relativas ao envio do Laudo serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

### **03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**03.28.01.** Em caso de necessidade de atendimento especial para a realização das provas, o candidato deverá formalizar o pedido durante o preenchimento do formulário de inscrição, selecionar a(s) opção(ões) desejada(s) e encaminhar **Laudo Médico** e/ou **Documentos** que comprovem a necessidade juntamente com a Declaração de Deficiência/Condição Especial (modelo disponível no **Anexo**).

**03.28.02.** O documento comprobatório deverá ser devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e encaminhado juntamente com a Declaração, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.28.03.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.28.04.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

|   |
|---|
| <b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b><br><b>CONDIÇÃO ESPECIAL – CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023</b> |
| Nome:   |
| Nº de Inscrição:  |
| Cargo:  |

**03.28.04.01.** No caso de candidato com deficiência, o mesmo poderá se valer do mesmo envelope para envio do Laudo Médico e solicitação de Condição Especial conforme item **03.27.06**.

**03.28.05.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à condição especial será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.28.06.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.28.07.** Consideram-se atendimentos especiais a serem disponibilizados no dia da prova, **desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos** comprobatórios o seguinte:

#### **I. Necessidades Físicas:**

a) Acesso facilitado: ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

b) Apoio para perna: ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será permitido utilizar outra carteira para apoiar a perna.

c) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

d) Mesa e cadeira especial: ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional, será providenciado estrutura adequada para realização da prova.

e) Sala próxima ao banheiro: ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

f) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo ao corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): ao candidato com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo, devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

**g) Uso de almofada:** o candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova devido a condição de saúde, deverá levar a sua almofada que será inspecionada antes do início da Prova.

## II. Necessidades Visuais:

**a) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas:** ao candidato com cegueira ou baixa visão, é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

**b) Prova e Gabarito Ampliado:** ao candidato com baixa visão é disponibilizado a impressão da prova e gabarito em folha com fonte ampliada (Arial 20). O candidato com esse tipo de prova, é orientado, de preferência, sentar-se nas últimas carteiras da sala.

**c) Ledor:** O candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional para a leitura da prova em sala reservada.

**d) Prova em Braile:** Ao candidato com cegueira total é disponibilizado prova em braile desde que solicitada a tempo. Neste caso as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

**e) Uso lupa manual:** Ao candidato que necessitar, será permitido o uso de lupa manual que deverá ser levada pelo mesmo e inspecionada antes do início da Prova.

## III. Necessidades Auditivas:

**a) Intérprete de Libras:** Ao candidato com deficiência auditiva que necessitar, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova através da língua brasileira de sinais.

**b) Leitura Labial:** Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

**c) Prótese Auditiva:** O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

## IV. Necessidades Complementares:

**a) Nome Social:** O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

**b) Tempo Adicional:** Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico.

**c) Sala para Amamentação:** A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. A candidata poderá fazer a amamentação durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

**d) Outras condições:** o candidato que necessitar de outras condições não listadas anteriormente, deverá especificar na declaração (modelo disponível no anexo) e comprovar a necessidade para que possa ser analisado.

**03.28.08.** Candidatos considerados como grupo de risco para a COVID-19 não terão atendimento especial no que se refere a salas individuais, visto que nos locais de Prova serão observados os protocolos sanitários e medidas de prevenção à COVID-19.

**03.28.09.** A não solicitação e/ou comprovação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, de qualquer providência.

**03.28.10.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO TERÃO OS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS ANALISADOS seja qual for o motivo alegado, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.28.11.** O candidato que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.28.12.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.28.13.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.28.**, não significa necessariamente que ele será considerado deficiente, o qual deverá passar pela perícia Médica Oficial designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**03.28.14.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) um informativo com a relação dos candidatos que tiveram o pedido de condição especial deferidos nos termos do item **03.28.04**.

**03.28.15.** As despesas relativas ao envio dos documentos comprobatórios serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

**04.01.** Para os Cargos **101 - Operador de Equipamento Pesado; 102 - Operador de Equipamento Pesado – Retroescavadeira; 205 - Motorista; 206 - Motorista de Caminhão; 207 - Motorista Escolar e 214 - Operador de Equipamento Leve**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**; e
- II. Prova Prática, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório (Candidatos aprovados e melhores classificados dentro das quantidades do item 06.01.02.)**.

**04.02.** Para os **DEMAIS CARGOS**, o presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**.

#### **05. DA PROVA OBJETIVA**

##### **05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.01.01.** As Provas Objetivas estão **PREVISTAS** para serem realizadas nos seguintes períodos:

- a) Período **01** e **02** - Prova no dia **23 de julho de 2023 (DOMINGO)**; e
- b) Período **03** e **04** - Prova no dia **6 de agosto de 2023 (DOMINGO)**.

**05.01.02.** Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

**05.01.03.** As Provas Objetivas poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**05.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Objetiva contendo a confirmação do local e o horário para a realização está previsto para ser divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) a partir do dia **01/07/2023**.

**05.01.05.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

**05.01.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**05.01.07.** Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais por qualquer via, **portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.** As divulgações serão realizadas oficialmente no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**05.01.08.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**05.01.09.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva **com antecedência**, portando OBRIGATORIAMENTE **Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**05.01.09.01.** Será considerado Documento Oficial de Identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.

**05.01.09.02.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**05.01.10.** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

**05.01.11.** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Documento Oficial de Identificação com foto original.

**05.01.12.** A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

**05.01.13.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Cargo, constantes em **Anexo** a este Edital. As quantidades de questões para cada Cargo constam definidas no **Anexo**.

**05.01.14.** Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

**05.01.15.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itú** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida **Comissão de Concurso Público** não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, constante deste Edital.

**05.01.16.** O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.

**05.01.17.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

**05.01.18.** Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

**05.01.19.** Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá DESLIGAR TOTALMENTE todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

**05.01.20.** O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

**05.01.21.** Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

**05.01.22.** Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**05.01.23.** Durante a realização das Provas Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**05.01.24.** Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva de seu Cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Documento, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.

**05.01.25.** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal.

**05.01.26.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS.

**05.01.27.** No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

**05.01.28.** O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

**05.01.29.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.

**05.01.30.** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com "X" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

**05.01.31.** Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

**05.01.32.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

**05.01.33.** Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

**05.01.34.** Ao final da Prova Objetiva, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala a fim **ASSINAR** o verso dos gabaritos de respostas de todos os candidatos presentes de sua sala, assinando ainda o termo testemunho o qual ficará no interior do malote e acompanhar o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Respostas dos candidatos de sua sala, de acordo com a orientação do fiscal, sendo então liberados.

**05.01.35.** Ao terminar a(s) Prova(s), os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

**05.01.36.** Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme item **03.28.07.**, alínea “C”, inciso IV do Edital.

**05.01.37.** À critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) no(s) local(is) de aplicação.

#### **05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.02.01.** A Prova Objetiva será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova objetiva de cada Cargo.**

**05.02.02.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que porventura venham a ser canceladas para cada Cargo.

**05.02.03.** **As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos**, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, independentemente de formulação de recurso. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

**05.02.04.** Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

**05.02.05.** A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

**P = (100 / QV) x TA**, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

**05.03.** A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr **no mínimo 50 (cinquenta) pontos** estará automaticamente desclassificado.

#### **06. DA PROVA PRÁTICA**

##### **06.01. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA**

**06.01.01.** Os candidatos aprovados na Prova Objetiva do(s) Cargo(s) **101 - Operador de Equipamento Pesado; 102 - Operador de Equipamento Pesado – Retroescavadeira; 205 - Motorista; 206 - Motorista de Caminhão; 207 - Motorista Escolar e 214 - Operador de Equipamento Leve**, serão submetidos à Prova Prática que avaliará as habilidades dos candidatos em relação ao desempenho das funções, de acordo com as atribuições do Cargo, conforme previsto no **Anexo** deste edital.

**06.01.02.** Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| <b>Cód./Cargos</b>                                      | <b>Qtd. de Candidatos a serem convocados</b> |
|---|--|
| 101 - Operador de Equipamento Pesado                    | 15   |
| 102 - Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira | 15   |
| 205 - Motorista   | 30   |
| 206 - Motorista de Caminhão                             | 20   |
| 207 - Motorista Escolar                                 | 15   |
| 214 - Operador de Equipamento Leve                      | 15   |

**06.01.03.** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados para a Prova Prática**, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**06.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Prática contendo a data, o local e o horário será divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em data a ser informada oportunamente.

**06.01.05.** A Prova Prática poderá ser realizada em 1 (um) ou mais dias a serem definidos no Termo de Convocação, podendo ainda, ser realizada em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**06.01.06.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência.

**06.01.07.** O candidato NÃO receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

**06.01.08.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

**06.01.09.** Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, *bips/pagers*, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**06.01.10.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Prática referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**06.01.11.** A divulgação do Termo de Convocação para Prova Prática será apresentada por Emprego e em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, Acertos na Prova Objetiva e Pontuação na Prova Objetiva, e conterà somente os candidatos que irão realizar a Prova Prática. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações na Prova Objetiva disponibilizados para consulta pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

#### **06.02. DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**06.02.01.** A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição de cada Cargo. **As tarefas a serem realizadas serão definidas no Termo de Convocação para a Prova Prática, a ser divulgado oportunamente.**

**06.02.02.** A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização da Prova Prática, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

**06.02.03.** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, gravidez, estados menstruais, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização da Prova Prática na data agendada.

**06.02.04.** Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação da Prova Prática para o candidato que vier a acidentar-se durante a realização de qualquer exercício da Prova Prática. De forma que caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

**06.02.05.** Os candidatos convocados para a Prova Prática deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- Documento Oficial de identificação com foto original; e/ou

- CNH (Carteira Nacional de Habilitação original) na categoria exigida para o Cargo neste Edital, com foto, dentro da validade e fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando constar a exigência na CNH.

**06.02.06.** O candidato deverá se apresentar para a realização da Prova Prática, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática, sob pena de impedimento da realização do teste.

**06.02.07.** Em razão de condições climáticas ou de força maior, a Prova Prática poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

**06.02.07.01.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova Prática concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

#### **06.03. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

**06.03.01.** A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos** que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos estará automaticamente desclassificado.

**06.03.02.** O candidato que for considerado **REPROVADO** na Prova Prática será desclassificado do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida em fases anteriores.

**06.03.03.** Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Não se apresentarem para a realização da Prova Prática; e
- Não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

#### **07. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO**

**07.01.** O candidato **NÃO** receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando **OBRIGATORIAMENTE Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**07.02.** Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a divulgação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**07.03.** Em caso fortuito, poderá haver nova aplicação de prova, parcial ou completa, através de deliberação conjunta entre a Administração Pública e a banca organizadora, independente de data.

**07.04.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

**07.05.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**07.06.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu Cargo neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (Documento de Identificação Oficial com foto Original);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova; e
- g) Não atender aos requisitos exigidos para o Cargo nos termos deste Edital.

## 08. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES

**08.01.** O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Final, Resultado Final e Classificação Final serão publicados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em datas previstas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**08.02.** A Banca Examinadora fará a análise dos apontamentos dos quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas provas, antes das respectivas divulgações, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção dos itens apontados.

**08.03.** Será aberto período de recurso, diretamente no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**: [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no Item **11.** deste Edital.

## 09. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

**09.01.** Para os Cargos **101 - Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira** e **206 - Motorista**, o presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **150 (cento e cinquenta) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (100 pontos)** e na **Prova Prática (50 pontos)**.

**09.02.** Para os **DEMAIS CARGOS**, presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a **100 (cem) pontos**, que corresponde a pontuação obtida na **Prova Objetiva (100 pontos)**.

## 10. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**10.01.** Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver a maior idade;
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso; e
- c) Maior pontuação nas questões de Português, quando for o caso.

**10.01.01.** O(s) critério(s) estabelecido(s) na(s) alínea(s) “a”; “d”; “e” será(ão) aplicado(s), de acordo com as informações preenchidas pelo candidato na ficha de inscrição, sendo o candidato o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, não cabendo responsabilidade a empresa quanto a necessidade de correção dos dados informados.

**10.02.** As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente certame serão publicadas por Cargo, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá no mesmo arquivo uma Listagem Geral com todos os candidatos aprovados e uma Listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados, se houver.

**10.03.** Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento, Número de Dependentes, se for o caso, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**10.03.01.** Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Cargo.

## 11. DOS RECURSOS

**11.01.** A interposição **de recurso** em relação a divulgação do Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, será de 2 (dois) dias, feita exclusivamente pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), no mesmo acesso, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

**11.02.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Final e a Classificação Final.

**11.03.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá o último protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No entanto, poderá consultar todos os recursos interpostos na área do candidato.

**11.04.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

**11.05.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

**11.06.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa;
- b) Que tratem de mais de uma questão por protocolo;
- c) Que apresentem questões e/ou Cargo diferente do selecionado no Formulário de Recursos disponibilizado no site;
- d) Que estiverem fora do período estabelecido nas divulgações oficiais;
- e) Que estiverem com período de Recursos já encerrado;
- f) Por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

**11.07.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**11.08.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da Prova Objetiva.

**11.09.** Após análise dos recursos será divulgado o parecer no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, sendo que as respostas na íntegra, individualmente, serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

**11.10.** Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

**11.11.** Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Final e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

**11.12.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## **12. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

**12.01.** A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

**12.02.** A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu** em atendimento às suas necessidades e conveniências.

**12.03.** O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados as Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**12.03.01.** O candidato aprovado será convocado pelo correio, mediante telegrama ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz, a critério da Administração, e terá 10 (dez) dias úteis do recebimento do telegrama para comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, para assinatura do título de nomeação e ciência da documentação de admissão a ser entregue, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**12.03.02.** Após a assinatura do título de nomeação, o candidato terá 10 dias úteis para entrega da documentação de admissão. O não recebimento do telegrama ou impossibilidade de enviá-lo, devido a existência de inconsistência na inscrição, implicará na publicação em jornal local, de livre escolha da Prefeitura da Estância Turística de Itu, devendo o candidato proceder de acordo com a notificação publicada, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**12.03.03.** A Prefeitura da Estância Turística de Itu, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 12.02.01, encaminhará o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora.

**12.03.04.** O primeiro classificado com deficiência de cada cargo do concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga aberta, quando existir ou em caso de aumento do número de vagas para cada Cargo, enquanto os demais classificados com deficiência serão nomeados a cada intervalo de 21 vagas providas em cada Cargo.

**12.03.05.** O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto a Diretoria de Gestão Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

**12.04.** O candidato deficiente poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

**12.05.** Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura da Estância Turística de Itu através de seus canais de comunicação.

**12.06.** Para efeito de ingresso na Prefeitura da Estância Turística de Itu, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Diretoria de Gestão Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**12.07.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**12.08.** Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

**12.09.** É facultado à Prefeitura da Estância Turística de Itu exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no item 02.02. deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme item 02. deste Edital.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.01.** Este edital tem seu Extrato publicado no Jornal Periscópio e estará disponível, na íntegra, nos sites www.itu.sp.gov.br e www.shdias.com.br e em caráter informativo será publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

**13.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.

**13.03.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br.

**13.04.** Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site www.shdias.com.br, ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público.

**13.05.** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público **CPPETI 001/2023**, não havendo responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Itu** quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja os sites [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**13.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

**13.07.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

**13.08. A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITUNÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTES GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**13.09.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

**13.10.** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do **Prefeito da Estância Turística de Itu**.

**13.11.** O Termo de Homologação será publicado no **Jornal Periscópio** e **Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu** e disponibilizado em caráter informativo nos sites [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br) e [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**13.12.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante **da Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**13.13.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final divulgada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) e o Termo de Homologação publicado na **Imprensa Oficial da Estância Turística de Itu**.

**13.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

**13.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Itu, 29 de abril de 2023.

**Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2023**

**DULCINEA PEDRO** - Presidente da Comissão

**ALESSANDRA MARIA DA SILVA PUPO** - Membro da Comissão

**DANIELLE CRISTINA ALVES DOS SANTOS** - Membro da Comissão

**ELIZAMA GOMES CAVALCANTE** - Membro da Comissão

**EMILIA FABIANA BARBOSA GUIMARÃES** - Membro da Comissão

**GABRIELA GUAZZI LOPES** - Membro da Comissão



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023**



**ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**

**101 - Operador de Equipamento Pesado**

• Operar equipamentos pesados, inclusive tratores agrícolas com potência maior que 80 Cv, dotados de controle remoto e de comandos hidráulicos com eixos articulados ou fixos, providos, ou não de implementos para a realização de terraplenagem, aterros, nivelamento de terrenos ou taludes, revestimentos de estradas, desmatamentos, aberturas e desobstrução de valetas, valas, vias de acesso ou ainda na remoção e compactação de terra; • Operar os equipamentos sob sua responsabilidade aplicando as manobras recomendadas pelo fabricante do equipamento, adotando os procedimentos operacionais recomendados; • Inspeccionar diariamente, antes do início dos trabalhos, o nível dos lubrificantes, óleo do motor, óleo hidráulico e outros, obedecendo rigorosamente às normas de operação recomendadas; • Controlar o consumo de combustível e demais lubrificantes, observar e relatar alguma irregularidade, falha de comando ou mau funcionamento mecânico ou hidráulico, anotando, solicitando a manutenção, zelando pela conservação do equipamento; • Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**102 - Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira**

• Operar equipamentos pesados, inclusive tratores agrícolas com potência maior que 80 Cv, dotados de controle remoto e de comandos hidráulicos com eixos articulados ou fixos, providos, ou não de implementos para a realização de terraplenagem, aterros, nivelamento de terrenos ou taludes, revestimentos de estradas, desmatamentos, aberturas e desobstrução de valetas, valas, vias de acesso ou ainda na remoção e compactação de terra; • Operar os equipamentos sob sua responsabilidade aplicando as manobras recomendadas pelo fabricante do equipamento, adotando os procedimentos operacionais recomendados; • Inspeccionar diariamente, antes do início dos trabalhos, o nível dos lubrificantes, óleo do motor, óleo hidráulico e outros, obedecendo rigorosamente às normas de operação recomendadas; • Controlar o consumo de combustível e demais lubrificantes, observar e relatar alguma irregularidade, falha de comando ou mau funcionamento mecânico ou hidráulico, anotando, solicitando a manutenção, zelando pela conservação do equipamento; • Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

**201 - Ajudante de Serviços Gerais**

• Executar tarefas manuais de caráter simples, que exigem esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares, como serviços de limpeza e pequenos reparos; • Executar tarefas de caráter simples, com esforço manual físico, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a consecução dos trabalhos designados; • Executar serviços auxiliares e de apoio na armazenagem, no transporte e movimentação de equipamentos, materiais de construção, de conservação e limpeza, no apoio e execução de serviços de capina e limpeza, inclusive com a remoção de entulhos em vias e logradouros públicos, em galerias pluviais, esgotos e canais, na pavimentação de ruas, na conservação ou na construção de obras civis realizando trabalhos de abrir valas, quebrar pedras, no reparo e soldagem, simples, de peças, materiais e equipamentos, auxiliar na instalação e manutenção de dispositivos elétricos, auxiliar na manutenção de veículos, na execução de afiação de ferramentas manuais; • Executar serviços de varredura e limpeza em instalações da Prefeitura, como banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos, salas de atendimento e espera móveis utensílios e equipamentos; • Executar serviços de preparo e serviço de alimentos, indicando e selecionando ingredientes de acordo com instruções e cardápios previamente definidos, mantendo os locais de preparo, cocção e serviço de alimentos, em perfeitas condições de higiene e limpeza; • Executar tarefas auxiliares no preparo de

argamassas e na confecção de artefatos de concreto, retirar pisos em concreto, preparar o solo para edificações e reformas auxiliar na execução de outras atividades para a conservação e construção de obras civis em instalações da prefeitura; ● Executar e atender as necessidades e especificidades da área na qual estiver lotado. ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **202 - Auxiliar em Saúde Bucal**

● Recepcionar e identificar os pacientes, explicando-lhes os procedimentos a serem realizados; ● Preparar os pacientes para o atendimento, realizando os procedimentos obrigatórios de biossegurança e atendendo as normas de vigilância sanitária, auxiliando o Odontólogo nas suas solicitações de apoio a realização do tratamento dentário nos pacientes; ● Manipular materiais de uso odontológico, proceder à esterilização de instrumentos e equipamentos, utilizando-se de autoclave ou por substâncias químicas recomendadas, selecionar moldeiras e ou outros produtos e substâncias utilizadas nos procedimentos odontológicos, revelar e montar radiografias intraorais; ● Zelar pela higienização, conservação, manutenção de instrumentos e dos equipamentos odontológicos; ● Manter controle dos estoques dos insumos utilizados no tratamento dos pacientes, providenciando, quando adequado, a sua reposição; ● Manter atualizado e devidamente organizado o arquivo, o fichário contendo o histórico dos pacientes atendidos e em atendimento; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **203 - Auxiliar de Serviços Funerários**

● Auxiliar nas tarefas referentes à organização de funerais; ● Auxiliar na preparação de cadáveres, aplicado técnicas de higienização, tamponamento, aplicação de materiais conservantes, colocação de vestimenta e ornamentação de urnas; ● Orientar os familiares quanto aos procedimentos de praxe do serviço funerário, encaminhando-os ao cemitério para providenciar os trâmites para o sepultamento; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **204 - Meio Oficial de Manutenção - Tapeceiro**

● Executar serviços de confecção, reparo e manutenção em móveis estofamentos, assentos de veículos cortinas e outros artefatos de tapeçaria em tecido, plástico, couro dentre outros; ● Determinar as características e especificações dos materiais a serem aplicados nas peças a serem reparadas como: espessura de espumas ou outros enchimentos, largura, resistência dentre outros; ● Confeccionar, reaproveitar armações para reparo e montagem de móveis, estofados, assentos em veículos dentre outros; ● Confeccionar moldes, definir a fixação e a correta armação e enchimento a ser aplicado nas peças danificadas observando as características estéticas da peça original; ● Confeccionar, consertar e substituir cortinas e outros artefatos de tapeçaria utilizados no mobiliário da Municipalidade; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **205 - Motorista**

● Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento; ● Examinar as ordens de serviços para dar cumprimento à programação estabelecida; ● Dirigir o veículo observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; ● Transportar documentos e servidores em geral da Secretaria Municipal quando autorizado por autoridade competente; ● Zelar pela conservação, limpeza e manutenção do veículo comunicando ao setor competente e solicitando reparos; ● Recolher o veículo após a jornada de trabalho até local próprio; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **206 - Motorista de Caminhão**

● Dirigir caminhões, caminhões caçambas, caminhões trucados e outros veículos pesados no transporte de passageiros e cargas obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro seguindo normas e procedimentos da direção defensiva; ● Vistoriar os veículos diariamente antes e após sua utilização, verificando as condições de trafegabilidade, quanto ao estado dos pneus, nível de combustível, óleo do carter, bateria, freios, faróis e demais itens de segurança e funcionamento do veículo; ● Providenciar, requisitar a manutenção do veículo

quando verificada alguma irregularidade; ● Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, buscando evitar danos à carga e acidentes; ● Observar e seguir os períodos de revisão e manutenção preventiva recomendados preventivamente e desta forma assegurar o pleno funcionamento do veículo; ● Promover a limpeza interna e externa do veículo; ● Anotar, segundo as normas estabelecidas, a quilometragem, as viagens realizadas, origem e destino, objetos, materiais equipamentos transportados, itinerários percorridos, dentre outros, recolhendo o veículo em local previamente determinado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **207 - Motorista Escolar**

● Conduzir veículos automotores para o transporte de passageiros e cargas, bem com responsabilizar-se pela conservação dos mesmos; ● Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito; ● Recolher e transportar pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos; verificar diariamente as condições do veículo; ● Fazer o transporte das crianças, conforme itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, fazendo uso do cinto de segurança, observando a sinalizando e zelando pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; ● Além das atividades acima cabe ao Motorista Escolar, responsabilizar-se em desenvolver as atividades que se segue abaixo, na medida da necessidade e do atendimento à especificidade da Secretaria Municipal de Educação; ● Dirigir automóveis, caminhões, ambulância, ônibus, tratores leves e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; ● Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do caráter, bateria, freios, faróis, parte elétrica, e outros, para certificar-se das condições de tráfego; ● Zelar pela conservação, limpeza e manutenção do veículo comunicando ao setor competente e solicitando reparos; ● Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentarem qualquer irregularidade; ● Transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; ● Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes demais veículos; ● Realizar reparos de emergência; ● Controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamento, para evitar acidentes e danos na carga; ● Manter o veículo limpo, interna e externamente em perfeitas condições; ● Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente para assegurar a plena condição de utilização; ● Realizar anotações segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas da quilometragem, viagem realizada, objeto ou pessoa transportadas, itinerários percorridos, além das outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; ● Recolher os veículos após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-os corretamente estacionado e fechado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **208 - Oficial de Conservação Predial - Carpinteiro**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **209 - Oficial de Conservação Predial - Hidráulico**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira,

utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **210 - Oficial de Conservação Predial - Marceneiro**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **211 - Oficial de Conservação Predial - Pedreiro**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **212 - Oficial de Conservação Predial - Pintor**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **213 - Oficial de Conservação Predial - Serralheiro**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **214 - Operador de Equipamento Leve**

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz,

chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **215 - Operador de Motosserra**

---

● Executar serviços de conservação e manutenção predial em edifícios e instalações da Prefeitura, relacionados à hidráulica, pinturas, eletricidade, reparos de construção civil, instalação de redes de água, vasos e louças sanitárias, peças de cozinha, torneiras, caixas d'água, distribuição e instalação de redes elétricas, pontos de luz, chaves, interruptores dentre outros; ● Montar e reparar sistemas de tubulações de água, esgoto, pias, tanques, vasos sanitários, registros, dentre outros; ● Executar obras de alvenaria em paredes, pisos e telhados em estruturas internas e externas, realizando serviços gerais de pintura; ● Montar e reparar peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; ● Confeccionar conjuntos ou peças de edificações, compor tesouras, armações de telhados, andaimes, armações de portas, janelas, caixilhos e outras esquadrias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **216 - Operador de Roçadeira Costal**

---

● Executar serviços de aparo e corte de grama, roçada de "mato", bem como o corte de arbustivas de pequeno porte utilizando-se Roçadeira Costal ou Lateral em praças de esportes, praças, jardins, parques, áreas de lazer, dentre outros; ● Rastelar, recolher, limpar as áreas roçadas juntando o material cortado em recipiente adequado, preparando-o para o transporte e descarte em local apropriado; ● Realizar pequenos reparos, ajustes, regulagens de fio e lâminas, manter os equipamentos regularmente limpos e lubrificados, zelando pela sua correta conservação; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **217 - Sepultador**

---

● Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização dos cemitérios; ● Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamentos; ● Executar serviços de inumações e exumações em geral; ● Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las; ● Proceder o controle de funerais e a execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no transporte de caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura; ● Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando-lhe uma laje; ● Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes; ● Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério; ● Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas; ● Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os; ● Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las; ● Transladar restos mortais para os ossuários; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **218 - Zelador Predial**

---

● Exercer a zeladoria e vigilância predial das instalações, prédios, bens públicos do Município; ● Executar serviços de limpeza, varrição, serviços de conservação e de manutenção predial sem complexidade, pequenas instalações elétricas, hidráulicas, pintura nas instalações, reparos em alvenaria, dentre outros, mantendo os bens públicos conservados, com bom aspecto; ● Atender e controlar a movimentação de pessoas nas instalações da prefeitura e de veículos em estacionamentos; ● Receber objetos, mercadorias, materiais e equipamentos nas instalações da prefeitura dando-lhes destino adequado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO****301 - Agente Administrativo**

● Executar tarefas, sob supervisão, que exige um grau de conhecimento específico da rotina administrativa; ● Efetuar anotações das transações financeiras, adotando os procedimentos necessários para facilitar o controle contábil, procedendo ao encaminhamento dos mesmos aos setores competentes; ● Verificar e preparar os comprovantes e outros documentos relativos à operação de pagamento, de arrecadação, e boletins de caixa, efetuando os cálculos necessários para assegurar a exatidão e controle financeiro da Prefeitura; ● Separar e classificar processos de pagamento de conformidade com as normas legais pertinentes; ● Protocolar requisições de compras, formando os respectivos processos; ● Requisitar ao almoxarifado materiais para entrega às secretarias e outros órgãos da Administração; ● Receber, conferir e registrar livros e fichas, as solicitações de inscrição, alteração ou cancelamento de lançamentos tributários, bem como realizar a averbação dos imóveis transferidos, expedir as respectivas certidões e providenciar o lançamento das taxas pertinentes; ● Emitir guias de recolhimentos e contas de cobrança para pagamento pelos contribuintes; ● Auxiliar e executar rotinas de pessoal, que exijam maior grau de conhecimento e responsabilidade, com a finalidade de dar andamento aos processos junto aos demais órgãos internos e externos, como preenchimento de guias de afastamento, licenças e demissões, através de dados obtidos junto aos setores competentes, com a finalidade de dar andamento aos processos junto ao órgão previdenciário, além de preparação do resumo da folha de pagamento, através de coleta de dados junto às listagens, cartão de ponto e demais informações; ● Redigir contratos de trabalhos, rescisões, bem como efetuar os cálculos das verbas rescisórias, controlar férias do pessoal, informando o setor competente da época para as concessões, segundo as normas trabalhistas aplicáveis; ● Realizar inscrições de empresas, preparar alvarás para licenciamento de obras e licença para instalação, localização e funcionamento; ● Redigir documentos e atos administrativos oficiais, conferindo-os; ● Atendimento ao público, prestando as informações solicitadas e procedendo ao encaminhamento, quando necessário; ● Determinar o arquivo de fichas e demais documentos, segundo as normas de serviço do órgão onde se encontre lotado, de modo a facilitar consultas posteriores; ● Realizar, sob orientação, coleta de preços para aquisição de materiais e equipamentos; ● Controlar o recebimento do material e equipamentos adquiridos, desde sua aquisição até o destino final; ● Examinar os pedidos de compras dos diversos setores da Administração, verificando a possibilidade de atendimento, além de requerer e acompanhar a abertura de licitações para aquisição de materiais e equipamentos; ● Distribuir os serviços relativos ao recebimento, estocagem, distribuição, registro e inventário dos materiais e outras mercadorias; ● Executar serviços gerais da área administrativa, elaborando relatórios para cada unidade administrativa; ● Promover a inscrição da Dívida Ativa dos contribuintes que não saldarem seus débitos nos prazos regulamentares, bem como manter assentamentos individualizados dos devedores inscritos; ● Promover a baixa dos débitos inscritos em Dívida Ativa, tão logo sejam pagos, e fornecer certidões relativas à situação fiscal dos contribuintes; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**302 - Agente de Trânsito**

● Executar operações de apoio, fiscalização e do cumprimento das normas de trânsito; ● Realizar a fiscalização ostensiva do Trânsito adotando medidas, intervindo, quando conveniente para garantir a segurança de veículos e pedestres nas vias públicas do Município; ● Intervir, interferir sobre o fluxo normal de veículos nas vias urbanas, com medidas de segurança, tais como; controlar, desviar, interromper o fluxo do tráfego, em função de acidente e ou outra circunstância de interesse público que assim o determinar; ● Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias públicas; ● Exercer sobre as vias urbanas do Município o poder de polícia administrativa de trânsito, fazendo cumprir, agindo quando necessário para o integral cumprimento do Código Brasileiro de Trânsito; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**303 - Agente Fiscal de Transporte Urbano**

● Executar operações de apoio, fiscalização e do cumprimento das normas de trânsito; ● Realizar a fiscalização ostensiva do Trânsito adotando medidas, intervindo, quando conveniente para garantir a segurança de veículos e pedestres nas vias públicas do Município; ● Intervir, interferir sobre o fluxo normal de veículos nas vias

urbanas, com medidas de segurança, tais como; controlar, desviar, interromper o fluxo do tráfego, em função de acidente e ou outra circunstância de interesse público que assim o determinar; ● Zelar pela livre circulação de veículos e pedestres nas vias públicas; ● Exercer sobre as vias urbanas do Município o poder de polícia administrativa de trânsito, fazendo cumprir, agindo quando necessário para o integral cumprimento do Código Brasileiro de Trânsito; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **304 - Agente Funerário**

● Executar tarefas referentes à organização de funerais, providenciando registros de óbitos e demais documentos necessários; ● Providenciar a documentação para a liberação, remoção e traslado de cadáveres, assistindo a família enlutada durante o cerimonial de velório e sepultamento; ● Recepcionar as famílias, independentemente do local de falecimento e sepultamento, cuidando de todas as rotinas e procedimentos referentes ao agenciamento; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **305 - Agente Técnico de Pessoal**

● Efetuar controles relativamente complexos envolvendo interpretações e comparação de informações sobre: controle de férias, seguros, contas finais, licenças-prêmio, cartões de ponto, horas extras, etc., bem como fornecer informações aos órgãos estaduais e federais; ● Efetuar cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas e envolvendo dados comparativos, visando à elaboração e pagamento de vencimentos mensais, horas-extras, licenças-prêmio, licenças médicas, contas finais, suplementares, etc.; ● Fornecimento de informações cadastrais codificadas, implantação, atualização, cancelamento, etc., ao sistema de dados; ● Análise de frequência dos funcionários e servidores em geral, controle de prontuários, registros de empregados, carteiras profissionais e documentação microfilmada, instrução em processos de pessoal e outros expedientes em geral; ● Controle de cargos e funções, englobando análise das tabelas fixadas pelo PCCS, programando, avaliando e implantando sistemáticas promocionais aos servidores em geral; ● Levantamento e preparação de dados e gráficos estatísticos, tais como: oscilação de mão-de-obra, estatística mensal, pesquisas salariais, cálculos de correção monetária em feitos trabalhistas; ● Caracterização do adicional de insalubridade e periculosidade de acordo com as atividades; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **306 - Almoxarife**

● Recepcionar os materiais entregues pelos fornecedores, conferindo as notas fiscais com os pedidos, conferindo quantidade, qualidade e especificações; ● Organizar a estocagem dos materiais, de forma a preservar a sua integridade física e condições de uso, bem como adotar critérios de armazenagem de acordo com as características de cada material, facilitando a sua localização e manuseio; ● Manter controle dos estoques através dos registros apropriados no sistema de gestão de materiais, visando facilitar a reposição e a realização de inventários; ● Solicitar reposição dos materiais, conforme necessário, de acordo com as normas de manutenção de níveis mínimos de estoque; ● Elaborar inventário, liderando a sua realização, objetivando ajustes dos estoques físicos e solucionando divergências com os registros contábeis; ● Separar materiais para a devolução, encaminhando a documentação para os procedimentos necessários; ● Atender as solicitações dos usuários, fornecendo em tempo hábil os materiais e peças solicitadas; ● Controlar os níveis de estoques, solicitando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política ou procedimentos estabelecidos para cada item; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **307 - Assistente Administrativo Escolar**

● Executar tarefas administrativas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares, em maior grau de complexidade e responsabilidade, além de iniciativa para a tomada de decisões dentro das normas específicas do trabalho, a fim de assegurar e agilizar o fluxo de trabalho. Conhecer e trabalhar com sistemas de informatização; ● Atender pessoas que tenham assuntos a tratar na escola, com respeito, paciência, atenção e dignidade; ● Executar a programação das atividades da secretaria; ● Compilar e transferir dados,

consultar arquivos eletrônicos ou em meio físico para o preenchimento de fichas, planilhas e formulários; ● Executar as tarefas determinadas pelo superior imediato, cumprir normas e prazos estabelecidos; ● Manter a regularidade da documentação referente a alunos e funcionários da escola, conforme determinação do superior imediato; ● Proceder ao levantamento e encaminhamento aos órgãos competentes de dados e informações educacionais; ● Proceder à elaboração à divulgação de comunicados e instruções relativas às atividades escolares; redigir correspondência oficial; ● Elaborar a instrução de expediente; ● Elaborar a relação das necessidades de material permanente e de consumo; ● Elaborar os relatórios das atividades da Secretaria Municipal de Educação, e colaborar no preparo dos relatórios anuais da escola; ● Atender e executar as necessidades e especificidades no âmbito de suas atribuições e competências correlatas, do órgão no qual estiver lotado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado

### **308 - Auxiliar Administrativo**

● Compilar e transferir dados, consultar arquivos eletrônicos ou em meio físico para o preenchimento de fichas, planilhas, formulários; ● Examinar faturas, recibos, notas de empenho e outros comprovantes contábeis, verificando sua exatidão e validade, observando o cumprimento das normas legais pertinentes para possibilitar o registro recomendado; ● Receber materiais de fornecedores, conferindo especificações, a correta discriminação das notas fiscais, requisições e outros dados compatíveis, permitindo, observado os procedimentos legais definidos, a recepção do material; ● Prestar apoio administrativo aos diversos órgãos da Prefeitura, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros; ● Efetuar cálculos complementares à sua atividade funcional, registrando, transportando dados e aferindo resultados, utilizando-se de planilhas eletrônicas compatíveis; ● Executar e atender as necessidades e especificidades, no âmbito de suas atribuições e competências correlatas, do órgão no qual estiver lotado; ● Digitar relatórios e outros documentos de interesse da Administração; ● Prestar atendimento ao público; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado

### **309 - Auxiliar de Topografia**

● Atuar na área geomática desempenhando atividades auxiliares na obtenção e levantamento de dados topográficos, hidrológicos e de solos, executando os levantamentos de campo requeridos; ● Auxiliar na elaboração de mapas e plantas, obtendo dados por levantamento de campo, ou através de dados georreferenciados; ● Apoiar, executar levantamentos ou inventários topográficos, sob orientação, para determinar o perfil, localização, as dimensões exatas e configurações de terrenos, encostas, campos, estradas dentre outros, fornecendo dados necessários aos trabalhos de construção e de elaboração de plantas, mapas e outros documentos de especialização; ● Auxiliar em levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolito, trena, bússola, telêmetro, e ou outros aparelhos de medição para determinar altitude, distância, ângulos, coordenadas de nível e ou outras características da superfície do terreno em avaliação; ● Auxiliar na análise de mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e especificações de áreas, ajudando no cálculo das medidas para determinar os acidentes da superfície do terreno aos quais possam se atribuir marcos reguladoras de extensão e limite da área em avaliação; ● Zelar pela manutenção, conservação, guarda dos instrumentos e equipamentos utilizados no seu trabalho, montando e desmontando-os de forma adequada de forma a preservar os padrões de aferição exigidos; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **310 - Cuidador**

● Exercer um papel de liderança ativo na promoção do indivíduo, oferecendo aos atendidos, crianças, adolescentes, adultos, a PNE e a idosos, os cuidados, o bem-estar, a preservação da saúde, higiene pessoal, educação, recreação e lazer; ● Estabelecer padrões de atendimento e atenção aos cuidados essenciais aos atendidos, de acordo com os Estatutos da Criança e do Adolescente e da Pessoa Idosa; ● Promover o bem-estar, saber ouvir respeitando a necessidade de cada um, auxiliar as crianças e adolescentes a lidar e enfrentar a sua história de vida, buscando fortalecer a autoestima e desafios da construção da própria identidade; ● Cuidar da

saúde dos atendidos, observando eventuais queixas e sintomas anormais, atuando no seu pronto atendimento, controlando a guarda, os horários e a correta ingestão de medicamentos; ● Oferecer cuidados especiais a indivíduos com deficiências e dependência física; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **311 - Instrutor Técnico de Formação Profissional – Cabeleireiro e Manicure**

● Exercer um papel de liderança, oferecendo aos participantes dos programas, instrutoria e acompanhamento na execução de tarefas e práticas operacionais específicas de marcenaria, tornearia mecânica, eletricidade, ajustagem mecânica, informática, gastronomia, serigrafia, oficinas de desenho arquitetônico entre outros, orientando em conteúdos teóricos e assistindo nas técnicas de utilização correta de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos; ● Instruir os participantes sob o ponto de vista teórico e prático sobre as diversas operações, através de desenhos, esquemas, apostilas, textos, ou outros instrumentos que favoreçam o aprendizado; ● Preparar os locais de trabalho, materiais, ferramental, equipamentos ou aparelhos necessários, para as tarefas, determinando, instruindo os participantes a sequência, as especificações, explicitando detalhes e a correta manipulação para a execução das operações; ● Realizar demonstrações sobre técnicas operacionais, manipulação de ferramentas, aparelhos, instrumentos, acompanhando e orientando os trabalhos, apontando e corrigindo folhas, assegurando a correta aprendizagem; ● Integrar os participantes, na conservação e guarda dos materiais, equipamentos, instrumentos, bem como do espaço físico utilizado para as atividades; ● Participar da elaboração do calendário de programas a serem ministrados, relacionando os materiais e insumos necessários, formulando conteúdos, pesquisando e adaptando os programas as necessidades dos participantes, seus interesses e as demandas de profissionais pelo mercado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **312 - Instrutor Técnico de Formação Profissional – Marceneiro**

● Exercer um papel de liderança, oferecendo aos participantes dos programas, instrutoria e acompanhamento na execução de tarefas e práticas operacionais específicas de marcenaria, tornearia mecânica, eletricidade, ajustagem mecânica, informática, gastronomia, serigrafia, oficinas de desenho arquitetônico entre outros, orientando em conteúdos teóricos e assistindo nas técnicas de utilização correta de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos; ● Instruir os participantes sob o ponto de vista teórico e prático sobre as diversas operações, através de desenhos, esquemas, apostilas, textos, ou outros instrumentos que favoreçam o aprendizado; ● Preparar os locais de trabalho, materiais, ferramental, equipamentos ou aparelhos necessários, para as tarefas, determinando, instruindo os participantes a sequência, as especificações, explicitando detalhes e a correta manipulação para a execução das operações; ● Realizar demonstrações sobre técnicas operacionais, manipulação de ferramentas, aparelhos, instrumentos, acompanhando e orientando os trabalhos, apontando e corrigindo folhas, assegurando a correta aprendizagem; ● Integrar os participantes, na conservação e guarda dos materiais, equipamentos, instrumentos, bem como do espaço físico utilizado para as atividades; ● Participar da elaboração do calendário de programas a serem ministrados, relacionando os materiais e insumos necessários, formulando conteúdos, pesquisando e adaptando os programas as necessidades dos participantes, seus interesses e as demandas de profissionais pelo mercado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **313 - Operador de Call Center**

● Receber chamadas e assistir os contribuintes, munícipes em seus problemas específicos com as operações e serviços prestados pela Prefeitura; ● Realizar chamadas telefônicas dirigidas aos munícipes, contribuintes, buscando criar interesse, através de textos especificamente elaborados, para atender a solicitações da Prefeitura quanto ao pagamento de impostos, taxas ou contribuições, participação, atendimento a campanhas ou a adesão a programas instituídos pela Prefeitura e ou outros de interesse da Municipalidade; ● Prover o atendimento aos contribuintes, munícipes com um alto nível de cortesia e urbanidade, dando ao contato realizado um alto nível de personalização; ● Atualizar banco de dados ou cadastros ou outros documentos de localização e endereço dos munícipes e contribuintes; ● Promover, dar apoio, auxiliar na sequência ao atendimento realizado ao contribuinte ou munícipe, com tarefas administrativas como: verificar referências de crédito, enviar e receber mensagens eletrônicas, promover o preenchimento de formulários, encaminhamento

de solicitações para outro setor ou Secretaria, realizando as tarefas necessárias ao completo atendimento da demanda do contribuinte ou munícipe iniciada com o contato telefônico realizado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

### 401 - Desenhista

● Executar desenhos de plantas de obras públicas, calculando coordenadas geográficas para a construção de vias, acessos, passarelas, logradouros, prédios públicos com desenhos de cortes, fachadas e detalhes arquitetônicos, desenhos de projetos de parques, jardins, locais de convivência, dentre outros, tomando dados referenciais de croquis, cadernetas de campo, plantas topográficas; ● Executar desenhos de plantas de localização de áreas urbanas e rurais indicando posicionamento relativo de acidentes geográficos, hidrográficos, arquitetônicos e respectivos traços limites, sob referências de dados geoprocessados e ou de outras fontes confiáveis de localização geográfica; ● Desenhar esquemas elétricos, hidráulicos e temáticos em plantas de projetos de construções da Prefeitura; ● Desenhar plantas de alinhamento, traçados de rua, cortes, curvas de nível, reconstituir plantas, desenhos, redução ou ampliação de plantas; ● Elaborar e desenhar gráficos, cronogramas, fluxogramas de trabalho para a execução de obras, projetar e colaborar na execução de maquetes, desenhos didáticos, projetivos, ilustrativos das obras da Prefeitura; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### 402 - Fiscal de Obras e Posturas

● Efetuar vistorias em obras para verificar Alvarás de Licença de Construção acompanhando o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, a fim de constatar a sua conformidade com as Plantas aprovadas, verificando denúncias, notificando, aplicando os dispositivos legais pertinentes, inclusive lavrando autos de infração; ● Prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre construção, reforma e demolição de prédios, instalações de água e esgoto em prédios novos, assim como serviços de ampliação e reforma em redes de água e esgoto conferindo medidas, alinhamento de muros com ou sem balizas; ● Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas em certidões de localização, fiscalizando loteamentos, calçamentos e logradouros públicos, registrando e comunicando irregularidades em relação à propaganda, rede de iluminação pública e esgotos, inclusive lavrando autos de infração e comunicando à autoridade competente as irregularidades encontradas; ● Fiscalizar estabelecimentos comerciais, inspecionando e adentrando ao local para verificar a higiene e condições de segurança, visando o bem-estar local; ● Atender as reclamações do público em geral quanto aos problemas que prejudiquem seu bem-estar, segurança e tranquilidade, com referências às residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou prestadores de serviços, fiscalizando e fazendo cumprir as disposições do Código de Posturas Municipais; ● Fiscalizar quanto ao licenciamento e instalação as faixas e placas instaladas nos logradouros públicos, excetuando-se aquelas de caráter publicitário, devidamente autorizadas em alvará de localização e funcionamento; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### 403 - Monitor de Atividades Artesanais

● Promover e incentivar aprendizados, bem como estimular a incorporação de conhecimentos, habilidades e atitudes de práticas artesanais, oferecendo às crianças, adolescentes, adultos e aos idosos a prática, instrutória e acompanhamento em oficinas de desenho, modelagem em argila, pintura, gravura, bordados, cestaria, madeira, bem como a promoção de outras habilidades manuais; ● Estimular a criatividade por meio de atividades artesanais, entrelaçando o artístico e o pedagógico enfatizando o uso de materiais recicláveis; ● Sugerir, mobilizar, articular-se para promover exposições de trabalhos artesanais produzidos, em locais públicos de fácil acesso; ● Manter-se informado sobre os conteúdos e programas desenvolvidos nos vários centros e oficinas da rede, interagindo com outros monitores para a realização de ações de conjuntas de desenvolvimento, complementares e profissionalizantes; ● Integrar os participantes, na conservação e guarda dos materiais, equipamentos, instrumentos, bem como do espaço físico utilizado para as atividades; ● Participar da elaboração do calendário de programas a serem ministrados, formulando conteúdos adaptados as faixas

etárias, aos interesses e características dos grupos de participantes; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **404 - Monitor de Educação Ambiental**

● Promover e incentivar aprendizados, bem como estimular a incorporação de conhecimentos, habilidades e atitudes na observação, preservação e proteção ambiental, oferecendo as crianças, adolescentes e adultos a prática, a instrutoria e vivências de conservação do meio-ambiente; ● Formular programas, elaborar conteúdos de educação ambiental, ministrando os programas nas diversas instalações e atividades de educação e instrutoria da Prefeitura, estimulando os participantes a envolverem-se, a incorporar atitudes conscientes de preservação ambiental; ● Sugerir, mobilizar, articular-se para facilitar aos participantes dos programas de aprendizado ambiental, vivências, exposição a ambientes com manejo de preservação corretamente instalados; ● Manter-se informado sobre os conteúdos e programas desenvolvidos nos vários centros e oficinas da rede, interagindo com outros monitores para a realização de ações conjuntas de desenvolvimento; ● Integrar os participantes, na conservação e guarda dos materiais, equipamentos, instrumentos, bem como do espaço físico utilizado para as atividades; ● Participar da elaboração do calendário de programas a serem ministrados, formulando conteúdos adaptados as faixas etárias, aos interesses e características dos grupos de participantes; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **405 - Monitor de Recepção e Recreação**

● Prestar atendimento, recepcionar, acompanhar, apoiar os visitantes, turistas nos Parques Turísticos e Instalações Turísticas do Município, oferecendo roteiros, itinerários turísticos e seus atrativos, apresentando as características, os valores histórico-culturais ou ambientais do local; ● Estimular, incentivar, promover nos parques e instalações turísticas do Município, a prática de jogos, brincadeiras, nos vários ambientes dos parques, buscando proporcionar entretenimento, diversão e educação ambiental; ● Participar, sugerir a realização de eventos nas instalações turísticas do Município, incentivando programas, atividades de recreação e entretenimento; ● Sugerir, participar da elaboração do calendário específico dos eventos nos Parques Turísticos Municipais privilegiando as atividades de recreação, aproximação e educação ambiental; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **406 - Técnico de Enfermagem**

● Executar ações na área de enfermagem em sua totalidade pelo nível de instrução, de acordo com as escalas de serviço e sob supervisão do enfermeiro, atendendo às emergências e necessidades das unidades escolares municipais e unidades sociais; ● Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada a crianças e adultos, sob supervisão do Enfermeiro; ● Executar ações na área de técnico de enfermagem sob supervisão do enfermeiro; ● Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle preventivo da infecção dentro das unidades municipais; ● Realizar as pré-consultas junto ao responsável pela criança e acompanhar a mesma na consulta periódica junto ao médico pediatra; ● Pesar, medir estatura e perímetro cefálico para acompanhamento do crescimento da criança; ● Orientar os responsáveis pela criança na pós-consulta; ● Orientar e auxiliar os servidores que atuam nas unidades municipais sobre as questões de higiene, alimentação e cuidados específicos voltados à saúde; ● Receber e encaminhar os pacientes, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados; ● Verificar os sinais vitais, como pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória, relatando, anotando e solicitando intervenção de enfermeiras ou médicos, quando conveniente; ● Administrar e fornecer medicamentos, efetuar curativos, coletar exames laboratoriais, quando autorizados; ● Auxiliar, apoiar e preparar pacientes para realização de intervenções ou exames de testes específicos; ● Realizar ou auxiliar na aspiração em tubo oro traqueal e traqueostomia; ● Auxiliar na sondagem nasogastrica, nasoenteral e vesical; ● Esterilizar ou preparar equipamentos, materiais ou substâncias para o processo de esterilização, adotando os melhores procedimentos de biossegurança; ● Acompanhar crianças portadoras de necessidades especiais; ● Acompanhar e avaliar as carteiras de vacinação das crianças das unidades escolares municipais, oferecendo as orientações necessárias para que os pais mantenham a vacinação em dia; ● Preparar e administrar medicações por via oral e tópica, conforme prescrição médica e sob supervisão do Enfermeiro; ● Executar atividades de desinfecção e higienização de materiais ou das macas e prevenção de possíveis

contaminações; ● Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ● Desempenhar com zelo as suas funções, mantendo-se assíduo e pontual; ● Participar nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências e emergências, particularmente, nos programas de educação continuada; ● Obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; ● Promover cuidados de Enfermagem em urgência e emergência, encaminhando o atendido para a continuidade da assistência prestada, conforme a complexidade exigida pelo quadro clínico; ● Participar, ajudar, auxiliar as equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Atendimento do Município, nas ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde; ● Atender e executar as necessidades e especificidades no âmbito de suas atribuições e competências correlatas, do órgão no qual estiver lotado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **407 - Técnico de Laboratório**

● Executar atividades técnicas de laboratórios de acordo com as áreas específicas em conformidade com as normas de biossegurança e de controle da vigilância sanitária; ● Auxiliar e executar atividades padronizadas de laboratório necessário ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise; ● Analisar e interpretar informações obtidas de medições, determinações, identificações definindo, sob a supervisão os procedimentos técnicos a serem adotados; ● Colaborar na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas relacionadas às análises clínicas; ● Avaliar, interpretar resultados de exames, ensaios, testes e sob a supervisão emitir pareceres técnicos; ● Proceder a exames laboratoriais caracterizando os materiais como: soros, plasmas, glóbulos e plaquetas dentre outros, ajudando, preparando, emitindo, sob a supervisão, os laudos e relatórios técnicos estatísticos conclusivos; ● Auxiliar na realização de exames anatomopatológicos, preparando amostras, lâminas, meios de cultura, soluções químicas e reativas; ● Controlar e supervisionar a utilização de instrumentos e equipamentos do laboratório, zelando pela sua conservação, limpeza e assepsia, bem como adotando, no espaço físico do laboratório, de forma rigorosa, medidas de biossegurança e de controle ambiental; ● Zelar pelo correto uso, aplicação e conservação dos equipamentos disponibilizados; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado

#### **408 - Técnico de Turismo e Hospitalidade**

● Organizar e viabilizar produtos e serviços turísticos e de hospitalidade adequados aos interesses, hábitos, atitudes e expectativas do mercado; ● Estruturar programas, roteiros, itinerários turísticos, atividades de lazer, articulando os meios para sua realização com prestadores de serviços e provedores de infraestrutura e apoio; ● Articular e organizar espaços físicos de hospedagem e de alimentação, prevendo a correta adequação de ambientes, seu uso e articulação funcional bem como os fluxos de trabalho e de pessoas; ● Operacionalizar, garantir a adequada oferta e prestação de serviços do turismo receptivo, avaliando a qualidade dos serviços prestados, recomendando, credenciando ou descredenciando prestadores de serviço ou de provedores de infraestrutura de apoio; ● Comunicar-se efetivamente com o cliente, com o turista, expressando-se em idioma de comum entendimento; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **409 - Técnico em Administração**

● Executar tarefas variadas de apoio técnico administrativo nas diversas áreas, desenvolvendo atividades mais complexas que requeiram algum grau de autonomia; ● Redigir correspondências, pareceres, despachos e outras informações necessárias em processos administrativos; ● Organizar as atividades do setor, com a orientação de seu superior, com a finalidade de assegurar um fluxo normal de trabalho dentro de resultados esperados; ● Emitir pareceres e informações em processos que lhe forem submetidos à apreciação; ● Examinar a exatidão de documentos, conferindo-os e efetuando o seu registro; ● Informar ao superior sobre o andamento das rotinas administrativas e os resultados alcançados; ● Realizar atendimento ao público; ● Auxiliar seu superior nas tarefas administrativas que exijam contatos externos e agendamentos com usuários; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### 410 - Técnico em Contabilidade

● Realizar a escrituração contábil atendendo aos princípios das melhores práticas administrativo-contábeis, bem como da legislação vigente; ● Controlar, executar trabalhos de análise contábil e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros de lançamento, assegurando a correta operação contábil financeira da Prefeitura; ● Elaborar balancetes e balanços orçamentários e patrimoniais, destacando e procedendo a ajustes contábeis, apresentando resultados parciais ou totais da situação econômica e financeira da Prefeitura; ● Elaborar, controlar a execução de demonstrações financeiras dirigidas aos órgãos controladores e reguladores da administração pública, certificando-se da sua consistência e correção; ● Proceder à classificação e avaliação de créditos e débitos, analisando a sua natureza, fazendo o respectivo lançamento contábil, apropriando os saldos correspondentes; ● Implementar controles e procedimentos contábeis que venham a permitir transparência e disponibilidade das informações contábeis para a Auditoria Interna e Externa; ● Atender e executar as necessidades e especificidades do órgão onde estiver lotado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### 411 - Técnico em Edificações

● Realizar levantamentos topográficos com o respectivo desenho topográfico, locando a obra, e respectiva cota e medida correspondente; ● Desenvolver projetos sob supervisão, coletando dados, interpretando os projetos segundo normas e especificações técnicas, auxiliar em projetos arquitetônicos, no desenvolvimento de projetos de estrutura de concreto, em projetos de estrutura metálica e ainda em instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas de prevenção e combate a incêndios, ar condicionado e cabeamento estruturado; ● Participar da definição de métodos e de técnicas construtivas, listando máquinas, equipamentos, materiais de acordo com os cronogramas de eventos construtivos e o de suprimentos, acompanhando a realização das etapas da obra recomendando ações, promovendo ajustes necessários; ● Fazer estimativas de custo das obras, estimando, apropriando custos da aplicação de máquinas, equipamentos e mão - de obra, realizando visitas técnicas para levantamentos de campo, quantitativos de cada projeto, elaborando planilhas, composição de custos diretos e indiretos, avaliando evolução da obra, estimando e quantificando aplicação de materiais e insumos, preparando cronogramas físico financeiros dos projetos; ● Inspeccionar a qualidade dos materiais e serviços, controlando estoques e o armazenamento de materiais, intervindo para a garantia da entrega de materiais nas datas e quantidades fixadas, interagindo com fornecedores e transportadoras para o cumprimento dos contratos firmados; ● Zelar pela correta aplicação de normas técnicas, especialmente cuidar para a organização, segurança e limpeza do canteiro de obra, garantindo eficiência, redução no desperdício de materiais e segurança no trabalho; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### 412 - Técnico em Geoprocessamento

● Planejar e executar serviços de captação, aquisição, tratamento, análise e convertendo-os em dados georreferenciados utilizando-se de técnicas e aplicativos computacionais especializados; ● Utilizar-se de programas computacionais para georreferenciar informações cartográficas e definidas como suficientes para serem associadas, integradas e aplicadas aos fenômenos ambientais, especializados em mapas, cartas topográficas e plantas; ● Elaborar produtos cartográficos em diferentes sistemas de referências e projeções; ● Estabelecer, correlacionar, disponibilizar os registros dos elementos e acidentes cartográficos capazes de produzir informações do território na esfera urbana e rural do Município; ● Analisar dados espaciais e não espaciais a partir do uso de sistemas de informação geodésica, georreferenciada ou não, ou mesmo geográfica; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### 413 - Técnico em Organização de Eventos

● Executar ações de promoção, divulgação, planejamento, execução, controle e avaliação do processo de organização e produção de eventos; ● Estruturar o programa, definir o roteiro, as etapas constitutivas e o processo para a realização de eventos, mobilizando, articulando-se para a captação, para a aquisição dos recursos internos ou externos, físicos, materiais ou humanos tais como prestadores de serviço, provedores de infraestrutura dentre outros para o apoio necessário à realização dos eventos; ● Avaliar, organizar os espaços físicos para a realização dos eventos, criando soluções e adequando o ambiente ao perfil e características do

evento, envolvendo-se na operação, planejando e estruturando o fluxo dos trabalhos e das pessoas envolvidas;

- Gerir, coordenar as diversas equipes, internas ou externas à Prefeitura, participantes do apoio e infraestrutura dos eventos, garantindo a correta operacionalização de cada etapa do evento com eficiência e qualidade de atendimento;
- Participar da desmontagem do evento, garantindo eficiência e rapidez na execução dos trabalhos;
- Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **414 - Técnico em Radiologia - Especialidade em Mamografia**

- Receber e encaminhar os pacientes, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados, com ênfase em mamografias;
- Operar tomógrafos, sistemas de avaliação hemodinâmica, aparelhos de raios-X e outros equipamentos, acionando comandos, observando instruções de funcionamento para provocar a descarga de radioatividade correta;
- Preparar o equipamento de Raio X, a sala de exame e o material de exame, averiguando as condições técnicas e os acessórios necessários;
- Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo as normas e procedimentos recomendados de biossegurança e o código de conduta aplicado a atividade;
- Revelar chapas e filmes radiológicos, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos, paramentar-se e usar EPI;
- Requerer manutenção dos equipamentos e solicitar reposição de material quando necessário;
- Operar equipamentos radiológicos computadorizados e analógicos com cuidado e zelo;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, valores discriminantes tipo e requisitante;
- Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **415 - Topógrafo**

- Atuar na área geomática desempenhando atividades de planejamento, obtenção e levantamento de dados topográficos, geodésicos, hidrológicos e de solos, executando cadastro técnico, multifinalitário, para a elaboração de mapas e plantas, sejam por levantamento de campo, sejam através de dados georreferenciados;
- Determinar o perfil, localização, as dimensões exatas e configurações de terrenos, encostas, campos, estradas dentre outros, fornecendo dados necessários aos trabalhos de construção e de elaboração de plantas, mapas e outros documentos de espacialização;
- Realizar levantamentos topográficos, altimétricos e planimétricos, posicionando e manejando teodolito, trena, bússola, telêmetro, e ou outros aparelhos de medição para determinar altitude, distância, ângulos, coordenadas de nível e ou outras características da superfície do terreno em avaliação;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e especificações de áreas, estudando-as, calculando as medidas a serem efetuadas para determinar os acidentes da superfície do terreno aos quais possam se atribuir marcos reguladoras de extensão e limite da área em avaliação;
- Elaborar memorial descritivo das locações realizadas em campo;
- Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

#### **501 - Administrador**

- Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários, infraestrutura de sistemas, processos e métodos organizacionais, arbitrar decisões administrativas no âmbito da sua esfera de atuação;
- Participar na definição do escopo administrativo das atividades de sua área de atuação, traçando estratégias, identificando problemas e oportunidades, examinando e adotando fluxos e procedimentos capazes de provocar melhorias e resultados operacionais;
- Liderar, promover, implementar, dar suporte administrativo para a execução de planos, programas e projetos, nas ações de governo, bem como participando, atuando, no suporte administrativo na esfera dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura;
- Recomendar, apresentar, estabelecer metodologia e padrões de desempenho organizacional, focado em programas, projetos, ações de governo no âmbito dos órgãos da administração direta, definindo indicadores e instrumentos avaliatórios, emitindo relatórios conclusivos e/ou sugerindo ações de correção;
- Prestar consultoria consultiva realizando perícias administrativas no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta, emitindo pareceres e laudos;
- Dar atendimento ao público acerca de questões referentes às suas

atividades laborais, pessoalmente ou através de ligações telefônicas; ● Comparecer e participar de reuniões com colaboradores, supervisores e parceiros na sede de seu trabalho ou local determinado pela necessidade do serviço; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **502 - Analista Ambiental**

● Subsidiar a elaboração e execução das atividades relacionadas com o planejamento ambiental, organizacional e estratégico quanto à execução das políticas de meio ambiente do Município; ● Executar atividades de monitoramento, gestão, proteção e regulação da qualidade do meio-ambiente do Município; ● Atuar na fiscalização ambiental e na análise e aprovação de licenciamento ambiental no âmbito das competências municipais; ● Promover vistorias e lavraturas de autos competentes em casos de constatação de infração ambiental; ● Atuar na geração de dados, informações, subsídios, para a construção e manutenção do sistema de informações cartográficas, georreferenciadas, dos recursos naturais do município, objetivando o aprimoramento do controle e proteção desses recursos; ● Estimular, promover e envolver-se em atividades de difusão e educação ambiental; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **503 - Analista de Gestão e Orçamento**

● Participar, apoiar, integrar a equipe responsável pela articulação com as Secretarias Municipais para a formulação, elaboração das propostas dos orçamentos anual e plurianual de investimentos; ● Participar, apoiar, elaborar, atuar no programa de elaboração da proposta orçamentária anual, das diretrizes orçamentárias do plano plurianual de aplicação, na execução orçamentária e respectivo acompanhamento financeiro; ● Acompanhar, registrar a execução e controle das atividades referentes aos fluxos de recursos, orçamentários ou extraorçamentários, administrando, acompanhando, identificando os pagamentos a fornecedores a contratos de financiamento, convênios, ou outras obrigações contratuais assumidas pelo Município; ● Executar atividades de classificação, registro, controle e análise de atos e fatos de natureza financeira de origem orçamentária ou extraordinária com possíveis desdobramentos sobre o patrimônio municipal, pagamentos e recebimentos sobre recursos e disponibilidades da prefeitura; ● Contribuir, integrar a equipe de formulação dos Planos de Ação do governo Municipal, bem como oferecer subsídios, dados, contribuições para a formulação de programas setoriais desenvolvidos pelas secretarias municipais; ● Acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive no acompanhamento de pagamentos de compromissos assumidos bem como no acompanhamento de ingressos de impostos, taxas, contribuições e outros ingressos no tesouro Municipal; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **504 - Arquiteto**

● Realizar estudos urbanísticos e formular recomendações, objetivando orientar o desenvolvimento do município; ● Promover integração entre comunidade e planos, programas e projetos; ● Elaborar projetos urbanísticos, paisagísticos e arquitetônicos; ● Orientar e fiscalizar a execução de projetos; ● Participar da fiscalização das posturas urbanísticas; ● Elaborar planos e projetos de obras públicas associados à arquitetura em todas as suas etapas; ● Analisar projetos de obras particulares, de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos: ● Realizar estudos e elaborar projetos, objetivando a preservação do patrimônio histórico do Município; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **505 - Bibliotecário**

● Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar o funcionamento da Biblioteca; ● Executar os serviços referentes à seleção, organização do acervo, processamento técnico, referência e bibliografia, intercâmbio, circulação e atendimento aos usuários; ● Efetuar o controle dos empréstimos e devoluções de obras; ● Realizar atendimento aos usuários, fornecimento de informações, localização do material solicitado, administrando os serviços de reservas e empréstimos; ● Efetuar o levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificação das demandas por consultas; ● Elaborar, anualmente, relatórios, programação de

atividades e previsão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades; ● Responsabilizar-se pela manutenção da organização e das condições de uso dos ambientes da Biblioteca; ● Manter atualizado o cadastro de usuários; ● Tomar as providências necessárias com relação à restauração de obras danificadas; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **506 - Bioquímico**

● Desenvolver atividades inerentes à responsabilidade técnica dos laboratórios de análises clínicas e de saúde pública bem como em unidades dedicadas à produção de soros, estratos, vacinas produtos destinados à higiene ambiental ou mesmo bromatológicos; ● Programar, orientar, executar e responder tecnicamente por exames de caráter químico ou químico legista, nas unidades de saúde ou laboratórios especializados no município; ● Assegurar o controle de qualidade dos meios de cultura utilizados na microbiologia e na realização dos diversos tipos de análise adotando normas e procedimentos definidos; ● Realizar estudos e pesquisas microbiológicas, imunológicas, químicas, físico-químicas relativas a quaisquer substâncias ou produto que interesse a saúde pública; ● Participar da previsão, provisão e controle de materiais e equipamentos opinando tecnicamente na aquisição dos mesmos; ● Participar de equipes multidisciplinares fornecendo subsídios técnicos para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres, especialmente quanto à aplicação da legislação e assistência químico-farmacêutica; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **507 - Biólogo**

● Formular, elaborar, orientar e executar projetos, trabalhos, experimentações e análises biológicas, ensaios e pesquisas a fim de atender aos requisitos necessários à manutenção, a atualização de conteúdo técnico-científico e para a coordenação das equipes de fiscalização sanitária e ambiental do Município; ● Produzir, multiplicar, padronizar, manejar, conservar ou erradicar organismos vetores de interesse médico, agrícola, edáfico e ambiental; ● Participar, orientar e coordenar equipes técnicas e de treinamento em educação ambiental e sanitária da Prefeitura, ministrando palestras, cursos, promovendo campanhas de interesse educativo ou de cunho técnico-científico, provendo as equipes de conteúdos técnicos no que diz respeito à saúde pública e a biologia sanitária, à educação ambiental; ● Desempenhar atividades em laboratório de bromatologia, realizando análises microbiológicas, físico-químicas de alimentos, em conjunto com outras equipes de análise e investigação, buscando assegurar a prevenção da saúde pública e das condições de exposição, manipulação, transporte e comercialização de produtos alimentares; ● Coordenar, orientar e realizar atividades de pesquisa e estudos em laboratório relacionados à análise clínicas, fazendo exames para o diagnóstico, tratamento e prevenção de doenças; ● Emitir relatórios, pareceres técnicos, formulando conteúdos técnicos, apoiando as operações de fiscalização e de autuações por infrações a legislação ambiental ou sanitária do Município; ● Auxiliar, dar apoio aos Monitores de Educação Ambiental e Sanitária nas suas atividades de orientação e instrução aos participantes dos programas de educação ambiental; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **508 - Engenheiro Agrimensor**

● Executar o planilhamento planimétrico e planialtimétrico, terraplenagem e demarcação de áreas, produzindo a documentação necessária para a viabilização de projetos e obras a serem implementadas ou autorizadas por outras unidades organizacionais da Prefeitura; ● Elaborar estudos e projetos de estradas, barragens, acessos, adequação de áreas para a instalação de núcleos habitacionais, prédios públicos, dentre outros; ● Avaliar, emitir parecer técnico para a demarcação de áreas e reservas legais para fins de averbação em registro imobiliário; ● Fornecer apoio na atualização de cadastro técnico de imóveis urbanos e rurais, projetos de loteamento e desmembramentos e remembramentos; ● Implantar e desenvolver base cadastral com base cartográfica e base cartográfica digital; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **509 - Engenheiro Civil**

● Executar, supervisionar, fiscalizar, coordenar serviços técnicos de engenharia civil no âmbito da Prefeitura, atuando nas atividades de planejamento, na elaboração de projetos de obras civis nas áreas urbanas e rurais,

na conservação, manutenção, construção de vias e logradouros públicos, galerias pluviais e de esgotos, canais de drenagem, construção e pavimentação de ruas, acessos, pontes, prédios públicos, dentre outros, da Prefeitura; ● Elaborar os cronogramas físico-financeiro para a execução das obras, demonstrando através de gráficos e diagramas, as fases construtivas e os respectivos dispêndios financeiros; ● Analisar processos, aprovar ou rejeitar projetos para a instalação de loteamentos e condomínios no Município, avaliando os diversos aspectos técnicos dos projetos especialmente: cronograma de implantação, projetos de acesso e pavimentação, disponibilidade e localização de utilidades - energia, água, esgoto - zelando para o fiel cumprimento da legislação ambiental e do Código de Obras do Município; ● Participar da elaboração, das proposições de legislação de obras e edificações, urbanismo, da construção e aprimoramento do Plano Diretor de Urbanização do Município e de outras matérias correlatas; ● Examinar projetos e proceder a vistorias de construções e obras da prefeitura e de particulares, oferecendo laudos para a concessão de “habite-se” ou para a instrução de processos de interdição ou outras ações de caráter judicial que demandem a sua intervenção técnica; ● Atender e executar as necessidades e especificidades do órgão no qual esteve lotado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **510 - Engenheiro de Tráfego**

---

● Elaborar planos e programas, planejar, otimizar os serviços de sinalização viária e orientação do trânsito do Município, visando a segurança dos pedestres e de motoristas, bem como assegurar constância, regularidade e fluidez do tráfego; ● Planejar e racionalizar a circulação, o estacionamento e parada de veículos, ciclomotores, veículos de passeio, de tração animal, veículos de carga e descarga de mercadorias, veículos de transporte coletivo, dentre outros, nas vias públicas do Município; ● Planejar, definir, estabelecer os procedimentos reguladores e orientadores para a circulação de veículos realizando estudos, criando modelos de resolução matemática compatíveis com as características geográficas, número de veículos, condições de trafegabilidade das vias públicas da cidade, dentre outros fatores intervenientes; ● Planejar e gerir toda a sinalização vertical, horizontal e semafórica, calculando tempos semaforicos, buscando agilidade, circulação e ordenamento do trânsito; ● Acompanhar, intervir, opinar, participar, planejar com outras áreas afins da Municipalidade no planejamento de mobilidade urbana e no planejamento do transporte urbano e circulação viária; ● Analisar e emitir pareceres quanto aos impactos no trânsito de veículos quando da realização de eventos públicos de magnitude atípica, recomendando soluções alternativas apropriadas; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **511 - Engenheiro Eletricista**

---

● Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos/eletrônicos; ● Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; ● Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como serviços técnicos especializados; ● Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; ● Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo de equipamentos elétricos; ● Realizar estudos, análises, avaliação e vistorias de equipamentos, projetos, realizando vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; ● Coordenar, participar de equipes de instalação, montagem, operação, manutenção de equipamentos elétrico/eletrônicos; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **512 - Engenheiro Florestal**

---

● Coordenar as atividades de análise de supressão arbórea e planos de urbanização urbana; ● Atuar na avaliação de termos de compromissos ambientais e subsidiar as atividades de monitoramento, gestão, proteção e regulação da qualidade do meio-ambiente do Município; ● Coordenar as atividades de sua competência relacionadas aos viveiros municipais; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação de procedimentos de desenvolvimento da agricultura no Município, incentivando os participantes a ações de desenvolvimento com sustentabilidade ambiental; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**513 - Fonoaudiólogo**

● Prestar assistência fonoaudiologia nas unidades de serviços médico-hospitalares do município, para promoção e proteção da saúde, a detecção e tratamento precoces e a reabilitação de distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição; ● Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas apropriadas; ● Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; ● Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiologia, avaliar os resultados do tratamento e fornecer alta ou não; ● Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI; ● Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; ● Participar de programas de treinamento, quando convocado; ● Participar, conforme a política interna da Prefeitura, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**514 - Geógrafo**

● Atuar na execução de avaliações, pareceres, laudos técnicos, perícias e gerenciamento de recursos naturais; ● Elaboração de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental (EIAs e RIMAs); ● Subsidiar a elaboração de planos diretores urbanos e rurais, no ordenamento territorial; ● Coordenar a elaboração e gerenciamento de cadastros rurais e urbanos e de sistemas de informações geográficas; ● Promover estudos populacionais e geoeconômicos; ● Executar atividades de cartografia, tais como mapeamentos, delimitação de espaço territorial, cartas de declividade e perfil de relevo, cálculo de áreas, locação de pontos ou áreas por coordenadas geográficas, interpretação de fotografias aéreas e imagens de satélite, geoprocessamento e cartografia digital; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**515 - Gestor Público**

● Propor, elaborar, coordenar e exercer atividades relacionadas à gestão de políticas públicas nos seus aspectos técnicos e administrativos, relativos à formulação, implementação, execução acompanhamento e avaliação, bem como de direção e assessoramento em escalões superiores da administração pública direta, autárquica e fundacional em graus variados de complexidade, responsabilidade e autonomia; ● Propor, elaborar, executar e gerenciar planos, programas e projetos no âmbito da administração pública direcionados ao desenvolvimento sustentável, meio-ambiente, nas áreas de infraestrutura, planejamento, economia e finanças, comércio, promoção e inclusão social, administração de pessoas, emprego e desenvolvimento empresarial, turística e cultural, de saúde, educação e segurança; ● Realizar pesquisas de demanda de serviços públicos, estimando sua procedência, consistência, adequação as políticas públicas implantadas, recomendando o desenvolvimento de projetos para atendimento da demanda encontrada ou solicitando estudos complementares para melhor definição dos indicadores; ● Executar, participar, acompanhar, analisar, propor alternativas para a formulação das peças orçamentárias, do Plano Plurianual e de outras peças de planejamento financeiro-orçamentário da administração direta; ● Propor, elaborar, acompanhar a implantação de políticas públicas de incentivo fiscal e de desenvolvimento empresarial, seja para a geração de empregos, para a divulgação das potencialidades econômicas do Município; ● Pesquisar, propor, executar projetos de diagnóstico e formulação de propostas para a organização estrutural, operacional ou administrativa, da administração direta, avaliando processos, buscando racionalização e simplificação de procedimentos operacionais e financeiros; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

**516 - Jornalista**

● Acompanhar eventos de interesse público relativo ao Município e à administração municipal, redigindo matérias jornalísticas para divulgação; ● Redigir matéria jornalística sobre a organização, o funcionamento, os programas e realizações da administração municipal; ● Redigir textos, notícias, discursos e informações de interesse baseando-se em pesquisas, levantamento de dados e observações, elaborando sínteses, a fim de fornecer matéria aos órgãos de divulgação; ● Orientar e revisar trabalhos de redação de notas, editais, avisos e artigos de interesse para posterior divulgação; ● Efetuar cobertura jornalística de conferências, congressos,

inaugurações, lançamentos, eventos esportivos e outros atos públicos, anotando aspectos relevantes, realizando entrevistas para redigir notícias, reportagens e artigos; ● Manter contato com órgãos de imprensa para transmissão de informações de interesse da administração municipal, agendamento de entrevistas e reportagens, escritas ou faladas de autoridades municipais; ● Organizar entrevistas de autoridades municipais com os meios de comunicação; ● Verificar, anotar e recortar notícias vinculadas nos jornais de circulação local e estadual, relativas à administração municipal; ● Manter organizado e conservar arquivo jornalístico para pesquisa de dados para elaboração de notícias; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **517 - Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial**

● Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; ● Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; ● Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; ● Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva, incluindo: ● Exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante; ● Remoção de dente retido, incluso ou impactado; ● Remoção de foco residual; ● Remoção de sutura; alveolotomia / alveolectomia por arcada; ● Tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental; ● Apicectomia com ou sem obturação retrógrada; ● Curetagem periapical; ● Tratamento emergencial para redução de fratura alvéolo-dentária; ● Redução cruenta da fratura alvéolo-dentária (redução aberta); ● Redução incruenta de fratura alvéolo-dentária (redução fechada); ● Contenção (splintagem); ● Ulotomia / ulectomia; ● Tratamento cirúrgico de fístula oro nasal ou oro sinusal; ● Tratamento cirúrgico de fístula intra ou extra oral; ● Aprofundamento de vestibulo por sextante; ● Cirurgia com finalidade ortodôntica para tracionamento; ● Correção de bridas musculares; ● Correção de irregularidades do rebordo alveolar; ● Correção de tuberosidade; ● Enxerto ósseo de área doadora intrabucal; ● Excisão de cálculo de glândula salivar; ● Excisão de fenômenos de retenção salivar ou rânula; ● Excisão de glândula sub-maxilar, sub-mandibular ou sub-lingual; ● Glossografia; ● Marsupialização de lesões, cistos e pseudocistos; ● Reconstrução de sulco gengivo-labial; ● Reconstrução parcial do lábio traumatizado; ● Redução incruenta de luxação de ATM; ● Reimplante e transplante dental por elemento; ● Remoção de cisto; ● Remoção de corpo estranho da região BMF; ● Remoção de tórus e exostoses; ● Selamento de fístula cutânea odontogênica; ● Sinusotomia maxilar unilateral; ● Tunelização, odontosecção, radilectomia; ● Cirurgia de dente incluso em pacientes com anomalias crânios faciais; ● Enxerto gengival; ● Gengivectomia por sextante; ● Gengivoplastia por sextante; ● Tratamento clínico das nevralgias faciais; ● Realizar outros procedimentos em clínica geral odontológica; ● Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; ● Participar de capacitações e treinamento sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; ● Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; ● Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; ● Participar de Junta Médica, quando convocado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **518 - Odontólogo – Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais**

● Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; ● Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; ● Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; ● Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção e agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva; ● Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; ● Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de odontologia no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade das ações de saúde; ● Efetuar restaurações, extrações, limpeza dentária, aplicação de flúor, pulpectomia e demais procedimentos necessários ao tratamento, devolvendo ao dente sua vitalidade, função e estética; ● Atender pacientes com necessidades especiais nos serviços de urgência odontológica, prescrevendo medicamentos de acordo com as necessidades e tipo de problema detectado; ● Efetuar a limpeza

profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro, para eliminar a instalação de focos de infecção; ● Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas, para completar ou substituir o dente, a fim de facilitar a mastigação e restabelecer a estética; ● Realizar e analisar radiografias dentárias; ● Realizar sessões educativas, proferindo palestras a comunidade, enfatizando a importância da saúde oral e orientando sobre cuidados necessários com a higiene bucal; ● Participar de equipe multiprofissional, orientando e treinando pessoal, desenvolvendo programas de saúde, visando contribuir para a melhoria da saúde da população; ● Relacionar, para fins de pedidos ao setor competente, o material odontológico e outros produtos utilizados no serviço, supervisionando-os para que haja racionalização no uso dos mesmos; ● Participar de reuniões com os profissionais da área, analisando e avaliando problemas surgidos no serviço, procurando os meios adequados para solucioná-los; ● Planejar as ações a serem desenvolvidas, para promoção da saúde oral; ● Participar de atividades de capacitação e treinamento de pessoal de nível elementar, médio e superior, na área de sua atuação; ● Planejar, elaborar e implantar projetos de saúde bucal, acompanhando a sua execução; ● Realizar tratamento e retratamento endodôntico em dentes decíduos; ● Diagnosticar, prevenir e tratar os problemas de saúde bucal dos pacientes que apresentam uma complexidade no seu sistema biológico e/ou psicológico e/ou social, bem como percepção e atuação dentro de uma estrutura transdisciplinar com outros profissionais de saúde e de áreas correlatas com o paciente; ● Diagnosticar as alterações que afetam o sistema estomatognático; ● Tratar as lesões dos tecidos moles, dos dentes, dos arcos dentários e das estruturas ósseas adjacentes decorrentes de cáries, traumatismos, alterações na odontogênese, maloclusões e malformações congênitas; ● Promover a condução psicológica da criança e do adolescente e paciente adulto para a atenção odontológica; ● Prescrever medicamentos e solicitar exames complementares que se fizerem necessários ao desempenho em suas áreas de competência; ● Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; ● Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; ● Participar de capacitações e treinamento sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; ● Participar de Junta Médica, quando convocado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado

#### **519 - Odontólogo – Especialista em Periodontia**

● Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; ● Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; ● Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Secundária em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; ● Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção e agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva; ● Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do trabalho; ● Realizar estudo e avaliação dos tecidos de suporte e circulares dos dentes e seus substitutos; ● Atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção das alterações periodontais e manifestações de doenças sistêmicas que acometam o periodonto; ● Realizar tratamento para controle da saúde periodontal; ● Realizar cirurgias para manter ou reestabelecer a saúde do periodonto; ● Trabalhar em equipe multiprofissional e interdisciplinar; ● Participar do acolhimento atendendo as intercorrências dos usuários; ● Participar de capacitações e treinamento sempre que necessário ou que convocado pela gestão da unidade; ● Participar de Junta Médica, quando convocado; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **520 - Técnico em Construção Civil**

● Instalar, acompanhar e gerenciar obras de construção civil na Prefeitura, definindo local para a instalação do canteiro de obras de acordo com o projeto, compondo equipes de trabalho e assumindo a liderança das operações construtivas; ● Atuar no planejamento e na execução das obras de construção civil, estabelecendo prioridades, acompanhando a integração dos diversos prestadores de serviços, orçando e providenciando a disponibilidade de insumos, de materiais e equipamentos; ● Elaborar cronogramas de trabalho apresentando-os para o grupo executor da obra, inclusive para Engenheiros e Arquitetos responsáveis referentes às etapas, eventuais riscos e desvios potenciais; ● Acompanhar a realização das etapas do projeto aplicando, quando necessário, soluções técnicas e intervindo na solução dos problemas; ● Interpretar, executar desenhos técnicos dando apoio a visualização do projeto para as equipes de construção, dirimindo eventuais dúvidas; ●

Acompanhar a execução de obras de manutenção, reparos ou na instalação de equipamentos em prédios públicos da Prefeitura; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área

### **521 - Terapeuta Ocupacional**

● Atuar na prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional, efetuando avaliação e diagnósticos específicos; ● Orientar pacientes, familiares, cuidadores, responsáveis para o desenvolvimento de programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; ● Realizar avaliações sócio terapêuticas com o objetivo de indicar e encaminhar usuários para os diversos serviços da rede de atendimento social, especialmente para atividades sócio-terapêuticas, atividades nas oficinas, de caráter profissionalizante ou ocupacional; ● Estudar e elaborar planos e programas de atendimento sócio - terapêuticos que possam nortear os programas desenvolvidos ou a serem desenvolvidos nas oficinas, nos centros de ocupação e formação, atividades de caráter reabilitacional e profissionalizante dedicadas a crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com necessidades especiais; ● Atender, avaliar e encaminhar pacientes, após prescrição médica especializada, com dificuldades psicológicas, para programas de reabilitação ocupacional em oficinas terapêuticas, buscando integração e convívio social; ● Treinar pacientes para o correto uso de equipamentos de reabilitação, avaliando a evolução dos tratamentos aplicados, elaborando relatórios indicativos; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

## **ENSINO SUPERIOR COMPLETO - PROFESSORES**

### **601 - Professor de Artes Plásticas**

● Transmitir conhecimentos sobre atividades ligadas à criação, execução de obras visuais bidimensionais (desenho, gravura e fotografia) e tridimensionais (escultura e cerâmica) e digitais (impressões gráficas); ● Integrar estudos e pesquisas na elaboração e interpretação visual de ideias e emoções; ● Desenvolver atividades que explorem as técnicas de criação, execução e aproveitamento de recursos para a execução das artes plásticas; ● Ministrando aulas sobre métodos, técnicos, recursos, equipamentos e material para a produção, conservação e difusão do produto visual; ● Apoiar e desenvolver atividades ligadas a exposições e oficinas de artes plásticas; ● Elaborar relatório técnico mensal das atividades realizadas; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **602 - Professor de Dança**

● Orientar técnica e artisticamente os alunos, com vistas ao melhor desempenho individual e do grupo, ministrando aulas de dança; ● Cuidar continuamente da sua atualização profissional com base em pressupostos artístico-pedagógicos contemporâneos na área artística relativa à dança; ● Zelar pela disciplina e pelas relações interpessoais agindo com ética profissional dentro e fora da sala de aula; ● Participar de reuniões pedagógicas, avaliações internas e práticas comentadas; ● Trabalhar de forma articulada à coordenação do curso e às orientações da Secretaria; ● Executar e participar do processo de orientação, auxiliando os alunos a melhor conduzir suas dificuldades e anseios; ● Participar e acompanhar eventos fora da Secretaria, relacionados à sua área de atuação, sempre que solicitado; ● Apresentar critérios e instrumentos do processo avaliativo; ● Fornecer apoio às apresentações, seminários, workshops e suporte eventual nas atividades dos alunos; ● Elaborar relatório técnico mensal das atividades realizadas ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **603 - Professor de Música**

● Transmitir conhecimentos para criar, desenvolver, produzir e difundir a cultura musical e entretenimento através da música; ● Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artístico-musicais; ● Analisar métodos, técnicas, recursos, equipamentos específicos à produção, interpretação, conservação e difusão do produto artístico-musical; ● Desenvolver formas de preservação e difusão das diversas manifestações artístico - musicais; ● Executar e participar do processo de orientação, auxiliando os alunos a melhor conduzir suas dificuldades e anseios; ● Apoiar e desenvolver atividades ligadas a apresentações

musicais e oficinas musicais; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **604 - Professor de Teatro**

● Desenvolver atividades que explorem as técnicas de criação, execução, aproveitamento de recursos de improvisação em espaço cênico; ● Transmitir conhecimento da estrutura e montagem de espetáculos cênicos; ● Apoiar e desenvolver atividades ligadas a espetáculos e oficinas de artes cênicas; ● Ministrando oficinas livres de teatro; ● Conduzir a formação de um núcleo teatral e a montagem de espetáculos teatrais com os alunos em formação e/ou formados; ● Transmitir conhecimentos em diferentes disciplinas como história do teatro, linguagens cênicas, dramaturgia, interpretação, expressão corporal, expressão vocal, indumentária, adereços, cenografia, sonoplastia, iluminação, legislação teatral, produção, direção e prática de montagem; ● Fomentar o interesse e conduzir a pesquisa de nomes e obras importantes do teatro brasileiro e universal, do clássico ao contemporâneo; ● Colaborar para que os alunos integrantes do núcleo teatral formado, permanentemente, assistam peças, filmes e outras manifestações artísticas, sem prejuízo do desenvolvimento do programa de capacitação em teatro, específico do curso de formação do núcleo teatral; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **605 - Professor PEB II - Artes**

● Planejar diariamente as aulas e fazer a correspondente seleção de materiais didáticos e pedagógicos; ● Elaborar, desenvolver e avaliar atividades especiais aos alunos, tendo em vista a construção e apropriação de conhecimentos, levando em conta as competências, habilidades e especificidades individuais; ● Propor aos alunos atividades pedagógicas em classe ou extraclasse, usando métodos eficientes e atualizados que atendam as diretrizes, objetivos e princípios básicos das diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos; ● Comprometer-se com o acompanhamento direto aos alunos, utilizando-se de instrumentos essenciais como a Observação, o Registro, o Planejamento e a Avaliação, propiciando que o aluno tenha todas as suas habilidades devidamente consideradas; ● Identificar os alunos que necessitem de atendimento especializado, comunicando a Direção/ Coordenação da escola para que tomem as providências cabíveis, planejar e executar atividades de apoio pedagógico paralelo aos alunos que não conseguirem atingir as metas propostas; ● Manter-se devidamente articulado com as famílias dos alunos e a comunidade escolar no que diz respeito ao trabalho educativo compartilhado, garantindo a troca de informações, tendo em vista o Projeto Pedagógico da Unidade Escolar; ● Realizar as reuniões de pais conforme o Calendário Escolar, destinadas ao trato de assuntos de interesses comuns e debates sobre o desenvolvimento dos alunos; ● Participar efetivamente da elaboração do Planejamento anual em todas as suas etapas; ● Participar das Reuniões Pedagógicas, das Horas de Trabalho Pedagógicas Coletivas (HTPC) e cumprir todas as demais atividades constantes no Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal de Educação; ● Colaborar com a organização dos aspectos físicos e sociais que compõem o ambiente escolar, com o propósito de viabilizar as ações pedagógicas e administrativas; ● Participar das ações referentes ao agrupamento dos alunos, compreendendo e respeitando as diferenças individuais, posicionando-se contra qualquer tipo de discriminação, entendendo como fundamental a integração de todos os alunos no convívio coletivo, inclusive aqueles que apresentam necessidades especiais; ● Responsabilizar-se pelo uso, manutenção e conservação dos equipamentos e materiais da unidade escolar; ● Controlar a frequência, conduzir e orientar a disciplina dos alunos na sala de aula ou fora dela, durante o intervalo de descanso, merenda, entrada e saída dos alunos; ● Manter rigorosamente atualizados os registros de frequência, avaliação e conteúdo ministrado, relatórios pedagógicos e demais escriturações, bem como fornecê-los à Direção, Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar à Supervisão de Ensino e quando necessário à Coordenação Pedagógica de Área e Coordenação Pedagógica de Educação Inclusiva; ● Participar dos Conselhos de Classe e/ou Série, Conselhos de Escola e APM - Associação de Pais e Mestres; ● Manter-se atualizado, pesquisando e estudando constantemente as diversas áreas do conhecimento como base para ministrar as aulas. Participar dos Cursos de Capacitação Pedagógica oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação; ● Providenciar atendimento imediato ao aluno que adoecer ou acidentarse, comunicando o ocorrido à Direção da Escola / Coordenação Pedagógica para as providências necessárias; ● Cumprir todas as tarefas que a Unidade Escolar defina como indispensáveis para que a escola atinja seus fins educacionais ou como relevantes para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem. ●

Colaborar no preparo, execução e participar dos programas cívicos, festivos ou comemorativos desenvolvidos pela Unidade Escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação; ● Atender a todos os comunicados, informativos, portarias, circulares, normativas ou resoluções expedidas pela Secretaria Municipal de Educação; ● Desenvolver e executar outras atividades correlatas, determinadas pela unidade escolar ou pela Secretaria Municipal de Educação.

## ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS

### 701 - Médico Auditor

● Prestar atendimento integral à saúde, auditando procedimentos e condutas de atendimento médico à população no Município; ● Aferir a preservação dos padrões estabelecidos e proceder ao levantamento de dados que permitam conhecer a qualidade, a presteza, quantidade, os custos e gastos da atenção à saúde; ● Avaliar objetiva e criticamente os elementos componentes dos processos de atendimento da Secretaria de Saúde, dos serviços, sistemas ou procedimentos integrantes dos programas de auditoria, visando à recomendação de melhorias de padrões, de procedimentos ou condutas, em função da detecção de desvios observados nas auditorias realizadas; ● Produzir informações para subsidiar o planejamento das ações que contribuam para o aperfeiçoamento dos serviços do Sistema Único de Saúde e para a satisfação dos usuários; ● Determinar a conformidade dos elementos de um sistema ou serviço, verificando o cumprimento das normas e requisitos estabelecidos; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar em situações pontuais, Prontuário Médico ou de Ética Médica ou de caráter financeiro, administrativo, orçamentário ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### 702 - Médico Cirurgião Plástico

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatorios, e/ou em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município para o diagnóstico cirúrgico, prestando atendimento a pacientes queimados, pacientes apresentando quadro de traumas severos, cirurgia oncológica e dermatológica, cirurgia de reconstrução facial e corporal, atender, prestar auxílio em cirurgias de emergência; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados, verificando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção, em situações pontuais sobre Prontuários Médicos ou de Ética Médica e em outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### 703 - Médico Clínico Geral – Estratégia de Saúde da Família

● Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; ● Valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; ● Oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; ● Empenhar em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; ● Executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência; ● Executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; ● Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável; ● Discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; ● Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização no processo

de trabalho das Unidades de Saúde da Família - ESF; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **704 - Médico do Trabalho**

● Prestar atendimento médico aos servidores da Municipalidade, realizando exames e atendimento médico na área da medicina ocupacional, implementando ações para a promoção da saúde ocupacional em todos os ambientes profissionais da Prefeitura; ● Realizar exames admissionais, de retorno ao trabalho, periódico e demissionais dos servidores, em especial àqueles expostos a maiores riscos de acidentes de trabalho; ● Implementar medidas de segurança e proteção aos trabalhadores promovendo campanhas, de saúde e de controle de vetores e zoonoses; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, examinando, interpretando exames complementares realizados, recomendando as medidas terapêuticas pertinentes, inclusive de afastamento do servidor para atendimento a tratamento médico especializado; ● Realizar, acompanhar, informar, instruir os procedimentos para a readaptação funcional de servidores municipais indicando as mudanças de atividades indicadas; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **705 - Médico Endocrinologista - Adulto**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, e/ou em regime de plantão, nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Endocrinológica, abrangendo: princípios da ação hormonal, da fisiologia, da regulação do eixo hipotálamo-hipófise, abrangendo ainda a Neuroendocrinologia - crescimento normal e aberrante, Acromegalia hiperprolactinêmicas, Diabete insipidus, Testes de da função hiposária - Tireóide: fisiologia tireoidiana- hiper e hipotireoidismo, Bócio, Neoplasias tireoidianas, Paratireóides: fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio, Hipo e Hiperparatireoidismo, Doenças osteometabólicas, Pâncreas: diabetes mellitus dos tipos 1 e 2, fisiopatologias e diagnose, Hiperplasias adrenal congênita, Tumores; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da clínica endocrinológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados a pacientes da clínica endocrinológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuários Médicos ou de Ética Médica e em outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **706 - Médico Endocrinologista - Infantil**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, e/ou em regime de plantão, nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Endocrinológica, abrangendo: princípios da ação hormonal, da fisiologia, da regulação do eixo hipotálamo-hipófise, abrangendo ainda a Neuroendocrinologia - crescimento normal e aberrante, Acromegalia hiperprolactinêmicas, Diabete insipidus, Testes de da função hiposária - Tireóide: fisiologia tireoidiana- hiper e hipotireoidismo, Bócio, Neoplasias tireoidianas, Paratireóides: fisiologia de regulação de cálcio, fósforo e magnésio, Hipo e Hiperparatireoidismo, Doenças osteometabólicas, Pâncreas: diabetes mellitus dos tipos 1 e 2, fisiopatologias e diagnose, Hiperplasias adrenal congênita, Tumores; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da clínica endocrinológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando,

interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados a pacientes da clínica endocrinológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuários Médicos ou de Ética Médica e em outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado

#### **707 - Médico Ginecologista - Obstetra**

● Prestar atendimento médico as pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município à promoção, proteção, recuperação da saúde da mulher; ● Realizar atenção à saúde da usuária, buscando-se o diagnóstico e orientando a paciente quanto aos procedimentos a serem realizados; desenvolver ações de saúde da mulher e assisti-la em todas as fases da vida, desde a infância até a terceira idade; prestar assistência médica às patologias ginecológicas, obstétricas e questões ligadas à sexualidade; ● Realizar procedimentos especializados da área, tais como: vulvosopia, colposcopia, biópsia de cólo do útero, vagina e mama, eletro e criocauterização do cólo do útero e de condilomatoses, colocação e retirada do DIU, orientação para colocação e uso de diafragma, de preservativo feminino e masculino, entre outros; ● Realizar ações de prevenção e assistência à concepção e anticoncepção, com atenção especial à gravidez na adolescência, prevenir, detectar precocemente, assistir e acompanhar: DST/HIV/AIDS dentro do conceito de abordagem sindrômica e câncer de cólo uterino e mama; ● Realizar pré-natal de baixo, médio e alto risco; assistir às vítimas de violência doméstica e sexual e suas famílias; realizar atividades de matriciamento; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados as pacientes da clínica ginecológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando as pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **708 - Médico Hepatologista**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Hepatológica, abrangendo a identificação, avaliação e tratamento da fisiologia, sintomas e tratamento das doenças no fígado, pâncreas, reto, cólon, estômago, intestino delgado, vesícula biliar e ductos biliares; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Hepatológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Hepatológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **709 - Médico Infectologista**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes

da Clínica Infecciosa e Parasitária causadas por vírus, bactérias, fungos, protozoários ou outros microorganismos; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da clínica infecciosa, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados a pacientes da clínica infecciosa; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **710 - Médico Nefrologista - Adulto**

---

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos preventivos e curativos das doenças nefrológicas, envolvendo as afecções do sistema urinário, incluindo intervenções cirúrgicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Nefrológica anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico das pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Nefrológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **711 - Médico Neurologista - Adulto**

---

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios e/ou em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos preventivos e curativos das doenças neurológicas as afecções anatômicas e fisiológicas do sistema nervoso central e periférico, além das afecções envolvendo demência e distúrbios corticais, do movimento, doenças cérebro-vascular, manifestações neurológicas das doenças sistêmicas e ainda a neurologia do trauma e urgências neurológicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Neurológica anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Neurológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **712 - Médico Neurologista - Infantil**

---

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos preventivos e curativos das doenças nefrológicas pediátricas envolvendo as afecções do sistema urinário infantil, incluindo intervenções cirúrgicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Nefrológica infantil anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico das pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando,

interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Nefrológica infantil; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes, responsáveis por pacientes pediátricos a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **713 - Médico Neurocirurgião**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos cirúrgicos das doenças neurológicas, das doenças sistêmicas neurológicas e ainda a neurologia do trauma e urgências neurológicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Neurológica anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Neurológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **714 - Médico Otorrinolaringologista**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Otorrinolaringológica, abrangendo a identificação, avaliação e tratamento da fisiologia, sintomas e tratamento das doenças do aparelho auditivo, garganta e fossas nasais; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Otorrinolaringológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Otorrinolaringológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

### **715 - Médico Pediatra**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município às crianças e adolescentes nos aspectos curativos e preventivos; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da clínica pediátrica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da clínica pediátrica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações

preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **716 - Médico Pneumologista - Adulto**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos curativos e preventivos em pacientes da Clínica Pneumológica, abrangendo a identificação, avaliação e tratamento das doenças pulmonares e respiratórias incluindo intervenções cirúrgicas torácicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Pneumológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Pneumológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **717 - Médico Reumatologista**

● Prestar atendimento médico aos pacientes nos ambulatórios, em regime de plantão nos serviços de Pronto Atendimento ou em outras Unidades de Saúde do Município nos aspectos preventivos e curativos das doenças reumatológicas, envolvendo ossos, colágeno, articulações e afecções como a osteoporose, fibromialgias, febres reumáticas, tendinites e bursites, incluindo intervenções cirúrgicas; ● Realizar visitas médicas aos pacientes internados da Clínica Reumatológica, anotando no prontuário médico as recomendações, prescrições, informações e perspectiva de evolução do quadro clínico dos pacientes; ● Elaborar pareceres na sua especialidade médica, solicitados por outra especialidade clínica, examinando, interpretando exames complementares realizados; ● Emitir laudo de exames complementares solicitados aos pacientes da Clínica Reumatológica; ● Comparecer às reuniões técnico-científicas ou administrativas, quando convocado, reuniões das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, em situações pontuais, sobre Prontuário Médico ou de Ética Médica ou outras necessárias ao exercício das suas funções profissionais para o bom funcionamento das atividades de Saúde no Município; ● Promover, participar de programas de educação e divulgação do autocuidado, incentivando aos pacientes a conscientizarem-se da importância das ações preventivas de saúde; ● Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **718 - Médico Ultrassonografista**

● Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos em relação à ultrassonografia Obstétrica e ginecológica e em outras nas áreas de atuação; ● Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico, manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença, prestar atendimento em urgências clínicas; ● Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso, assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; ● Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação, participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; ● Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; ● Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; ● Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

- Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;
- Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.

#### **719 - Médico Veterinário Especializado em Cirurgias em Animais de Pequeno Porte**

---

- Planejar, controlar e executar as atividades de atendimento clínico para diagnóstico e tratamento de animais, bem como realizar procedimentos cirúrgicos em animais de pequeno porte;
- Atuar na orientação para os proprietários de animais, promovendo campanhas e/ou programas de controle de reprodução, nutrição, vacinação e higiene sanitária em animais;
- Liderar, formular os parâmetros de controle das campanhas de vacinação animal no Município, mobilizando os órgãos da administração municipal, todas as unidades envolvidas na operação, disponibilizando recursos físicos e humanos para a maior abrangência e eficácia no controle das zoonoses;
- Realizar exames clínicos e diagnósticos de patologias em animais fazendo uso de coleta de material para análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, emitindo o laudo conclusivo;
- Efetuar o controle epidemiológico dos animais e de zoonoses no âmbito do Município, informando, divulgando quando entender conveniente, casos que permitam, potencialmente, o risco de epidemias;
- Propor, executar, atuar no sacrifício de animais, realizando quando entender conveniente, necropsia e exames laboratoriais decorrentes para a emissão de laudos conclusivos que permita o diagnóstico;
- Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades da área onde estiver lotado.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023



### ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA

**Atenção:** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itú não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, conforme segue:

#### ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

**101 - Operador de Equipamento Pesado**

**102 - Operador de Equipamento Pesado - Retroescavadeira**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: GRAMÁTICA: Frases; Pontuação; Sinais de Pontuação; Relação entre palavras; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Separação de sílabas; Artigo; Numeral; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Verbos; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Verbos intransitivos e transitivos; Verbos transitivos diretos e indiretos; Uso da crase; Pronomes; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Classes de palavras: Concordância nominal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; LINGUAGEM: Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

#### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Todo Conteúdo Programático até a 4ª série do Ensino Fundamental, como por exemplo: Conjuntos; números naturais; sistemas de numeração; operações no conjunto dos números naturais; múltiplos e divisores em N; radiciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; conjunto de números fracionários; operações fundamentais com números fracionários; problemas com números fracionários; números decimais; introdução à geometria; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa; conjunto de números inteiros relativos; operações no conjunto dos inteiros; conjunto dos números racionais; operações fundamentais com números racionais; problemas de raciocínio lógico, problemas usando as quatro operações.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO**

- 201 - Ajudante de Serviços Gerais  
 202 - Auxiliar em Saúde Bucal  
 203 - Auxiliar de Serviços Funerários  
 204 - Meio Oficial de Manutenção - Tapeceiro  
 205 - Motorista  
 206 - Motorista de Caminhão  
 207 - Motorista Escolar  
 208 - Oficial de Conservação Predial - Carpinteiro  
 209 - Oficial de Conservação Predial - Hidráulico  
 210 - Oficial de Conservação Predial - Marceneiro  
 211 - Oficial de Conservação Predial - Pedreiro  
 212 - Oficial de Conservação Predial - Pintor  
 213 - Oficial de Conservação Predial - Serralheiro  
 214 - Operador de Equipamento Leve  
 215 - Operador de Motosserra  
 216 - Operador de Roçadeira Costal  
 217 - Sepultador  
 218 - Zelador Predial

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Ortografia; Divisão Silábica; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Adjuntos adnominais e adverbiais; Termos da oração; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Aposto; Vocativo; Interjeição; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Oposições; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até a 8ª série/ 9º ano, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Antecessor e Sucessor; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo e massa; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; introdução à geometria; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções Básicas de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**
**301 - Agente Administrativo**
**304 - Agente Funerário**
**305 - Agente Técnico de Pessoal**
**306 - Almoxarife**
**307 - Assistente Administrativo Escolar**
**308 - Auxiliar Administrativo**
**311 - Instrutor Técnico de Formação Profissional – Cabeleireiro e Manicure**
**312 - Instrutor Técnico de Formação Profissional – Marceneiro**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Noções de Informática          | 10                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrandes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira;

Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows); Conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança); Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

**302 - Agente de Trânsito**

**303 - Agente Fiscal de Transporte Urbano**

**309 - Auxiliar de Topografia**

**310 - Cuidador**

**313 - Operador de Call Center**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 20                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 20                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de

Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa,  $m^2$  e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em  $N$ ; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

## ENSINO MÉDIO COMPLETO COM CURSO TÉCNICO

**401 - Desenhista**

**402 - Fiscal de Obras e Posturas**

**409 - Técnico em Administração**

**410 - Técnico em Contabilidade**

**412 - Técnico em Geoprocessamento**

**415 - Topógrafo**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 10                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 10                     |
| Noções de Informática          | 10                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows); Conhecimentos básicos de Internet (configurações

básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança). Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 401 – DESENHISTA:**

Utilização de programa Windows (Word e Excel) e AutoCad; Topografia; Levantamento Planialtimétrico (poligonais, perfis, curvas de nível); Projetos (arquitetura, instalações prediais, instalações especiais); Comunicação Visual; Circulação Horizontal; Urbanização e Paisagismo; Material de Desenhista: Tecnologia dos Instrumentos e Equipamentos Utilizados pelo Desenhista; Formato de Papéis, Margens, Legendas e Carimbos; Caligrafia Técnica; Normógrafo: Utilização e Manutenção; Normalização Técnica; Interpretação: Escalas Numéricas, Escala Gráfica (Simples e Decimal); Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação; Trigonometria; Escalímetro; Conversão de Medidas; Elementos de Máquinas; Interpretação de Desenhos; Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD), conhecimentos básicos da área de atuação do emprego; Características e utilização do Desenho Técnico. Normas para Desenho Técnico: Margens; Legenda; Escrita; Dobra do Papel; Traços; Escala; Cotas. Figuras Geométricas: Ponto; Reta; Segmento e Reta; Arcos; Circunferência; Polígonos; Símbolos Geométricos: Raio / Diâmetro / reta / Ponto / Mediatriz / Bissetriz / Ângulo / Perpendicular / Paralela; Perspectiva: Isométrica; isométrica simplificada. Vistas Ortogonais: Representação; Representação nos Diedros. Cortes: Corte Simples; Corte Composto; Meio-Corte; Corte Parcial. Desenho técnico civil. Projeto de arquitetura, métodos e técnicas de desenho e projeto de arquitetura (Leitura e interpretação de desenho, utilização de materiais, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Escalas, Implantação). Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, layout Estudos de revestimentos e fachadas, métodos e técnicas de desenho de projetos complementares, Instalações elétricas e hidrossanitárias, Telefonia, Prevenção contra incêndio, Coberturas, fechamentos e revestimentos. Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira, Esquadrias, Pisos e revestimentos. Legislação sobre normas técnicas, Normas ABNT; Legislação urbanística, dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários. Cálculo de área e volume de construções. Topografia. Curva de nível. Terraplenagem de vias, plataformas, cálculo de corte e aterro. Curva de concordância vertical, horizontal. Elementos de arcos e curvas. Cálculos de ângulos. Trigonometria elementar. Coordenadas planas retangulares: interpretação e utilização da carta topográfica: altimetria (representação por pontos cotados e curvas de nível; equidistância gráfica e equidistância natural). Identificação de formas características e relevo do terreno; declives e inclinações do terreno; Perfis transversais e longitudinais do terreno a partir de informação recolhida na carta topográfica; cálculo de volumes de terra a movimentar em escavações e aterros. Introdução dos conceitos teóricos para a elaboração de uma carta de representação do terreno por pontos cotados e curvas de nível. Elaboração da carta de representação do terreno a partir do cálculo de coordenadas planas retangulares. Conceitos e funções dos principais softwares básicos e aplicativos. Utilização, instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos: Windows (XP/Vista,7) e Linux, pacote Microsoft Office e BrOffice. Noções de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD); manuseio de arquivos; impressões e plotagens.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 402 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:**

LEGISLAÇÃO: Lei Complementar nº 28/2017; Lei Complementar nº 710/2005; Decreto Municipal nº 175/2006; Lei Municipal nº 374/2002; Lei Municipal nº 397/2003; Decreto Municipal nº 1.267/2011; Lei Municipal nº 2.635/1984.

LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS: Instrumentos e materiais; Normas ABNT e NBR; Dimensionamento e Escalas; Cotas; Convenções e símbolos; Paredes; Portas; Janelas; Níveis; Projeto arquitetônico completo; Planta Baixa; Cortes e Elevações; Cobertura; Projetos Complementares; Escadas e Rampas (acessibilidade); NBR-6492 - Representação de projetos de arquitetura; NBR-10067 – Princípios gerais de representação em desenho técnico.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 409 - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:**

ADMINISTRAÇÃO: Administração Geral: Introdução à Administração; História e Teorias Contemporâneas; Fundamentos do Planejamento e da Organização; Influência; Influência e Comunicação; Liderança e Motivação; Grupos, Equipes e Cultura Organizacional; Controle; Princípios; Administração de Produção e Controle; Gestão por processo; Logística e Suprimentos: Estratégia de Estoques; Administração de Estoques; Marketing:

Definição e Conceitos Centrais de Marketing; Benchmarking; Planejamento Estratégico: Princípios, Filosofias, Partes e Tipos do Planejamento Estratégico; Processo do Planejamento Estratégico; Componentes do Diagnóstico Estratégico; Missão e Propósitos da Empresa; Cenários; Tipos de Estratégias Empresariais; Orçamento Público: Evolução Conceitual do Orçamento Público; Princípios Orçamentários; Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA; Execução da Despesa e da Receita; Restos a pagar; Gestão de Pessoas: Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas; Recrutamento e Seleção; Avaliação de Desempenho; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Banco de Dados e Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas; Gestão da qualidade: Conceitos básicos da qualidade; Gestão da Qualidade e Gestão da Qualidade Total; Controle da Qualidade; Planejamento da Qualidade; Agente de consolidação da Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade no Serviço Público; Faces da Gestão da Qualidade; Administração Financeira: Função de Administração Financeira; Índices de Liquidez, de Atividade e de Endividamento; Valor do Dinheiro no Tempo; Decisões Financeiras de Curto Prazo; Gestão da informação: Desenvolvimento do sistema de informação; Gestão do conhecimento; As mudanças na tecnologia da informação e o impacto nas organizações; Integração da dimensão tecnológica com a dimensão política e organizacional; Enfoque sistêmico e por processos das organizações; Administração Pública: estrutura e funcionamento, controles, indicadores de produtividade; Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública; Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública.

CONTABILIDADE / ANÁLISE DE BALANÇOS: Contabilidade: Princípios fundamentais da Contabilidade Pública; conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; Elementos Fundamentais para Análise Financeira: Objetivos da análise de Balanço Patrimonial; etapas das técnicas de análise de Balanço Patrimonial; metodologias de análise; Estrutura das Demonstrações Contábeis Financeiras; A interpretação das demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Características da informação contábil; Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; Giro do ativo, Margem Líquida; Rentabilidade do ativo; Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, resultado; Lançamentos contábeis.

DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública; Conceito; Estrutura legal dos Órgãos Públicos; Natureza e fins da administração; Agentes da Administração; Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; Poderes e deveres do administrador público; Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; Atos Administrativos; Conceitos e requisitos; Classificação; Espécies; Validade; Formalidade; Motivação; Revogação; Anulação; Modificação; Extinção; Controle de Legalidade; Contratos Administrativos: Alteração unilateral e bilateral; Equilíbrio financeiro; Cláusulas exorbitantes; Modalidades de contratos; Extinção, prorrogação e renovação; Inexecução; Revisão, rescisão e suspensão; Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos) e posteriores alterações: Finalidade, princípios e objeto da licitação; Serviços Públicos; Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Requisitos do serviço e direitos do usuário; Competência para prestar o serviço; Formas e meios de prestação do serviço; Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Agências executivas e reguladoras; Servidores públicos; Classificação e Regime Jurídico; Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais; Cargos públicos; Provimento em cargo público; Direitos e vantagens dos servidores públicos; Deveres e responsabilidades; Sindicância e processo administrativo; Os direitos do administrado; Comparação entre o controle administrativo e judiciário; Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte; Processo Administrativo; A responsabilidade civil do Estado; Infrações da ordem econômica.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 410 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

Conceitos básicos de contabilidade; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Capitalização simples; Juro simples: conceitos básicos; Cálculo dos Juros Simples; Cálculo do Capital, da Taxa, do Prazo e do Montante; Taxas proporcionais e equivalentes; Cálculo dos Juros Simples: Exato, Comercial e Ordinário; Descontos Simples: Desconto “por dentro”, ou Racional; Desconto “por fora”, ou Comercial; Relação entre as Taxas de Descontos “por dentro” e “por fora”; Títulos Equivalentes; Capitalização Composta - Juros Compostos: Cálculo do Juro, do Capital, Taxa, do Prazo do Montante; Taxas Equivalentes, Taxa Nominal e Efetiva; Rendas Financeiras na Capitalização Composta: Rendas Postecipadas; Rendas Antecipadas; Classificação das contas nos grupos; Contabilidade Informatizada, Constituição e Legislação de Empresas, Contabilidade: conceituação, objetivos,

campo de atuação e usuários da informação contábil; Elementos Fundamentais para Análise Financeira: Objetivos da análise de Balanço Patrimonial; etapas das técnicas de análise de Balanço Patrimonial; metodologias de análise; Estrutura das Demonstrações Contábeis Financeiras; A interpretação das demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Complementos das Demonstrações Contábeis: Notas Explicativas e Parecer de Auditores, Relatório da Administração; Preparação das Demonstrações Contábeis para a Análise Financeira: Análise Vertical e Horizontal; Estudo dos Índices de Liquidez: Objetivos; Características e interpretação dos resultados; Índices de: Liquidez Imediata; Liquidez Corrente; Liquidez Seca e Liquidez Geral; Indicadores de Estrutura: Objetivos; Características; Capacidade de endividamento; Geração de Recursos e Renovação; Indicadores de Endividamento: Objetivos; Características; Participações de Capital de Terceiros; Composição do endividamento; Endividamento Oneroso; Imobilização do Patrimônio Líquido; Imobilização de Recursos não-correntes; Indicadores de Rentabilidade: Objetivos, Características, Características da informação contábil; Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; Giro do ativo, Margem Líquida; Rentabilidade do ativo; Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, resultado; Lançamentos contábeis; Técnica de correção de erros de escrituração; Livro diário; Livro razão e livro caixa: formalidades e escrituração; Documento contábil; Princípios fundamentais da Contabilidade; Contabilização de operações típicas de empresa mercantis: compra, venda e devolução de mercadorias; Avaliação do estoque de mercadorias; Inventários periódico e permanente; Atribuição de preços aos inventários: métodos PEPS, UEPS, média ponderada fixa e móvel; Apuração do custo das mercadorias vendidas e do resultado com mercadorias; Indicadores de Prazo Médio: Objetivos; Características; Ciclos operacional e financeiro; Prazos médios de recebimento, pagamento e renovação dos estoques; Indicadores de Rotação: Objetivos; Características; Econômico X Financeiro; Investimento X Financeiro, Giro de Contas a Receber; Giro de Fornecedores; Elaboração de parecer; Análise do Capital de Giro: Necessidade de Capital de giro; Ciclos operacionais e financeiros; Capital de giro e tesouraria; Análise do efeito tesoura; Integração com a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Análise do Fluxo de Caixa; Elaboração de parecer; Fatos que alteram os valores de compras e vendas; Contabilização do ICMS e do IPI nas compras e nas vendas; Demais tributos e contribuições incidentes sobre vendas; Balanço patrimonial; Elaboração de balanço; Critérios de agrupamento de contas; Ordenação dos grupos de contas; Apresentação do balanço e critérios de contabilização; Ativo circulante – disponibilidades, contas a receber, provisão para créditos de liquidação duvidosa, investimentos temporários, estoques, provisão para desvalorização de estoques, despesas antecipadas; Ativo realizável a longo prazo – créditos e valores, investimentos temporários a longo prazo, despesas antecipadas; Ativo permanente – investimento – método do custo, método da equivalência patrimonial, ágios, deságios, amortizações, provisões para perdas, regras para aplicação do método da equivalência, dividendos recebidos, aquisição e baixa de investimentos; Ativo permanente – imobilizado – bens de operação, imobilização em andamento, bens tangíveis e intangíveis, critérios de avaliação, aquisição e baixa de ativos imobilizados, depreciação, exaustão, amortização; Registros e controles contábeis; Contas que integram o ativo imobilizado; Ativo permanente-diferido: gastos de implantação e pré-operacionais e outras contas, amortização; Passivo circulante: empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, obrigações fiscais, outras obrigações e provisões; Passivo exigível a longo prazo: empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, obrigações de longo prazo, empréstimos em moeda estrangeira, juros, desvalorizações cambiais; Resultado de exercícios futuros: conceito; Contas passíveis de classificação em resultados de exercícios futuros; Critérios de contabilização e apresentação; Patrimônio líquido: capital social, reservas de capital, reservas de reavaliação, reservas de lucros, lucros ou prejuízos acumulados, ações em tesouraria; Tratamento contábil da baixa da reserva de reavaliação; Regras a serem observadas na constituição da reserva legal; Demonstração do resultado do exercício: conteúdo e forma de apresentação; Apuração do resultado do exercício: encerramento das contas de receitas e despesas; Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados; Receitas e despesas financeiras; Despesas operacionais e não operacionais; Apuração de resultados operacionais: resultado bruto e resultado líquido; Apuração de resultados não operacionais; Constituição de provisões; Ajustes e encerramento da conta de resultado do exercício; Destinação dos lucros; Provisão para imposto de renda e para contribuição social sobre lucro; Demonstração de lucros ou prejuízos acumulados: conteúdo, forma de preparação e forma de apresentação; Demonstração das mutações do patrimônio líquido: conteúdo e técnica de preparação; Demonstração de origens e aplicação de recursos;

Origens e aplicações que não afetam o capital circulante líquido (CCL). Inclusões e exclusões a serem feitas no lucro ou prejuízo do exercício. Técnica de elaboração. Forma de apresentação. Notas explicativas: notas previstas em lei e outros aspectos que justifiquem sua apresentação. Demonstrações contábeis consolidadas. Conceitos e objetivos da consolidação. Obrigatoriedade de apresentação. Procedimentos de consolidação. Participação dos minoritários. Lucros nos estoques. Demonstração do fluxo de caixa. Método direto e indireto. Demonstração do valor adicionado. CONTABILIDADE PÚBLICA: Conceito. Objeto e regime. Orçamento – conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Créditos adicionais. Dívida flutuante e fundada. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas: conceitos e estágios. Receita e despesa extraorçamentária. Escrituração. Apuração do resultado financeiro e econômico. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesa. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000. Sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade; Lei de Licitações 8666/93; Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA: Examinar a legislação, conceitos, cálculos, documentação e contabilização do imposto de renda das pessoas jurídicas abrangendo as seguintes áreas: Plano de contas; Receita operacional e dedução da receita; Custos de aquisição de produção e de vendas; Despesas operacionais; Resultados financeiros; Resultados de participação societária; Resultado operacional e não operacional; Distribuição de resultado; Lucro inflacionário; Lucro da exploração; Excesso de retiradas; Lucro real; Incentivos fiscais; Retenção na fonte e pagamento do imposto; Lucro presumido; Examinar a legislação, conceitos, cálculos, documentação e contabilização de tributos e contribuições, dentro dos seguintes campos: Imposto de renda das pessoas jurídicas; correlação monetária das demonstrações financeiras, avaliação de investimentos, contratos de longo prazo, mútuos, rendimentos e ganhos financeiros; Impostos sobre produtos industrializados; Impostos de importação; Imposto de exportação; FINSOCIAL; PIS/PASEP; Contribuição para o INSS; Contribuição sindical; Imposto sobre operações de circulação de mercadoria e de prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS; Adicional de imposto de renda; Imposto sobre prestação de serviços - ISS; Outros tributos e contribuições; ÉTICA GERAL E PROFISSIONAL: Ética como lugar de afirmação de valores e fins; Ética e Ambição: os limites que se impõe na busca da ambição; Ética e Cidadania: direitos e deveres do profissional e da empresa; Ética Empresarial e suas dimensões: ética da responsabilidade, da humanidade e a geradora de moral convencional; Ética na Contabilidade; Ética e Responsabilidade Social: o compromisso da empresa com o desenvolvimento sustentável e com a geração de benefícios à sociedade; Todo conteúdo programático do Curso de Técnico em Contabilidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 412 - TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO:**

Geoprocessamento e bases cartográficas; Topografia: Cálculo de triângulos; Operações com ângulos; Cálculo de poligonais; Cálculo de nivelamentos taqueométrico, trigonométrico e geométrico; Coordenadas cartesianas; Coordenadas polares; Azimute e Rumo; Instrumentos topográficos; Noções de transformação de coordenadas; Sistema Geodésico Brasileiro (SGB); Noções de sistema global de navegação por satélite (GNSS); Conceitos de Banco de dados; Banco de dados espaciais e SQL padrão ANSI; AutoCAD MAP; Modelo de dados georrelacional; Engenharia de Software: projeto de software, análise de requisitos, análise e programação orientada a objetos, modelagem de dados, qualidade de software, testes de software; Noções de Sistemas Operacionais; Conhecimento das linguagens de programação: Java, PHP e HTML; Noções de funcionamento das APIs (Application Programming Interface) do Google Maps; Banco de dados: MySQL, PostGIS e Oracle Spatial; Inglês instrumental; Conhecimento em ambiente de desenvolvimento para dispositivos móveis, ênfase em Android e iOS; Sistema de coordenadas e representação gráfica; Sistema UTM e SIRGAS; Conhecimento das metodologias ágeis de desenvolvimento de software, ênfase Scrum; Noções de gerenciamento de projeto, ênfase no PMBOK; Conhecimento de técnicas e ferramentas de BI (business intelligence).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 415 – TOPÓGRAFO:**

Levantamentos topográficos: PLANIMÉTRICOS: medição direta de distâncias - goniométrica - determinação magnética e cartas isogônicas- medição indireta de distâncias - métodos de levantamentos planimétricos - cálculos de área - dados omitidos; Noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrarias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos; Medidas de

ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação); Locação de curvas: métodos e aplicações; ALTIMÉTRICOS: generalidades - métodos gerais de nivelamentos - nivelamento e contranivelamento - precisão de nivelamentos - perfil longitudinal; Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico; PLANIALTIMÉTRICOS: curvas de nível - curvas em desnível - método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria - métodos de levantamento planialtimétrico; Interpretação de desenhos e plantas; TOPOGRAFIA: aparelhos e instrumentos topográficos: especificação e manuseio; SIG; GPS; Aerofotogrametria; Cálculo de áreas e volume e de coordenadas. Tipos de carta topográfica, noções em: operação em topografia, geodésia e batimetria, cálculos, pontos topográficos e geodésicos. Elaboração de documentos cartográficos, estabelecendo semiologia e articulação de cartas. Levantamentos cadastrais urbanos e rurais, por meio de imagens terrestres, aéreas e orbitais. UNIDADES DE MEDIDA: comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e graus). Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. FOTOGRAFIA: noções de estereoscopia, montagem de mosaico. Conhecimentos de informática, geoprocessamento e sensoriamento remoto à sua área de atuação. Todo conteúdo programático do Curso de Técnico em Agrimensura. (Currículo Básico).

**403 - Monitor de Atividades Artesanais**

**404 - Monitor de Educação Ambiental**

**405 - Monitor de Recepção e Recreação**

**406 - Técnico de Enfermagem**

**407 - Técnico de Laboratório**

**408 - Técnico de Turismo e Hospitalidade**

**411 - Técnico em Edificações**

**413 - Técnico em Organização de Eventos**

**414 - Técnico em Radiologia - Especialidade em Mamografia**

| Disciplina                     | Quantidade de Questões |
|--------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa              | 15                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico | 15                     |
| Conhecimentos Específicos      | 10                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 403 - MONITOR DE ATIVIDADES ARTESANAIS:**

O processo de ensino-aprendizagem: conceitos, abordagem das teorias de aprendizagem e das teorias de ensino; O processo de comunicação e implicações no processo educativo; Informação e comunicação; Teorias de aprendizagem do adulto; Avaliação de processos educativos; Tipos de materiais para artesanato; Artesanato regional brasileiro; Materiais recicláveis para artesanato; Legislação Municipal para exposição de Artesanato; Materiais Tóxicos; Soma e subtração de cores; Tipos de tintas para diferentes fins artesanais; Manipulação e diferenciação de ferramentas básicas para artesanato.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 404 - MONITOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:**

O processo de ensino-aprendizagem: conceitos, abordagem das teorias de aprendizagem e das teorias de ensino; O processo de comunicação e implicações no processo educativo; Informação e comunicação; Teorias de aprendizagem do adulto; Avaliação de processos educativos; Lei nº 9.795/99 (Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências) e posteriores alterações; Projetos socioambientais; Noções de fauna e flora; Trilhas Interpretativas; Ecossistemas; Jogos Cooperativos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 405 - MONITOR DE RECEPÇÃO E RECREAÇÃO:**

O processo de ensino-aprendizagem: conceitos, abordagem das teorias de aprendizagem e das teorias de ensino; O processo de comunicação e implicações no processo educativo; Informação e comunicação; Teorias de aprendizagem do adulto; Avaliação de processos educativos; Elaboração de atividades recreativas e brincadeiras lúdicas para entretenimento; Programação e execução de atividades de recreação, considerando limitações físicas e o período de integração; Orientação e acompanhamento em atividades recreativas, de acordo com o limite de idade e condições físicas de cada um. Definição do público-alvo, identificação as características de risco e estabelecimento de cronograma; Pesquisa e requisição de equipamentos e materiais; Planejamento de atividades laborais, manuais e artesanais, com fins lúdicos; Identificação de áreas e situações de risco, bem como prevenção; Noções de primeiros socorros; Noções de segurança individual e coletiva; Noções de organização de eventos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 406 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM:**

Fundamentos de enfermagem; Conhecimentos de anatomia e fisiologia humana. Assistência de enfermagem no atendimento às necessidades do paciente hospitalizado. Primeiros Socorros: Lesões de tecidos moles (contusão, escoriação, ferimentos), ressuscitação cárdio respiratório, lesões traumatoortopédica (fraturas, luxações, entorse); Enfermagem em urgência e emergência, assistência de enfermagem ao paciente na UTI ou CTI; Cuidados de Enfermagem Cirúrgica: Sala de cirurgia, material, uniforme, tipos de cirurgias, dreno torácico, recuperação pós-anestésica, diálise peritonial. Assistência ao Exame Físico: Métodos de exames, material, preparo do paciente, posições para exames, e observações. O Paciente e o Hospital: Sinais Vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial, quadro gráfico. Enfermagem Neuropsiquiátrica e em Saúde Pública: Definição, histórico, objetivos, imunização, doenças provocadas por vermes (meios de transmissão e profilaxia), ocorrências de outras doenças ligadas a saúde pública; cuidados de enfermagem na prevenção e tratamento de doenças infecciosas e parasitárias. Higiene, profilaxia, assepsia, desinfecção e esterilização, métodos e cuidados; Administração de Medicamentos: Métodos, vias, regras gerais, diluição, oxigenoterapia, curativos e coletas de amostras para exames laboratoriais; microbiologia e Parasitologia. Nutrição e dieta dos pacientes. Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão. Cuidados de enfermagem a pessoas com afecções do sistema gastrointestinal, cardiovascular, respiratória e hematológico. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis DST/AIDS. Cuidados com o recém-nascido; aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na Infância. Atendimento de enfermagem à saúde da criança e adolescente; Principais riscos de saúde na adolescência. Atendimento de enfermagem à saúde da mulher, planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino. Atendimento ao idoso. Saúde Pública; Administração aplicada à enfermagem; noções de administração de unidade; trabalho em equipe; lei do exercício profissional; ética profissional. ; Sistema Único de Saúde - SUS: (princípios e diretrizes), conceitos, fundamentação legal, diretriz e princípios, participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O Conselho de Saúde; A assistência e o cuidado dos Técnicos de Enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional do Técnico de Enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Reorganização dos Serviços de Saúde: PSF e PACS; Vigilância Epidemiológica e Sanitária; Todo Conteúdo Programático do Curso de Técnico em Enfermagem. (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 407 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO:**

Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica; Identificação dos protozoários parasitas do homem; Identificação dos helmintos parasitas do homem; Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes; Anal Swab: técnica de coleta e realização do exame; Hematologia: Hematimetria – contagem de hemácias; Leucometria – contagem de leucócitos; Dosagem da hemoglobina; Índices Hematimétricos; Contagem das plaquetas; Contagem diferencial dos leucócitos; Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia; Velocidade da hemossedimentação; Tipagem sanguínea: sistema ABO e Rh; Determinação do fator Du; Testes de Coombs, direto e indireto; Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento; Tempo de Coagulação; Tempo e atividade protrombínica; Tempo da tromboplastina parcial ativada; Retração do coágulo; Pesquisa de célula LÊ; Teste de falcização; Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular; Urinálise: Urina Tipo I; Coleta de urina para o exame; Exame físico da urina; Exame químico da urina; Exame microscópico da urina; Bioquímica: Prova da função hepática; Transaminases; Bilirrubinas; Fosfatase Alcalina; Gama glutamil transpeptidase; Provas da função renal; Dosagem da uréia; Dosagem da creatinina; Clearance da uréia; Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico; Proteína C Reativa; Antiestreptolisina O; Fator reumatoide – prova do látex; Dosagem das mucoproteínas; Dosagem da glicose sanguínea; Curva glicêmica clássica; Glicemia pós-prandial e pós-carga; Microbiologia: Urocultura; Coleta de material; Preparação de meios utilizados no exame; Semeadura; Identificação; Coprocultura: Coleta de material; Meios utilizados; Semeadura; Identificação; Bacterioscopia: Colorações; Técnicas de feitura de esfregaços; Microscopia; Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança; Equipamentos de proteção individual; Descontaminação; Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Laboratório (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 408 - TÉCNICO DE TURISMO E HOSPITALIDADE:**

Introdução ao Turismo: conceitos gerais, prática, análise da importância, síntese histórica e evolução do turismo; Conceituação e organização; Legislação e política turística: passaportes, noções de câmbio; Modalidades e tipos de Turismo: Turismo interno, externo, receptivo; tipos de turismo; Dimensão dinâmica do Turismo; Análise estrutural do Turismo; Metodologia de pesquisa em Turismo; Elementos históricos do Turismo; Administração de empresas de Turismo; Legislação sobre o Turismo; Análise macroeconômica do Turismo; Economia Turística; Sociologia do Lazer e do Turismo; Hotelaria; Turismo, meio ambiente e patrimônio cultural; Fundamentos geográficos do Turismo; Sistema de transportes; Turismo, bens culturais e elementos de museologia; Marketing em Turismo; Turismo e cultura popular; Agências de viagem; Elementos de estatística no Turismo; Teorometria; Técnica publicitária; Técnicas de relações públicas e eventos em Turismo; Planejamento e organização do Turismo; As áreas de apoio ao Turismo: transportes terrestre, marítimo e aéreo; História, evolução e atualidade; A hospedagem: história, evolução e atualidade; Geopolítica turística: localização das principais cidades do Brasil e do exterior; Todo conteúdo programático do Curso de Técnico de Turismo (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 411 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:**

Topografia; Planimetria e Altimetria; Mecânica dos Solos: Origem e formação de solos; Propriedade das partículas; Índices Físicos; Granulometria; Consistência do Solo; Obras de terra; Fundação Direta e Indireta; Técnicas de Construção: Identificação dos Lotes; PA e PAL; Projetos necessários para a execução da obra; Serviços Preliminares; Preparo do Terreno; Escoramentos e Escavações; Revestimentos e Pinturas: Alvenaria, tijolos cerâmicos e blocos vazados; Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura; Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço; Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação; Revestimento Interno e Externo: Pintura em PVA, acrílica, óleo e vernizes; esquadrias de madeira, alumínio ferro e PVC; Resistência dos Materiais; Cálculos, representação e dimensionamento de elementos da composição arquitetônica; Esquadrias; Telhados e Circulação vertical; Cálculo de áreas e volumes; Tensões e Deformações; Instalações Elétricas: Conceitos e Materiais; Instalações elétricas residenciais; Componentes de uma instalação; Pontos de comando; Circuitos Tomadas: Interruptores; Condutores; Disjuntores; Instalações telefônicas e de TV; Estrutural e Instalações especiais: rede lógica, alarmes, ar condicionado, aquecimento, etc; Instalações Hidráulicas e Sanitárias: Água Fria; Dimensionamento de Barriletes: Ramal; Colunas de distribuição; Reservatórios; Consumo máximo possível e provável; Águas Pluviais: Dimensionamento de caixa de areia e calha; Ligação da água pluvial à rede pública; Esgoto: Noções e normas; Técnicas de Esgoto; Simbologia; Esgoto Primário; Esgoto secundário; Ventilação; Materiais de Construção: Materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos e aço; Argamassas; Agregados; Aglomerantes; Concreto e Cimento Portland; Sistema de representação de desenhos técnicos (vistas e seções); Perspectiva axonométrica (isométrica); Escalas numéricas e gráficas; Representação e dimensionamento de projetos de arquitetura; Planta baixa; Planta de locação; Planta de cobertura; Planta de situação; Cortes e fachadas; Desenho topográfico; Vocabulário técnico; Informática: Noções de desenho em meio eletrônico (Autocad), Excel e Word. Todo Conteúdo programático básico do Curso de Técnico em Edificações. (Currículo Básico)

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 413 - TÉCNICO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS:**

Protocolo e Cerimonial: Teorias da comunicação; Fundamentos das relações públicas e comunicação organizacional; Comunicação, cultura e lazer; Conceitos de lazer, entretenimento e recreação na cultura contemporânea; Cultura organizacional e os tipos de eventos corporativos; Planejamento de eventos: projeto, produção e avaliação; Cronograma; Assessoria de imprensa e estratégias de relações públicas na organização de eventos; Estudo do público-alvo do evento; Pesquisa de opinião e pesquisa de satisfação; Redes sociais e divulgação de eventos de diferentes portes; Marketing cultural; Eventos artístico culturais; Comunicação dirigida; Extensão acadêmica e calendário de atividades: efemérides e datas de ocasião; Conceituação geral sobre cerimonial, protocolo, etiqueta social, cortesia e rito; Cerimonial Público: Legislação e precedência do Cerimonial público (Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1972) e alterações; Atribuições do Cerimonial; Símbolos Nacionais: selos, bandeiras, armas e hinos; Bandeiras de Estados e Países; Roteiro para Cerimônias; Composição de mesas e ordem de precedência; Mestre de Cerimônia: Perfil pessoal e profissional, adequação de trajes para cada tipo de evento; técnicas de apresentação em público: uso da voz, velocidade da oração, pronúncia, fluência verbal, movimentação, gesticulação, respiração, equilíbrio emocional, controle do tempo,

uso de microfones; Eventos remotos; **Organização de eventos:** Conceituação geral, especificidades e níveis de abrangência; Eventos formais, sociais, recreativos, competitivos e expositivos; Fases de planejamento, execução e avaliação; A realização de eventos no contexto do serviço público; Realização de eventos de forma remota: contextualização e validação; Conhecimento de plataformas de reuniões digitais (Google Meeting, Zoom, Youtube); Principais tipologias de eventos (congressos, seminários, fóruns, feiras, workshop, etc); Classificação dos eventos; Estudo do cenário do segmento de eventos na localidade; Entidades representativas (ABEOC, SPTURIS, SPCVB, ICCA, UBRAFE entre outras); Princípios de Organização e Montagem de Eventos – Elaboração de proposta e briefing e Fases do Evento: Pré-Evento; Trans-Evento; Pós-Evento; Lei Federal nº 13.709/2018 (dispõe sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e alterações.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 414 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA - ESPECIALIDADE EM MAMOGRAFIA:**

Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano; Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular; Fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide; - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X; Fatores radiográficos, acessórios e complementos; Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado, exames contrastados; Noções básicas sobre meios de contrastes utilizados em exame de imagens; Técnicas de manejo de aparelhos de mamografia, raio x convencional e telecomandadas; Princípios da tomografia; Angiógrafos e seriógrafos; Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos; Física atômica elementar, física das radiações; Eletricidade e eletrônica; Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores; Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios; Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia; - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações; Todo Conteúdo programático do Curso de Técnico em Raio-X (Currículo Básico).

### ENSINO SUPERIOR COMPLETO

**501 - Administrador**

**503 - Analista de Gestão e Orçamento**

**515 - Gestor Público**

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Noções de Informática     | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 20                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância;

Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias; Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem; ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

#### **NOÇÕES DE INFORMÁTICA:**

Conhecimentos básicos de arquivos e pastas, utilização, ferramentas, periféricos, instalação e configurações gerais; Conhecimentos em Edição de textos, planilhas e apresentações (pacote Microsoft Office); Noções básicas de sistema operacionais (ambiente Windows); Conhecimentos básicos de Internet (configurações básicas, navegadores, sites de buscas e pesquisas, serviços on-line, e-mails e segurança). Noções de Segurança da informação, procedimentos de segurança, vírus, worms e spam; Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, antispyware etc.); e Procedimentos de backup.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 501 - ADMINISTRADOR:**

**ADMINISTRAÇÃO:** Administração Geral: Introdução à Administração; História e Teorias Contemporâneas; Fundamentos do Planejamento e da Organização; Influência; Influência e Comunicação; Liderança e Motivação; Grupos, Equipes e Cultura Organizacional; Controle; Princípios; Administração de Produção e Controle; Gestão por processo; Logística e Suprimentos: Estratégia de Estoques; Administração de Estoques; Marketing: Definição e Conceitos Centrais de Marketing; Benchmarking; Planejamento Estratégico: Princípios, Filosofias, Partes e Tipos do Planejamento Estratégico; Processo do Planejamento Estratégico; Componentes do Diagnóstico Estratégico; Missão e Propósitos da Empresa; Cenários; Tipos de Estratégias Empresariais; Orçamento Público: Evolução Conceitual do Orçamento Público; Princípios Orçamentários; Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA; Execução da Despesa e da Receita; Restos a pagar; Gestão de Pessoas: Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas; Recrutamento e Seleção; Avaliação de Desempenho; Treinamento; Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações; Banco de Dados e Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas; Gestão da qualidade: Conceitos básicos da qualidade; Gestão da Qualidade e Gestão da Qualidade Total; Controle da Qualidade; Planejamento da Qualidade; Agente de consolidação da Gestão da Qualidade; Gestão da Qualidade no Serviço Público; Faces da Gestão da Qualidade; Administração Financeira: Função de Administração Financeira; Índices de Liquidez, de Atividade e de Endividamento; Valor do Dinheiro no Tempo; Decisões Financeiras de Curto Prazo; Gestão da informação: Desenvolvimento do sistema de informação; Gestão do conhecimento; As mudanças na tecnologia da informação e o impacto nas organizações; Integração da dimensão tecnológica com a dimensão política e organizacional; Enfoque sistêmico e por processos das organizações; Administração Pública: estrutura e funcionamento, controles, indicadores de produtividade; Tendências de modernização e novos modelos de gestão da administração pública; Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública.

**CONTABILIDADE / ANÁLISE DE BALANÇOS:** Contabilidade: Princípios fundamentais da Contabilidade Pública; conceituação, objetivos, campo de atuação e usuários da informação contábil; Elementos Fundamentais para Análise Financeira: Objetivos da análise de Balanço Patrimonial; etapas das técnicas de análise de Balanço Patrimonial; metodologias de análise; Estrutura das Demonstrações Contábeis Financeiras; A interpretação das demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Características da informação contábil; Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido; Giro do ativo, Margem Líquida; Rentabilidade do ativo; Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, resultado; Lançamentos contábeis.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública; Conceito; Estrutura legal dos Órgãos Públicos; Natureza e fins da administração; Agentes da Administração; Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência; Poderes e deveres do administrador público; Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia; Atos Administrativos; Conceitos e requisitos; Classificação; Espécies; Validade; Formalidade; Motivação; Revogação; Anulação; Modificação; Extinção; Controle de Legalidade; Contratos Administrativos: Alteração unilateral e bilateral; Equilíbrio financeiro; Cláusulas exorbitantes; Modalidades de contratos; Extinção, prorrogação e renovação; Inexecução; Revisão, rescisão e suspensão; Lei nº 8.666/93 (Licitações e contratos) e posteriores alterações: Finalidade, princípios e objeto da licitação; Serviços Públicos;

Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Requisitos do serviço e direitos do usuário; Competência para prestar o serviço; Formas e meios de prestação do serviço; Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Agências executivas e reguladoras; Servidores públicos; Classificação e Regime Jurídico; Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais; Cargos públicos; Provimento em cargo público; Direitos e vantagens dos servidores públicos; Deveres e responsabilidades; Sindicância e processo administrativo; Os direitos do administrado; Comparação entre o controle administrativo e judiciário; Princípios básicos da defesa administrativa do contribuinte; Processo Administrativo; A responsabilidade civil do Estado; Infrações da ordem econômica.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 503 - ANALISTA DE GESTÃO E ORÇAMENTO:**

Análise de demonstrações financeiras: índices financeiros, partes interessadas, tipos de comparações e tipos de categorias: liquidez, atividade, endividamento e lucratividade; O papel do Estado e a atuação do governo nas finanças públicas; formas e dimensões da intervenção da administração na economia; Orçamento público e sua evolução; Orçamento como instrumento do planejamento governamental; Princípios, diretrizes e classificações orçamentárias; Orçamento público no Brasil; Plano Plurianual; Lei Orçamentária Anual; Orçamento anual; Sistema e processo de orçamentação; Alterações orçamentárias; Processo orçamentário; Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; Créditos ordinários e adicionais; Programação e execução orçamentária e financeira; Execução orçamentária e cumprimento das metas; Acompanhamento da execução; Normas legais aplicáveis; Conhecimento teórico de margem de contribuição e margem de lucro; Conhecimento básico sobre custo ABC ou custo por atividade e custo por absorção; Contabilidade Pública e Orçamentária: aspectos gerais; Regimes contábeis; Estrutura e contabilização de operações típicas; Receita Pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa; Despesa pública: categorias, estágios; dívida flutuante e fundada; suprimento de fundos; Restos a pagar; despesas de exercícios anteriores; resultado financeiro e patrimonial; Patrimônio Público; Balanços Públicos; Classificação econômica das receitas e despesas orçamentárias; A conta única do Tesouro; Sistemas de informações; Lei Federal nº 8.666/1993 (licitações e contratos) e alterações; Lei Federal nº 4.320/64 e suas atualizações; Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.;

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 515 - GESTOR PÚBLICO:**

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Gestão Pública; A função pública; Planejamento Estratégico; Políticas públicas; Demandas comuns em Políticas Públicas, Modelos de análise de políticas públicas: Políticas Distributivas, Políticas constitutivas, Políticas Regulamentares, Políticas redistributivas, Políticas específicas; As arenas de disputas; Fases e/ou ciclos das políticas públicas; Agenda, formulação, implementação, monitoramento, avaliação; Os atores em políticas públicas; Instrumentos que compõe as políticas públicas; Os planos, programas, ações e atividades; Logística; Relações dos poderes (executivo, legislativo e judiciário); Ator político; Demandas e necessidades sociais; Licitações e contratos públicos; Atos administrativos; Estatística e matemática financeira; Gestão de Projetos; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil e responsabilidade fiscal da administração; Conhecimento e interpretação da Legislação Municipal ao que se refere a gestão do serviço público, como: Lei Orgânica do Município, Estatuto do Servidor, Códigos tributário, de Obras, Posturas e Sanitário, Plano Diretor e de Desenvolvimento Urbano; Ética profissional.

**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:** orçamento público, princípios orçamentários, diretrizes orçamentárias, processo orçamentário, métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.

**ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:** Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações; Administração de Cargos e Salários: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras; Estatística: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão.

**CONTABILIDADE:** conceito, objetivos e finalidades; Registros contábeis; Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Balancetes e demonstrativos contábeis: espécies, finalidades; Elaboração e relacionamento entre balancetes demonstrativos contábeis.

- 502 - Analista Ambiental**  
**504 - Arquiteto**  
**505 - Bibliotecário**  
**506 - Bioquímico**  
**507 - Biólogo**  
**508 - Engenheiro Agrimensor**  
**509 - Engenheiro Civil**  
**510 - Engenheiro de Tráfego**  
**511 - Engenheiro Eletricista**  
**512 - Engenheiro Florestal**  
**513 - Fonoaudiólogo**  
**514 - Geógrafo**  
**516 - Jornalista**  
**517 - Odontólogo – Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial**  
**518 - Odontólogo – Especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais**  
**519 - Odontólogo – Especialista em Periodontia**  
**520 - Tecnólogo em Construção Civil**  
**521 - Terapeuta Ocupacional**

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 30                     |

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias; Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasmos; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem; ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 502 - ANALISTA AMBIENTAL:**

Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; Conhecimentos básicos de: Química orgânica e inorgânica, Mecânica dos Fluidos e Hidráulica, Termodinâmica, Sistemas de tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais, Mecânica dos Solos, Geotécnica, Hidrogeologia, Hidrologia e Sistemas de Drenagem de Água, Sistemas de Abastecimento de Água; Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos; Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental; Processos de produção de indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas e etc.); Eletricidade; Cálculo e estatística; Escalas de leitura de mapas; Políticas públicas de infraestrutura; Gerenciamento e gestão ambiental; Política Nacional

de meio ambiente; SISNAMA; Avaliação de Impactos Ambientais: métodos e aplicação; Zoneamento ambiental; Política Nacional de recursos hídricos; Estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Licenciamento ambiental: conceito e finalidade, aplicação, etapas, licenças, competências, estudos ambientais, análise técnica, órgão intervenientes. Noções de cartografia. Noções de sensoriamento remoto e geoprocessamento. Conservação de solo e água. Técnicas de recuperação de áreas degradadas. Climatologia. Noções de limnologia. Qualidade de águas. Saneamento básico. Ciclagem de nutrientes. Ecologia geral. Noções de análise social e econômica de projetos. Impactos ambientais de obras civis de infraestrutura. Noções de sistemas e obras hidráulicas. Conceitos sobre geração de energia elétrica. Noções de obras, sistemas e estruturas de transmissão de energia. Noções de obras de normalização e regularização (drenagem, derrocamento). Código florestal e suas alterações. Lei nº 6.938/1981 e suas alterações. ABNT NBR 10004. Resolução do CONAMA nº 003/1990 e suas alterações. Lei nº 9.605/1998 e suas alterações. Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 504 – ARQUITETO:**

Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; Programação de necessidades físicas das atividades; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Informática aplicada a arquitetura, AutoCAD, Programas de Arquitetura em 3 Dimensões, MS Office Excel, MS Office Word; Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificações de materiais e serviços e dimensionamento básico; Estrutura; Fundações; Instalação elétrica e hidro sanitária; Elevadores; Ventilação/exaustão; Ar condicionado; Telefonia; Prevenção contra incêndio; Programação, controle e fiscalização de obras; Orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico - financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos (medições, emissão de faturas e controle de materiais); Acompanhamento de obras; Construção e organização de canteiro de obras; Execução de fundações, estruturas em concreto, madeira, alvenaria e aço; Coberturas e impermeabilização; Esquadrias; Pisos e revestimentos; Legislação e perícia; Licitação e. Contratos; Análise de contratos para execução de obras; Vistoria e elaborações de laudos e pareceres; Normas técnicas, legislação profissionais; Legislação ambiental e urbanista; Projeto e urbanismo; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistemas viários (hierarquização, dimensionamento e geometria); Sistema de infraestrutura de parcelamentos urbanos: energia, pavimentação e saneamento ambiental (drenagem, abastecimento, coleta e tratamento de esgotos, coleta e destilação de resíduos sólidos); Planejamento urbano; Uso do solo; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos, licenciamento ambiental, instrumentos econômicos e administrativos); Aspectos sociais e econômicos do planejamento urbano; Sustentabilidade urbana; Noções de avaliação de imóveis urbanos; Laudo Técnico. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Arquitetura. (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 505 – BIBLIOTECÁRIO:**

Controle bibliográfico dos registros; Aplicação dos recursos da Classificação Decimal de Dewey - CDD; Sistemas de classificação especializados; Aplicação dos recursos da Classificação Decimal Universal – CDU; Sistemas de classificação especializadas; Políticas de indexação em unidades e sistemas de informação; Vocabulário controlado como instrumento de indexação: Tesaurus; Cabeçalho de Assunto; Índices e indexação; Resumo: tipos, funções e prática; Indexação automática; Metadados; Representação Descritiva Controle bibliográfico e padrões internacionais; História e evolução da representação descritiva; Representação de documentos: leitura técnica e normas de descrição bibliográfica; Código de catalogação AACR2: entradas e cabeçalhos, regras gerais e especiais; Catálogo de biblioteca: conceituação, funções, tipos; Formatos de intercâmbio IBICT, MARC, UNISIST; Base para Implementação de sistemas informatizados CALCO, OCLC e outros; Redes de catalogação cooperativa; Automação da representação descritiva dos documentos; Conversão retrospectiva; Tratamento de material multimeios e Multimídia: leitura técnica e representação descritiva; Metadados; Dublin Core conhecimentos em orientação aos usuários, compilação bibliográficas brasileiras e/ou estrangeiras, gerais ou especializadas, utilizando processos manuais ou mecânicos para o levantamento da literatura existente; organização dos serviços de intercâmbio, conhecimento de centro de documentações e bibliotecas, padronização e classificação de áreas de exposição de volumes; Utilização e dissimilação de informação - serviços de empréstimo e circulação, serviço de referência e informação; conceituação; metodologia de

pesquisa bibliográfica; Gestão de Estoques Informativos Desenvolvimento de estoques informativos: conceitos e objetivos; Elaboração de políticas; Metodologias de Avaliação de estoques informativos; Preservação e conservação de acervos; Fundamentos em Arquivologia, Fundamentos teóricos da arquivologia; Base conceitual da gestão de documentos; Tipos de Documentos; Instrumentos de Pesquisa; Arquivos empresariais em ambiente de qualidade; Organização e administração de biblioteca - Planejamento de biblioteca: projeto de implantação; planejamento e organização de serviços; recursos humanos e financeiros; treinamento de pessoal; elaboração de projetos; Aquisição de materiais; Teorias Administrativas, Conceitos básicos de administração; Teorias Organizacionais; Tratamento Temático da Informação, Noções sobre teoria do conceito; Teorias das classificações facetadas e hierárquicas; Análise temática: conceito e etapas (Norma Técnica); Processo de análise Documentária; Métodos e Técnicas de Pesquisa, Método em ciência; A pesquisa e o conhecimento; O processo de pesquisa; Técnicas de pesquisa; A comunicação científica; Conhecimentos em planejamento e execução de aquisição de material bibliográfico, consulta a catálogos e bibliografias, solicitação de compra, permuta e doações de documentos; Planejamento, implantação e organização de serviços e de documentos de vários tipos, tais como: livros, periódicos, mapas, administrativos e outros; organização de fichários, catálogos e índices, utilização de fichas padrões ou processos mecanizados, o armazenamento, busca e recuperação de informações: necessidades, demandas e usos da informação; Noções básicas de desenvolvimento de coleções: seleção; avaliação; descarte; Novas tecnologias de informação: Internet; Hardware, sistemas operacionais; Softwares básicos e aplicativo: recuperação de textos, gerenciamento de textos, arquivamento de imagens, multimídia, hipertexto; Planilhas eletrônicas; Informática Documentária Nível de desenvolvimento da informatização de Bibliotecas no exterior e no Brasil; Análise e projeto de sistemas informatizados para unidades de informação; Documentação do sistema; Metodologia para análise, seleção e aquisição de softwares. Administração de Unidades de Informação Princípios e funções administrativas em Unidades de Informação. A Unidade de Informação enquanto organização. Tipos de Unidades de Informação. Formulação de Políticas em Unidades de Informação. Administração de recursos humanos, financeiros e materiais em Unidades de Informação. Tecnologia da Informação Aplicada à Biblioteconomia Realidade Virtual: Biblioteca Eletrônica, Biblioteca Digital, Biblioteca Virtual; Caracterização; Planejamento e desenvolvimento de homepage para bibliotecas; Lista de Discussão; Impacto da Rede Internet nas Unidades de Informação; Introdução à Ciência da Informação Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação: conceitos e história; Caracterização das Bibliotecas/Unidades de Informação; O profissional: formação, currículo, mercado de trabalho, ética, legislação profissional, movimento associativo; Normalização da Documentação Origem da documentação; Organismos nacionais e internacionais; Tipologia dos documentos; A normalização de documentos impressos e eletrônicos; Trabalho monográfico: conceitos, características e estrutura; História do Livro e das Bibliotecas História e tendências da produção dos registros do conhecimento e da biblioteca/unidade de informação; As práticas sociais de leitura na sua evolução; A editoração; Política editorial e legislação; Leitura e Literatura Infante – Juvenil Leitura: natureza e funções; Leitor: motivação e interesse de leitura; Literatura infante-juvenil: discussões sobre o gênero e panorama histórico; Formas literárias: características; Produção literária atual; Pesquisa escolar e biblioteca; A prática da leitura na Biblioteca; Planejamento de Unidades de Informação Planejamento de Unidades de Informação; Gestão, controle e garantia da qualidade; Projetos, programas, planos orçamentos; Marketing em unidades de informação; Planejamento bibliotecário; Planejamento estratégico; Serviço de Referência e Informação Evolução e tendências atuais do serviço de referência; Processos de Referência; Serviços e produtos de disseminação da informação; Funções do bibliotecário de Referência; Centros referenciais; Formação e educação de usuários; Estratégias e técnicas de Disseminação Seletiva da Informação; Avaliação; Todo conteúdo programático do Curso de Graduação em Biblioteconomia (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 506 - BIOQUÍMICO:**

O laboratório de bioquímica; Padronização e Controle de qualidade em bioquímica; Fotometria; Obtenção de amostras; Eletroforese; Imunoeletroforese e cromatografia; Determinações bioquímicas; Enzimologia Clínica; Provas Funcionais; Análise de urina; Análise de cálculos; Líquido sinovial; Interferentes; Automação; Mecanismos Microbiológicos; Meios de cultura; Esterilização em laboratório de análise clínica; Colorações; Coproculturas; Cultura de materiais Geniturinários; Cultura de materiais de garganta e escarro; Hemoculturas; Exames do líquido cefalorraquidiano; Antibiograma; Autovacinas; A bacteriologia de anaeróbicos; Reação de Precipitação; Reação de Aglutinação; Reação de Hemólise; Técnicas de Imunofluorescência; Coleta de sangue;

Estudo de elementos figurados do sangue; Estudo dos glóbulos vermelhos; Imuno-hematologia; Hemostasia; Protozooses intestinais e cavitárias do homem; Parasitoses sanguínea e fissulares; Diagnóstico das helmintíases intestinais; Técnicas para diagnósticos das micoses; Micoses de localização superficial; micoses profundas; Micoses sistêmicas; Legislação e Saúde Pública: 1) Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde; 2) Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; 3) Imunizações; 4) Direitos dos usuários da saúde; 5) Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; 6) RENAME; 7) Assistência Farmacêutica; 8) Ética Profissional; 7) Legislação Farmacêutica; 8) Legislação (considerar as leis que constam na bibliografia em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados); Farmácia: BIOQUÍMICA: 1) Imunologia: AIDS e outras imunodeficiências; visão geral do sistema imune; células órgãos do sistema imune; reações de hipersensibilidade, vacinas; câncer e o sistema imune; hepatites, rubéolas, bactérias, protozoários; 2) Fungos: infecções, aspectos morfológicos, micoses superficiais, métodos de diagnóstico, micoses cutâneas, micoses profundas e sistêmicas, testes fisiológicos, dermatofitoses; 3) Amostras, análise para fracionamento, provas da função renal, provas hepáticas, provas do trato biliar, provas glicêmicas, hormônios, colesterol e suas frações; 4) Exames hematológicos (anemias, leucemias, linfomas, coagulação sanguínea), hemograma, avaliação de eritrócitos, leucócitos, plaquetas, achados hematológicos normais e patológicos; 5) Urinálise; 6) Parasitológicos; 7) Bactérias, fungos e parasitas, vírus; 8) Avaliação de líquido; 9) Metodologias de diagnóstico em análises clínicas; 10) Coleta, acondicionamento e preparação de materiais para as análises laboratoriais; Legislação do SUS - Sistema único de Saúde.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 507 – BIÓLOGO:**

I. MOLÉCULAS FUNDAMENTAIS: Água; Carboidratos; Lipídios; Proteínas; Vitaminas; Ácidos nucleicos; Metabolismo enzimático. II. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Membranas Celulares; Processos de trocas entre os meios interno e externo da célula; Organelas citoplasmáticas e citoesqueleto; Núcleo celular, cromossomos, estrutura e duplicação do DNA; Divisões celulares: meiose e mitose; Células eucariontes e procariontes; Células vegetais e animais; Síntese proteica; Fotossíntese e quimiossíntese; Fermentação e respiração. III. HISTOLOGIA: Tecidos epiteliais; Tecidos conjuntivos; Tecido cartilaginoso; Tecido ósseo; Tecido sanguíneo e mecanismos de defesa imunológica; Tecidos musculares; Tecido nervoso e transmissão do impulso. IV. ANATOMIA E FISIOLOGIA: Nutrição; Respiração; Circulação; Excreção; Coordenação nervosa e hormonal; Reprodução assexuada e sexuada; Sistemas reprodutores feminino e masculino; Gametogênese, fecundação, ciclo menstrual e métodos contraceptivos; Doenças sexualmente transmissíveis; Desenvolvimento embrionário em vertebrados. V. GENÉTICA: Monoibridismo; Diibridismo; Relação entre meiose e segregação independente; Análise de Heredogramas; Herança dos grupos sanguíneos; Determinação genética dos sexos; Herança ligada ao sexo; Anomalias genéticas humanas; Mutações; Genética de populações; Biotecnologia e engenharia genética. VI. EVOLUÇÃO: Hipóteses sobre a origem da vida na Terra; Evidências da evolução; Teorias de Lamarck e Darwin; Teoria sintética da evolução; Especiação; Evolução do Homem; VII. TAXONOMIA: Categorias taxonômicas; Regras da nomenclatura; Os reinos de seres vivos. VIII. VÍRUS: Estrutura, tipos principais e ciclo de vida; Doenças viróticas mais comuns. IX. BACTÉRIAS E CIANOFÍCEAS: Estrutura, tipos e reprodução; Importância ecológica e econômica; Doenças bacterianas mais comuns. Análise bacteriológica. X. PROTOZOÁRIOS: Caracterização dos grupos principais; Importância ecológica; Doenças mais comuns provocadas por protozoários. XI. FUNGOS E LÍQUENS: Características gerais e diversidade; Importância ecológica, médica e econômica. XII. ANIMAIS: MORFOLOGIA E FISIOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT: Poríferos; Cnidários; Platelminhos; Nematóides; Verminoses comuns no Brasil - ciclo e prevenção; Moluscos; Anelídeos; Artrópodos; Equinodermas; Peixes; Anfíbios; Répteis; Aves; Mamíferos. XIII. DIVERSIDADE NAS PLANTAS: MORFOLOGIA, RELAÇÕES EVOLUTIVAS, REPRODUÇÃO E HABITAT: Algas; Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas. XIV. MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DAS PLANTAS VASCULARES: Morfologia da raiz, caule, folha, fruto e semente: Os principais tecidos das plantas vasculares; Nutrição e transpiração; Crescimento e desenvolvimento. XV. ECOLOGIA BÁSICA E HUMANA: Fluxo de energia e ciclagem da matéria nos ecossistemas; Interações bióticas: mutualismo, competição, predação, parasitismo e herbivoria; Relações tróficas: níveis, cadeia e teias; Propriedades das populações, crescimento e regulação populacional;

Sucessão ecológica; Biomas brasileiros; Crescimento demográfico e econômico versus utilização dos recursos naturais; Principais tipos de agressões ao meio ambiente e suas soluções. Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Biologia (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 508 - ENGENHEIRO AGRIMENSOR:**

Topografia; Geoprocessamento; Sensoriamento Remoto; Imagens de Satélite; Operação de Estação Total; Conhecimentos específicos de AutoCAD; Levantamento topográfico: levantamento planimétrico, planialtimétrico e taqueométrico; Levantamentos híbridos: integração de posicionamento espacial e terrestre: fundamentos e aplicações; Posicionamento terrestre utilizando estação total: poligonais eletrônicas, irradiação; Poligonação, tipos de poligonais: aberta, fechada e enquadrada, poligonais por deflexão e ângulo interno, fundamentos da irradiação; Processamentos, cálculo de coordenadas e de áreas; Operação de equipamentos para levantamentos topográficos cadastrais; Cadastro Rural e Cadastro Urbano: definições; Cadastro técnico e mapeamento; Planta Cadastral; Fotogrametria: definição, objetivo e princípio fundamental da aerofotogrametria; Levantamento aerofotogramétrico: projetos, vôo, trabalhos de campo; Reambulação: material que deve ser obtido em campo, elementos duvidosos, materiais utilizados; Fotointerpretação: conceitos básicos (definições, tipos de fotointerpretação: visual e automática); Geodésia: conceitos de geoide, elipsoides coordenadas geodésicas; Transporte de coordenadas, sistemas de referências: realizações e transformações de sistemas de referências; Referenciais utilizados no Brasil; Transformação entre referenciais; Sistema Geodésico Brasileiro (RBMC e redes estaduais); Teoria e prática do Sistema de Posicionamento Global (GPS): introdução ao Posicionamento por satélite (GPS); As observáveis GPS; Posicionamento relativo estático e estático rápido; Posicionamento relativo semi-cinemático; Posicionamento relativo cinemático; Coleta de dados GPS a campo; Referenciais associados ao GPS; GPS topográfico e geodésico; Processamento de dados e análise dos resultados; Cartografia; Cartografia Digital: fundamentos da cartografia: conceitos e definições; Ciência cartográfica; Mapas e cartas; Tipos de Mapas; Atlas; Aplicações, tendências, relacionamentos com outros campos do conhecimento; Elementos de composição cartográfica: projeto cartográfico; projeções cartográficas; Escala; Sistemas de coordenadas; Sistemas geodésicos; Modelos e teoria de cores; Semiologia gráfica; Tipografia; Georreferenciamento e registro: transformações geométricas e polinomiais; *Rubber Sheet*; Pontos de referência; Pontos de controle; Densificação e distribuição de pontos; Análise de qualidade; Bases cartográficas: confecção de mapas básicos e bases cartográficas digitais; Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação da área (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 509 - ENGENHEIRO CIVIL:**

Materiais de construção civil - tipos, propriedades, aplicações; Cálculo estrutural; Análise estrutural - estática, vínculos, cargas, reações, solicitações, flexões, tensões, cisalhamento, Deformações, flambagem; Mecânica dos solos - propriedades físicas e mecânicas dos solos; Sistema de drenagens; Mecânica dos fluidos; Geologia / Geotécnica - rochas, solos; Noções de meteorologia e climatologia; Hidráulica - hidrostática, hidrodinâmica, vazão, dutos, encanamentos, bombas; Topografia e terraplenagem - nivelamento, levantamento topográfico, planimetria, altimetria, Cálculos topométricos; Noções de impacto ambiental e gestão ambiental; Instalações hidrosanitárias - projeto, execução, abastecimento de água, esgoto, combate a incêndio; Fundações - blocos, sapatas, tubulões, estacas; Edificações; Planejamento de construções - documentação, projetos, orçamento, custos, análise de custos-benefícios, planejamento de obra, cronograma; Patologia das construções - patologia em estruturas, revestimentos, telhados, forros e pisos; Conteúdos: programação de obras; Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro; Projeto e execução de obras civis; Locação de obra; Sondagens; Instalações provisórias; Canteiro de obras; Proteção e segurança - equipamento de proteção individual (epi), equipamento de proteção coletiva (epc); Depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Escavações, escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; Formas; Armação; Alvenaria estrutural; Estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Impermeabilização; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico; Aglomerantes - gesso, cal, Cimento Portland; Agregados; Concreto: dosagem; Tecnologia do concreto; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Permeabilização dos solos; Percolação nos solos; Compactação dos solos; Compressibilidade dos solos; Adensamento nos solos; Estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos

solos; Empuxos de terra; Estruturas de arrimo; Estabilidade de taludes; Estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas; Resistência dos materiais; Teoria da elasticidade; Tensões principais; Flexão simples; Flexão composta; Torção; Esforços em uma seção; Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); Deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; Linhas de influência em estruturas isostáticas; Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas; Métodos dos esforços; Método dos deslocamentos; Processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado; Aço - Fabricação do aço, características mecânicas do aço, estruturas de aço, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T; Dimensionamento de peças de concreto armado submetida à torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Hidráulica aplicada e hidrologia; Noções de barragens e açudes; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia Civil (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 510 - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO:**

Constituição Federal de 1988 - Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008 (Regulamenta os arts. 276 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, disciplinando a margem de tolerância de álcool no sangue e a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia para efeitos de crime de trânsito); Engenharia de tráfego: conceitos e aplicações; Pesquisas de transportes e tráfego; Projeto viário, sinalização viária; Interseções semaforizadas e sincronização semaforizada; Educação e segurança de trânsito; Operação e fiscalização de trânsito; Diretrizes dos sistemas viários e de transportes no Município; Sistemas de transporte coletivo; Dimensionamento de frota, quadro de horários, avaliação de itinerários, custos, tarifas; Sistemas integrados de transportes; Planejamento de trânsito e transporte público; Projeto geométrico; Interseções viárias; Travessias urbanas; Polos geradores de tráfego; Acessibilidade urbana; Mobilidade Urbana; Noções de sistema cartográfico e de georreferenciamento; Dimensionamento e programação dos equipamentos públicos e comunitários; Sistema viário (hierarquização, dimensionamento e geometria); Conhecimentos gerais de planejamento urbano e meio ambiente; Técnicas aplicadas ao transporte público; Classificação dos modos de transportes; Indicadores de nível de qualidade do transporte público; Gestão pública e provimento dos serviços de transporte coletivo; Conceitos sobre demanda e oferta de um sistema de transporte coletivo; Métodos de obtenção de dados de demanda e oferta no transporte público; Pesquisas de origem e destino no transporte público; O trecho crítico no transporte público; Pesquisa visual de carregamento no transporte público; Pesquisa de desempenho da circulação no transporte público; Tecnologias e modais de transporte coletivo; Diagrama de marcha no transporte público; O conceito do serviço de táxi; Identificação do fator de renovação no transporte público; Métodos de cálculo de depreciação; Projeção de lucros e perdas; Ponto de nivelamento; Cronograma financeiro; Cálculo do fator de hora pico no transporte público; Cálculo da matriz origem/destino no transporte público; Determinação do perfil horário e cálculo do fator de hora pico no transporte público; Cálculo do fator de expansão no transporte público; Cálculo do fator de isenção no transporte público; Pesquisa operacional no transporte público; Cálculo de carregamento de linhas em redes de transporte coletivo; Cálculo de tempo de ciclo no transporte público; Cálculo de intervalo no transporte público; Cálculo de frequência - número de viagens de projeto no transporte público; Distribuição temporal no transporte público; Distribuição Espacial no transporte público; Tempo de semáforo; Tempo de ponto; Tempo de percurso livre; Taxa de passageiros em pé/m no transporte público; Estrutura de custos para efeito do dimensionamento da oferta no transporte público; Objetivo da programação horária no transporte público; Determinação do tamanho da frota de táxis; Distribuição espacial dos pontos de táxis; Estrutura dos custos operacionais do serviço de táxi; Metodologia de cálculo de tarifa de táxis; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso de Graduação em Engenharia de Tráfego (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 511 - ENGENHEIRO ELETRICISTA:**

Circuitos polifásicos e magnéticos: Elementos (resistência, indutância, capacitância) e impedâncias; Teoria de circuitos, triângulo de potências; Circuitos trifásicos, cargas equilibradas e desequilibradas, ligações em estrela e triângulo, grandezas de fase e de linha; Circuitos magnéticos, perdas no ferro, saturação; Representação em PU; Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão; Projetos e Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais: Tipos de sistemas, configurações típicas; Componentes de uma instalação; Dimensionamento de circuitos e cálculo de quedas de tensão e curto-circuito; Configurações de alimentação, comando e proteção de motores, especificação de alimentadores e proteções; Leitura e interpretação de diagramas elétricos; Lei de ohm e Resistividade; Inversor de frequência: Tecnologia e princípio de funcionamento, aplicações, parametrização do Inversor de frequência; Análise de Sistemas Elétricos de Potência: Componentes simétricas, potência e componentes sequenciais, circuitos sequenciais e análise de circuitos desequilibrados; Curto-circuito: tipos, cálculo e análise de correntes de curto-circuito, faltas simétricas e assimétricas; Matrizes de impedâncias, análise de fluxo de potência; Transporte de energia e linhas de transmissão; Conceitos básicos de distribuição; Subestações; Máquinas Elétricas: Fundamentos de conversão eletromecânica; Transformadores: conceitos gerais, grandezas características, tipos de conexão, polaridade e defasamento angular; Dispositivos de Proteção (Disjuntor, Fusíveis, Dispositivo Diferencial Residual - DR e Dispositivo de Proteção Contra Surtos - DPS); Eletrodutos (tipos, acessórios e dimensionamento); Condutores Elétricos (tipos, conexões e dimensionamento); Tomadas (tipos, simbologia, aplicação e instalação); Máquinas rotativas: máquinas de corrente contínua, máquinas síncronas e assíncronas, conceitos gerais e definições, princípio de funcionamento, operação motora e geradora, bombas hidráulicas, circuitos equivalentes em regime permanente, partida de motores; Acionamentos elétricos; Fundamentos de acionamentos controlados; Instrumentação Industrial: princípio de funcionamento de instrumentos de medição: temperatura, vazão, pressão, nível, posição/rotação, tensões e correntes elétricas; Exemplos de aplicações; Controle de Processos: Tipos de controladores, resposta em frequência, critério de estabilidade de Nyquist, lugar das raízes, projeto de controladores; Definições: realimentação de saída e de estados (estática e dinâmica), controle em malha aberta e em malha fechada, observabilidade e controlabilidade; Alocação de polos e sintonia de controladores; Quadro de Distribuição Monofásico; Aterramento (conceito, aplicação e tipos); Lâmpadas (tipos, acessórios, aplicação e instalação); Interruptores (uma seção, duas seções, três seções, paralelo e intermediário); Luminotécnica; Variador de Luminosidade (tipos e instalação); Relé Fotoelétrico (tipos e instalação); Sensor de Presença (tipos e instalação); Relé de Impulso (tipos e instalação); Campanha, Cigarra e Sirene (tipos e instalação); Instalações telefônicas e de transmissão de dados; Porteiro Eletrônico (tipos e instalação); Normas Regulamentadoras; Normas Técnicas; Leitura de desenho técnico de Engenharia; Uso de Equipamentos de análise de propriedades elétricas (Multímetros, Megômetros, Wattímetros, Alicates volt amperímetricos e luxímetros); Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 512 - ENGENHEIRO FLORESTAL:**

Ecologia florestal: caracterização ambiental, ecossistemas marginais, sucessão ecológica, análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas; Mecanização e exploração florestal: equipamentos de exploração florestal, exploração de baixo impacto, planejamento da exploração, estradas e ramais de exploração, pátio de estocagem, elaboração de projetos técnicos de exploração florestal; Proteção florestal: incêndios – causas, efeitos e prevenção; combate a incêndios florestais, técnicas de conservação do solo, manejo em solos de várzea e terra firme para fins conservacionistas, erosão, práticas conservacionistas; Inventário florestal: inventário piloto, processos de amostragem, planejamento de inventários florestais, elaboração de projetos de inventários florestais; Implantação, condução e manejo de povoamentos florestais: sementes e viveiros florestais; plantio – preparo de área, espaçamento, adubação, desbaste, limpeza, desrama; ordenamento florestal – rotação, cortes e planejamento de desbastes; Silvicultura tropical: classificação dos sistemas silviculturais, tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural, planejamento da regeneração de povoamentos florestais; Sistemas agroflorestais: tipos de sistemas, espécies recomendadas para sistemas agroflorestais, utilização de culturas intercalares como base do sistema, importância para a pequena propriedade; Manejo de florestas tropicais: estágio atual do manejo florestal, princípios básicos do manejo de florestas tropicais, estudo de diversidade, utilização das florestas secundárias, as normas e regulamentos dos planos de manejo; Indústria e tecnologia de madeira: planejamento de serraria, maximização do aproveitamento, utilização de madeira serrada, classificação de madeira, industrialização de madeira laminada

e compensada, industrialização de madeira aglomerada; Política e legislação agrária: aspectos socioeconômicos e ambientais, políticas e administração pública de ambiente, política de desenvolvimento florestal, instrumentos para gestão ambiental, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental; Elaboração e avaliação de projetos: seleção de projetos para investimento, elaboração e conteúdo básico de projetos, projetos de florestamento e(ou) reflorestamento, análise de projetos – projetos de estudos ambientais e PCAs; Todo conteúdo programático do Curso de Graduação em Engenharia Florestal (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 513 - FONOAUDIÓLOGO:**

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia; Crescimento e Desenvolvimento das Estruturas Orofaciais; Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem; Patologias da Linguagem: Distúrbios de Origem Neurológica, Distúrbios Articulatorios, Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição; Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas; Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia; Deficiência Mental; Distúrbio Psiquiátrico; Distúrbio da Aprendizagem; Linguística Fonética e fonologia; Distúrbios da Voz, Gagueira e Deficiência Auditiva; Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo; Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos; Aspectos psicossociais dos indivíduos considerados excepcionais; Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física; Audiologia: Avaliação audiológica completa; Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas; Alterações na Comunicação Gráfica; Fonoaudióloga e a Instituição Escolar; Fonoaudióloga e o Serviço de Saúde Pública; Etapas do desenvolvimento Motor Global; Crescimento e desenvolvimento dos Órgãos Fonoarticulatórios; Atuação do Fonoaudiólogo em Equipes Interdisciplinares para Prevenção, Hospitais e Clínicas, Avaliação e Reabilitação da Comunicação; Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Fonoaudiologia (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 514 - GEÓGRAFO:**

Aerofotogeografia: Fundamentos da fotogrametria; Levantamento aerofotogramétrico; Documentos fotogramétricos; Estereoscopia; Critérios e chaves de foto interpretação; Geometria básica, medidas e restituição; Aplicações da fotointerpretação; Ecologia Política: Fundamentos da ecologia política e ambientalismo; Crítica ecológica; A ideologia do desenvolvimento e seu caráter paradoxal: impacto ambiental e custos sociais; Cartografia: Histórico da Cartografia; Classificação da Cartografia; Forma e dimensões da Terra; Rede Cartográfica; Fusos Horários; Escala; Projeções Cartográficas; Planimetria e altimetria; Leitura e interpretação de mapas planialtimétricos; Cálculo de área; Geografia da População: Distribuição da população no tempo e no espaço; As grandes civilizações mundiais; Análise da composição da população paulista e brasileira; Dinâmica da população; Políticas demográficas; Problemas demográficos do Estado de São Paulo e do Brasil; Geologia Ambiental: Aspectos físicos relacionados ao uso e ocupação do solo; Tipos de solo e suas mudanças; Intemperismo; Estudos dos fenômenos de risco (erosão, inundações, instabilidades de encostas, aterros sanitários); A questão do lixo urbano e medidas para sua diminuição / reciclagem; Planejamento e uso racional de recursos minerais e hídricos; Planejamento Regional e Urbano: Planejamento e plano; Os níveis do planejamento e os estágios do processo; A história do planejamento urbano e regional no Brasil e no Estado de São Paulo; A Geografia no processo de planejamento urbano e regional; Plano Diretor: Aspectos ambientais, geológicos e ocupação do solo; Gestão de Bacias Hidrográficas: Conceituação, classificação, ocupação e gestão de bacias; Instrumento de análise regional e quadro natural; Recursos hídricos: escassez/abundância diante da tecnologia; urbanização; industrialização; Aproveitamento hidrelétrico; Rede hidrológica do Estado de São Paulo e Bacia hidrográfica; Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto: Noções de Geoprocessamento; Coleta de dados; Geocodificação; Manipulação de dados; Gerenciamento de dados; Modelos digitais de terreno; Mapeamento por computador; Processamento de Imagens; Sistemas aplicativos; Sistemas de Informação Geográfica (SIG/CAD); Sistemas Especialistas; O uso das tecnologias de Geoprocessamento; Introdução ao Sensoriamento Remoto; Plataformas e sensores; Análise visual de imagens; Processamento digital de imagens; Sistemas de tratamento de imagens; Geografia Política e Geopolítica: processo histórico, conceitos e relação; Território: formação, fronteiras, recursos naturais e humanos; Métodos e Técnicas da Pesquisa Geográfica (montagem de projeto) Fundamentos teóricos e metodológicos da pesquisa em geral e na Geografia em particular; Etapas da pesquisa: preparação, projeto, execução, construção e apresentação.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 516 – JORNALISTA:**

Fundamentos da Comunicação: conceitos; teorias da comunicação; sociologia da comunicação; história da comunicação. Semiótica definições, análise e ponderações junto ao receptor. Ferramentas da Semiótica. Fundamentos do Jornalismo: história, conceitos, características e elementos; redação e edição jornalística; linguagem jornalística em rádio, TV, jornal, revista e internet; teorias e técnicas de jornalismo; gêneros jornalísticos; técnicas de reportagem, entrevista e pesquisa jornalísticas; produção editorial e gráfica; produção audiovisual; radiojornalismo; telejornalismo; jornalismo impresso; jornalismo digital; fotojornalismo; ética e legislação jornalística. Comunicação Empresarial: conceito; planejamento estratégico; comunicação integrada; identidade e imagem corporativa; comunicação organizacional; públicos; comunicação de crise. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica; planejamento, produção e edição de publicações; publicações institucionais; planejamento de campanhas de divulgação institucional; planejamento e elaboração de media trainings; relacionamento com a imprensa. Tópicos emergentes da comunicação: tecnologias da comunicação; comunicação on-line; mídias web e digitais; mídias sociais. As novas ferramentas de comunicação e a interação com os meios. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Jornalismo. (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 517 - ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL:**

Anatomia cirúrgica da cabeça e do pescoço; Crescimento e desenvolvimento craniofacial; Diagnóstico bucal: exame da cavidade oral, anamnese, exame clínico e exames complementares; Princípios de diagnóstico diferencial e de biópsia; Desenvolvimento da dentição decídua, mista e permanente; Emergências médicas em odontologia; Primeiros socorros; Materiais e instrumentos utilizados em cirurgia; Princípios de cirurgia; Prevenção e tratamento das complicações cirúrgicas; Lesões dentoalveolares e de tecidos moles; Extração de dentes erupcionados; Cirurgia dos dentes inclusos; Infecções odontogênicas; Reparação das feridas; Pré e Pós-operatório; Instrumentação para cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial; Cirurgias com finalidade protéticas e reconstrutivas; Princípio da cirurgia endodôntica; Cistos do complexo maxilomandibular; Doenças odontogênicas do seio maxilar; Traumatismo oral e maxilofacial; Diagnóstico, planejamento e tratamento das deformidades dentofaciais; Tratamento de pacientes com fendas orofaciais; Avaliação e tratamento dos tumores benignos e malignos do complexo maxilomandibular; Tratamento do paciente hospitalizado; Tratamento cirúrgico das lesões patológicas da boca; Distúrbios temporomandibulares e dor facial; Cirurgia da ATM; Abordagem do paciente submetido à radioterapia ou quimioterapia; Diagnóstico e tratamento dos distúrbios da glândula salivar; Oclusão dentária; Etiologia e classificação das más-oclusões; Cefalometria; Moldagem, molde e análise de modelos; Cirurgia ortognática; Diagnósticos odontológicos por imagem: técnica e interpretação de imagens; Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica; Anestesiologia odontológica; Princípios ergonômicos na clínica odontológica; Biossegurança: controle da infecção (asepsia e antisepsia); Esterilização e desinfecção de instrumentais e equipamentos; Ética profissional (Código de ética odontológico); Todo Conteúdo Programático do Curso de Graduação em Odontologia (Currículo Básico) e Especialização em Traumatologia e Cirurgia Buco-maxilo-facial.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 518 - ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS:**

Código de Ética; Constituição Federal; Promoção da Saúde e a Prevenção das Doenças Bucais; Odontologia Hospitalar e Assistência em Unidade de Terapia Intensiva; Acidentes e complicações em cirurgia bucal; Ações programáticas para a saúde bucal do Ministério da Saúde; Anamnese e exame físico, lesões fundamentais da mucosa bucal, câncer bucal, lesões cancerizáveis; Anatomia de cabeça e pescoço; Casos Especiais em Odontologia; Conceito e classificação dos pacientes com necessidades especiais; Odontologia para gestantes; Odontologia geriátrica; Genética clínica e aplicada; Deficiências sensoriais; Deficiência mental; Paralisia cerebral e deficiências neuromotoras; Cardiopatias; Coagulopatias; Pacientes oncológicos; Doenças endócrino-metabólicas; Exames laboratoriais e de imagem complementares; Terapêutica medicamentosa; Odontologia preventiva aplicada aos pacientes com necessidades especiais; Atendimento do paciente especial no consultório; Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia; Atualidades sobre intervenção odontológica à gestante, ao idoso, ao hipertenso e ao

diabético; Atualidades sobre Saúde Pública - Controle Epidemiológico; Cariologia: características clínicas das lesões de cárie, prevenção, tratamento, prevalência e incidência, microrganismos cariogênicos, diagnóstico da atividade de cárie; Técnica ART; Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo - dentário; Lei nº 8.080/90; Lei nº 8.142/90; Método diagnóstico, cistos e tumores odontogênicos; Método diagnóstico, doenças sistêmicas com repercussão na cavidade bucal, anatomia radiográfica periapical, alterações e lesões do órgão dentário, periodontais e periapicais, anomalias de desenvolvimento dentário; Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde; Oclusão e articulação têmporamandibular: anatomia funcional e biomecânica do aparelho mastigatório; diagnóstico das disfunções têmpora-mandibulares; Políticas Públicas de Saúde; Sistema Único de Saúde (SUS); Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dentoalveolares; pulpite; alveolite; Lei Nº 10.083/98; Resolução SS nº 43 de 6/7/2018 - Programa Sorria São Paulo; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas do Curso de Graduação em Odontologia (Currículo Básico) e Especialização em na área.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 519 - ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM PERIODONTIA:**

Conhecimentos Básicos em Saúde Pública; Código de ética odontológica; Conceitos; Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro; Materiais e instrumentais utilizados em periodontia; Materiais protetores; Diagnóstico e plano de tratamento; Métodos preventivos; Oclusão: Ajuste oclusal; Movimentos oclusivos; Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; Disfunção miofacial; Restaurações preventivas: Selantes; Ionômero de vidro; Resinas compostas; Facetas estéticas; Prótese adesiva: direta e indireta; Clareamento dental; Inter-relação dentística/periodontia; Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas; Restaurações em amálgama; Flúor, Mecanismo de ação do flúor, Farmacocinética do flúor; Toxicologia; Anatomia histologia e fisiologia do periodonto; Epidemiologia da doença periodontal; Placa dental e cálculo dental; Microbiologia da doença periodontal associada à placa; Patogenia da doença periodontal associada à placa; Classificação e tratamento das formas de doença periodontal; Interrelação entre periodontia e endodontia; Inter-relação periodontia/prótese; Exame de pacientes com doença periodontal; Métodos de controle de placa; Raspagem em periodontia; Afiação de instrumentos em periodontia; Antimicrobianos e outros agentes quimioterápicos no tratamento periodontal; Princípios gerais de cirurgia periodontal; ; Técnicas de cirurgia a retalho; Técnicas da gengivectomia/gengivoplastia; Farmacologia: Receituário; Anti-inflamatório; Antibióticos; Analgésicos; Drogas utilizadas em anestesia local; Técnicas anestésicas e tratamento de complicações relacionadas à anestesia local; Prevenção e tratamento de emergências médicas em odontologia; Princípios de tratamento e prevenção das infecções odontogênicas; Exames clínicos e radiográficos em periodontia; Importância da função mastigatória para o periodonto; Mecanismos de defesa da gengiva; Tratamento das doenças gengivais agudas; Características clínicas da gengivite; Doenças gengivais da infância; Periodontite juvenil; Disciplinas Básicas de Graduação em Odontologia (Currículo Básico) e Especialização em Periodontia.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 520 - TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL:**

Materiais de construção civil - tipos, propriedades, aplicações; Cálculo estrutural; Análise estrutural - estática, vínculos, cargas, reações, solicitações, flexões, tensões, cisalhamento, Deformações, flambagem; Mecânica dos solos - propriedades físicas e mecânicas dos solos; Sistema de drenagens; Mecânica dos fluídos; Geologia / Geotécnica - rochas, solos; Noções de meteorologia e climatologia; Hidráulica - hidrostática, hidrodinâmica, vazão, dutos, encanamentos, bombas; Topografia e terraplenagem - nivelamento, levantamento topográfico, planimetria, altimetria, Cálculos topométricos; Noções de impacto ambiental e gestão ambiental; Instalações hidrosanitárias - projeto, execução, abastecimento de água, esgoto, combate a incêndio; Fundações - blocos, sapatas, tubulões, estacas; Edificações; Planejamento de construções - documentação, projetos, orçamento, custos, análise de custos-benefícios, planejamento de obra, cronograma; Patologia das construções - patologia em estruturas, revestimentos, telhados, forros e pisos; Conteúdos: programação de obras; Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades; Planejamento e cronograma físico-financeiro; Projeto e execução de obras civis; Locação de obra; Sondagens; Instalações provisórias; Canteiro de obras; Proteção e segurança - equipamento de proteção individual (epi), equipamento de proteção coletiva (epc); Depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas; Escavações, escoramentos; Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; Formas; Armação;

Alvenaria estrutural; Estruturas pré-fabricadas; Controle tecnológico; Argamassas; Instalações prediais; Alvenarias e revestimentos; Esquadrias; Coberturas; Impermeabilização; Ensaio de recebimento da obra; Desenho técnico; Aglomerantes - gesso, cal, Cimento Portland; Agregados; Concreto: dosagem; Tecnologia do concreto; Origem e formação dos solos; Índices físicos; Caracterização e propriedades dos solos; Pressões nos solos; Prospecção geotécnica; Permeabilização dos solos; Percolação nos solos; Compactação dos solos; Compressibilidade dos solos; Adensamento nos solos; Estimativa de recalques; Resistência ao cisalhamento dos solos; Empuxos de terra; Estruturas de arrimo; Estabilidade de taludes; Estabilidade das funções superficiais e estabilidade das fundações profundas; Resistência dos materiais; Teoria da elasticidade; Tensões principais; Flexão simples; Flexão composta; Torção; Esforços em uma seção; Esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor; Relação entre esforços; Apoio e vínculos; Diagrama de esforços; Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); Deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; Linhas de influência em estruturas isostáticas; Esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios; Estudos das estruturas hiperestáticas; Métodos dos esforços; Método dos deslocamentos; Processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas; Dimensionamento do concreto armado; Características mecânicas e reológicas do concreto; Tipos de aço para concreto armado; Aço - Fabricação do aço, características mecânicas do aço, estruturas de aço, estados limites, aderência, ancoragem e emendas em barras de armação; Dimensionamento de seções retangulares sob flexão; Dimensionamento de seções T; Dimensionamento de peças de concreto armado submetida à torção; Dimensionamento de pilares; Detalhamento de armação em concreto armado; Fiscalização; Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.); Controle de execução de obras e serviços; Documentação da obra: diários e documentos de legalização; Hidráulica aplicada e hidrologia; Noções de barragens e açudes; Conteúdo Programático das disciplinas do Curso (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 521 - TERAPEUTA OCUPACIONAL:**

Código de Ética Profissional; Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil; Ergoterapia e a assistência asilar; Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica; Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana; Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das crônicas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional; A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional; Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional; A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional: pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais; Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor); O papel das unidades extra hospitalares (UBS), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental; A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência; A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco, e crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor; Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil; Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país; SUS - Sistema Único de Saúde - princípios e diretrizes Todo conteúdo Programático do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional (Currículo Básico).

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO - PROFESSORES**

**601 - Professor de Artes Plásticas**

**602 - Professor de Dança**

**603 - Professor de Música**

**604 - Professor de Teatro**

**605 - Professor PEB II - Artes**

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Legislação                | 10                     |
| Conhecimentos Pedagógicos | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 10                     |

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

### **LEGISLAÇÃO:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

\_\_\_\_\_. Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Plano Nacional de Educação – PNE.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

\_\_\_\_\_. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 02, de 11 de setembro de 2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1, de 27 de outubro de 2020 - Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.

### **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

Formação Continuada de professores; Fundamentos/Bases da educação; Autores/Pensadores da Educação; Principais Teorias da Educação (tradicionais e contemporâneas); Desenvolvimento/História da Educação; Trabalho Pedagógico Coletivo; Competências e Saberes para a Educação e para o Ensinar; Desenvolvimento das dimensões cognitivas, afetivas, sociais e culturais do ser humano; Escola inclusiva; Proposta pedagógica da escola; O papel e as competências do professor; Relação professor-aluno; Estágios do desenvolvimento da aprendizagem; Conceitos científicos da educação; Princípios e fundamentos dos referenciais curriculares; Educação e escola; Ética no trabalho docente; Currículo, educação e Projeto Político-Pedagógico; Planejamento e avaliação; Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento; Tendências teóricas e metodológicas na educação; Didática; Metodologias ativas; Educação digital, EAD.

### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papyrus, 2005.
- BEISIEGEL, Celso de Rui. Paulo Freire. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. – 13ª ed. reformulada e ampliada. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.
- CARIA, Alcir de Souza. Projeto Político-Pedagógico: em busca de novos sentidos. - São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011. - (Educação cidadã; 7).
- CHAKUR, Cilene Ribeiro de Sá Leite. A desconstrução do construtivismo na educação: crenças e equívocos de professores, autores e críticos. SciELO - São Paulo: Editora UNESP, 2015. Edição do Kindle.
- COLE, Michael; COLE, Sheila R. Tradução de Magda França Lopes. O desenvolvimento da criança e do adolescente. – 4ª ed. – Porto Alegre: Artmed, 2003.
- COLL, César [et al.]; Tradução Fátima Murad. Desenvolvimento psicológico e educação. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007. (Psicologia evolutiva; v. 1).
- COLL, César [et al.]; Tradução Fátima Murad. Desenvolvimento psicológico e educação [recurso eletrônico]. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2007. (Psicologia da educação escolar; v. 2).
- CORTELLA, Mário Sérgio. A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos. – 15ª ed. – Cortez Editora.
- COSENZA, Ramon M. Neurociência e educação: como o cérebro aprende. – Porto Alegre: Artmed, 2014. Edição do Kindle.
- DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.
- de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- DELARI JUNIOR, Achilles. Vigotski: consciência, linguagem e subjetividade. Campinas/SP: Editora Alínea, 2013.
- FADEL, Luciane Maria [et al] (Orgs.). Gamificação na educação. - São Paulo: Pimenta Cultural, 2014.
- FAZENDA, Ivani (org.). Didática e interdisciplinaridade. Campinas/SP: Papyrus, 1998. (Coleção Práxis).
- FAZENDA, Ivani (org.). O Que é interdisciplinaridade? - São Paulo: Cortez, 2008.
- FREINET, Célestin. Tradução J. Baptista. Pedagogia do bom senso. -.7. ed. - São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia – Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1997.
- GHIRALDELLI JR, Paulo. O que é pedagogia. São Paulo: Brasiliense, 2006. -(Coleção primeiros passos; 5ª reimpr. da 3. ed. de 1996).
- GRATIOT-ALFANDÉRY, Hélène. Henri Wallon. Tradução e organização: Patrícia Junqueira. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- HAMELINE, Daniel. Édouard Claparède. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.

- HOFFMANN, Jussara. Avaliar para promover: as setas do caminho. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI. – Sorocaba, 2015.
- LEGRAND, Louis. Célestin Freinet. Tradução e organização: José Gabriel Perissé. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.
- LEONTIEV, A. N. O desenvolvimento do psiquismo. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. - Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.
- LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org.). Avaliação educacional: desatando e reatando nós. – Salvador: EDUFBA, 2009.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. – 1ª ed. – São Paulo: Cortez editora, 2013.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Filosofia da Educação. – São Paulo: Cortez, 1994. – (Coleção magistério 2º grau. Série formação do professor).
- MARIN, Alda Junqueira; PIMENTA, Selma Garrido (Orgs.). Didática: teoria e pesquisa [recurso eletrônico]. - 2. ed. – Araraquara/SP: Junqueira & Marin; Ceará: UECE, 2018.
- MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar. Autores Associados, Campinas, 2013.
- MARTINS, L. M.; DUARTE, N. (orgs.). Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. SciELO. Edição do Kindle.
- MARTINS, Lígia Márcia; DUARTE, Newton (orgs.); Apoio técnico Ana Carolina Galvão Marsiglia. Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à educação do futuro. Tradução de Catarina Eleonora F. da Silva e Jeanne Sawaya; Revisão técnica de Edgard de Assis Carvalho. – 2. ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.
- NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary Nascimento. Psicologia da aprendizagem. – 3. ed. rev. – Fortaleza: EdUECE, 2015.
- OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. - 1. ed. – São Paulo: Scipione, 2011. (Coleção Pensamento e ação na sala de aula).
- OSTERMANN, Fernanda; CAVALCANTI, Cláudio José de Holanda. Teorias de Aprendizagem. - Porto Alegre: Evangraf; UFRGS, 2011.
- PASQUALINI, Juliana Campregher; TEIXEIRA, Lucas André; AGUDO, Marcela de Moraes. Pedagogia histórico-crítica: legado e perspectivas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2018.
- PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Tradução de Álvaro Cabral e Christiano Monteiro Oiticica. – 4. ed. – [Reimpr.]. – Rio de Janeiro: LTC, 2017.
- PIAGET, Jean. A psicologia da inteligência. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.
- PIMENTEL M. G. Professor em construção. Campinas: Papirus, 1996.
- PIOVESAN, Josieli [et al.] Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. – 1. ed. – Santa Maria/RS: UFSM, NTE, 2018.
- REGO, Teresa Cristina. Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1995.
- SANTOS, Ranieri Alves dos (Org.). Digitalização da educação: desafios e estratégias para a educação da geração conectada. Campo Grande: Editora Inovar, 2020.
- SOUZA, João Valdir A. Sociedade, cultura, educação e escola. – Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. (Educação a distância).
- VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modos
- VALLE, Tânia Gracy Martins do (org.). Aprendizagem e desenvolvimento humano: avaliações e intervenções. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- VALLE, Tânia Gracy Martins do; MAIA, Ana Cláudia Bortolozzi (orgs.). Aprendizagem e comportamento humano. - São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. (In)Disciplina: Construção da Disciplina Consciente e Interativa em Sala de Aula e na Escola. São Paulo: Libertad, 1994.

VIGOTSKI, L. S. Quarta aula: a questão do meio na pedologia. Psicologia USP, 21(4), 2010.

VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Tradução de Maria da Pena Villalobos. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. – 11ª ed. - São Paulo: Ícone, 2010. (Coleção Educação Crítica).

VIGOTSKI, Lev Semenovitch. A construção do pensamento e da linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Psicologia e Pedagogia).

WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. – São Paulo: Ática, 2011.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 601 - PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS:**

Movimentos artísticos nas artes visuais e o ensino da arte; O ensino da arte no Brasil: história e perspectivas atuais; Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação; A construção da linguagem gráfico - plástica na criança e no adolescente; O ensino da arte e o cotidiano escolar; O papel do professor no ensino da arte.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

A Educação do Olhar no Ensino das Artes. Mediação. - PROJETO. Revista de Educação: Artes Plásticas. Porto Alegre, 2001. V. 3.

Arte-Educação no Brasil. Perspectiva.

BARBOSA, Ana Mae. A Imagem no Ensino da Arte. Perspectiva.

CANCLINI, Nestor. A Socialização da Arte. Cultrix.

CUNHA, Susana Rangel Vieira da. Cor, Som, Movimento: a expressão plástica, musical e dramática no cotidiano da criança. Mediação.

DUARTE, JR, João Francisco. Fundamentos Estéticos da Educação. Cortez.

FERRAZ, Maria H; FUSARI, Maria F. de R. Metodologia do Ensino de Arte. Cortez.

FUSARI, Maria F. de R.; FERRAZ, Maria Heloisa de T. Arte na Educação Escolar. Cortez.

Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte. Cortez.

MARTINS, Miriam C. Didática do Ensino de Arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte. FTD.

OSTROWER, Fayga. Universos da Arte. Campus.

PILLAR, Analice Dutra. Desenho e Construção do Conhecimento na Criança. Artes Médicas.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 602 - PROFESSOR DE DANÇA:**

Os diferentes tipos de Linguagem: Comunicação e Expressão, Corporal e Gestual; O Ritmo do Universo e do corpo; Maquiagem; Vestuários; Percussões e sons com o corpo; Jogos e Brincadeiras; Ciências Sociais, Consciência Corporal e Exploração do Movimento; Técnicas de Dança; Anatomia Aplicada à Dança; Fisiologia do Movimento; Cinesiologia Aplicada à Dança; Música; Antropologia do Corpo Cênico; História da Dança; Cultura e Folclore; Estudos do Movimento; Improvisação e Estudo Coreográfico; Voz; Dança Teatro; Elementos Cênicos; Metodologia de Pesquisa e Criação em Dança; Educação Somática Aplicada à Dança; Preparação do Corpo Cênico; Dramaturgia da Dança; Dança para Comunidades Especiais; Jazz, Sapateado e Ballet.

#### **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

ACHCAR, Dalal. Balé uma arte. Ediouro.

CAMINADA, Eliana. História da Dança: Evolução Cultural. Sprint.

CAMINADA, Eliana; ARAGÃO, Vera. Programa de Ensino de Ballet: uma proposição. UniverCidade Editora.

PEASE, Allan & Bárbara. Desvendando os Segredos da Linguagem Corporal. Sextante.

SAMPAIO, Flávio. Ballet Essencial. Ed. Sprint.

VAGANOVA, Agrippina. Princípios Básicos do Ballet Clássico. Ediouro.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 603 - PROFESSOR DE MÚSICA:**

Música e educação; Educação musical: novas propostas; Bases psicológicas da educação musical: a expressão musical na criança e no adolescente; Fundamentação musical: ritmo, metro, pulsação, compasso, andamento,

som, desenvolvimento auditivo da criança e do adolescente, melodia, escalas medievais/clássicas/modernas e sua aplicação prática, harmonia, o sistema total; Sistemas contemporâneos (introdução), forma musical, fundamentos da improvisação musical; História geral da música: os vários períodos da música ocidental (medieval, renascentista, barroco e moderno), a pluralidade de tendências da música contemporânea; A música brasileira: os vários períodos (barroco, clássico, moderno); A contemporaneidade musical brasileira: estilos e revoluções, música erudita, popular e folclórica; Parâmetros Curriculares de Educação Artística; Avaliação em Música; Saberes Formais e Informais Musicais; Temas Transversais; Teoria Musical, História da Música e Estética Musical.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

BENNETT, R. Uma Breve História da Música. Zahar.

BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical. Mediação.

CHEDIAK, Almir. Harmonia e Improvisação. Vol. I. Editora Lumiar.

GUEST, Ian 1. Arranjo. Editora Lumiar.

MASCARENHAS, Mário e Belmira Cardoso. Curso Completo de Teoria Musical e Solfejo (Volumes I e II). Editora Irmãos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 604 - PROFESSOR DE TEATRO:

Artes Cênicas: história das artes cênicas; teoria e prática; teatro e jogo; Ambientação Cênica, Interatividade e Ritual; Coerência Interna e Formas de Sequenciamento e Aprofundamento; Teatro e a Zona de Desenvolvimento Proximal; O Contexto Real e o Contexto Imaginário; Formas de Distanciamento e de Envolvimento; Construção da Narrativa: horizontal e vertical; Teatro como Eixo Curricular; Domínio dos Princípios Técnicos da Antropologia Teatral, como: equilíbrio precário dilatação do corpo treinamento físico do ator pré-expressividade uso de oposições nas ações físicas precisão nas ações físicas; Os elementos fundamentais do teatro; Elementos visuais no teatro: Cenografia, figurino, maquiagem; Expressão corporal; Expressão vocal; Consciência espacial; Ritmo; O jogo dramático; Expressões universais do teatro; Teatro greco-romano (tragédia e comédia) teatro medieval; Comédia dell'arte; O século de ouro espanhol; teatro elizabetano (Shakespeare); Teatro alemão (Bertolt Brecht); Teatro realista-russo (Stanislavski); Expressões Nacionais do teatro O TBC (teatro brasileiro de comédia); Grupo Arena; Grupo Macunaíma; Grupo Opinião; Grupo Oficina; Autores nacionais contemporâneos; Augusto Boal; Gianfrancesco Guarnieri; Nelson Rodrigues; Sílvia Ortoff; Maria Clara Machado; Expressões regionais do teatro Autores; Grupos.

#### SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

A Pedagogia do Teatro: provocação e dialogismo. Hucitec.

A Preparação do Ator. Civilização Brasileira.

AMARAL, A. M. Teatro de Formas Animadas. EDUSP.

BARBA, E. Além das Ilhas Flutuantes. Editora da Unicamp.

BARBA, E.; SAVARESE, N. A Arte Secreta do Ator. Editora da Unicamp.

BOAL, A. Jogos para Atores e Não-Atores. Civilização Brasileira.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.

Brecht: um jogo de aprendizagem. Perspectiva e EDUSP.

BURNIER, L. O. A Arte de Ator: da Técnica à Representação. Editora da Unicamp, FAPESP.

CABRAL, B. et alii. Ensino do Teatro Experiências Interculturais. UFSC.

CAFEZEIRO, E. e GADELHA, C. História do Teatro Brasileiro: de Anchieta a Nelson Rodrigues. Ed. UFRJ/FUNARTE.

CARVALHO, F. D. A Pedagogia do Espectador. Hucitec.

FERRACINI, R. A Arte de Não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator. Editora da Unicamp.

Jogos Teatrais. Perspectiva.

KOUDELA, I. D. Brecht na Pós-Modernidade. Perspectiva.

ROTOWSKI, J. Em Busca de um Teatro Pobre. Civilização Brasileira.

SPOILIN, V. Improvisação para o Teatro. Perspectiva.

STANILAVSKY, C. A Construção da Personagem. Civilização Brasileira.

Texto e Jogo. Perspectiva e FAPESP.

Um Vôo Brechtiano. Perspectiva e FAPESP.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 605 - PROFESSOR PEB II - ARTES:**

Tendências Pedagógicas da Arte na Educação; Relação ensino/escola/legislação; A teoria versus prática em Arte na escola; Metodologias e concepções do ensino de Arte; Arte alinhada à BNCC; Materiais de Arte; Arte e Educação Inclusiva; Os Parâmetros Curriculares Nacionais no ensino de Artes; Formação do professor de arte; Planejamento das aulas e conteúdos; Avaliação em Arte/Educação; História da Arte Educação e suas determinantes socioculturais; História da arte universal; História da arte do Brasil; Curadoria; Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas; Interculturalidade; Cultura Popular Brasileira; Cultura popular e Cultura de Massa; Movimentos Artísticos; Conhecimento sobre Artes visuais; Teatro; Dança; Música; Cinema; Artistas (pintores, escultores, dançarinos, cineastas, dramaturgos etc.) e suas técnicas/obras/histórias; A dança e a música nos diferentes povos; Os diferentes sentidos de beleza nas culturas; O corpo como suporte da música e da dança; A arte nos espaços urbanos; Música: Movimentos Artísticos; A Arte Urbana e o Graffiti; A Cultura Hip Hop – Rap, Breakdance e DJs; O empoderamento urbano do movimento negro; As mulheres na arte; O negro na arte; A história e técnicas da Fotografia; A arte digital; Optical Art; Os instrumentos musicais: tipos, história, técnicas, características; História da dança, do teatro, do cinema brasileiro e mundial; Arte Clássica e Neoclássica; Estilos de dança; Pintura e música impressionista; A arte plástica e sua relação com a música; Arquitetura; Música Popular Brasileira; Jogos Teatrais; Instrumentos de Percussão na música afro; A Xilogravura e Cordel; Arte Naif; A arte na Ditadura Militar Brasileira; Arte na Publicidade e Propaganda – Jingles; História da música; A paisagem sonora e a música descritiva; O Movimento Tropicalista; A história e a arte cinematográfica; Gêneros cinematográficos; História da educação musical no Brasil e no mundo; principais autores da educação musical; História da dança no Brasil e no mundo; principais autores estudiosos da dança; Corpo e cena: Possibilidade de criação, produção e distribuição na arte; Cultura e Prática Brasileira; história do teatro no Brasil e no mundo; Principais teóricos do teatro brasileiro e do mundo; Técnicas de teatro; Técnicas de utilização do palco, Iluminação, Maquiagem, Cenário, Música, Corpo; Interação com o público; Tipos de personagens; Clown e palhaços; Gêneros teatrais; Dramaturgia da Cena Contemporânea; A história do teatro vinculada às artes plásticas; Fotoetnografia: pesquisa em artes e ciências humanas; Performance e Espetacularidade; pesquisas atuais em artes cênicas; Antropologia.

**SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:**

- ANDRADE, Mário de. Pequena história da música. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.
- ARNHEIM, Rudolf. Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora: nova versão. Tradução de Ivonne Terezinha de Faria. – São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.
- BARBOSA, Ana Mae (org.). Arte-educação: leitura no subsolo. - 1. ed. -- São Paulo: Cortez, 2018.
- BARBOSA, Ana Mae. Arte-educação no Brasil. - 1. ed. - São Paulo: EDITORA PERSPECTIVA LTDA, 2019.
- BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- BARDI, Pietro Maria. Pequena história da arte: introdução aos estudos das artes plásticas. – 2ª ed. – Melhoramentos.
- BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Tradução de Maria Teresa de Resende Costa. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.
- BOAL, Augusto. 200 Exercícios e jogos para o ator e não-ator. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1982.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é folclore. – São Paulo: Editora Brasiliense S.A.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Capítulos: 1 e 2 (páginas 7 a 32); Capítulo 4 (página 191 a 210).
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. – Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. – Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.
- COELHO, Teixeira. O que é ação cultural. – São Paulo: Brasiliense, 2001. (Coleção primeiros passos).
- COLI, Jorge. O que é arte. – 15ª ed. – São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.
- Congresso Nacional da Federação de Arte-Educadores do Brasil (15.: 2004: Rio de Janeiro, RJ) XV CONFAEB, 2004. Trajetória e políticas do ensino de artes no Brasil. – Rio de Janeiro: FUNARTE: Brasília: FAEB, 2005.
- CONSTANTINO, Paulo Roberto Prado. Apreciação de gêneros musicais na escola: possíveis percursos. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- COPLAND, Aaron. Como Ouvir e Entender Música. Tradução de Luiz Paulo Horta. Editora Artenova, 1974.
- COTTA, André. Arquivologia e patrimônio musical. – Salvador: Edufba, 2006.

- COUTINHO, Rejane Galvão (org.). Desafios para a docência em arte: teoria e prática. – São Paulo: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação a Distância, 2013.
- COUTINHO, Rejane Galvão et al. Artes. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista: Núcleo de Educação à Distância, 2013. – (Coleção Temas de Formação; v. 5).
- CURTÚ, Anamaria Brandi. Música, educação e indústria cultural: o loteamento do espaço sonoro. - São Paulo: Editora Unesp, 2013.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
- FARIA, Alessandra Ancora de. Teatro na formação de educadores: o jogo teatral e a escrita dramática. Doutorado em Educação (Psicologia da Educação). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP. São Paulo, 2009.
- FERNANDES, Iveta Maria Borges Ávila. Brincando e aprendendo: um novo olhar para o ensino da música. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011.
- FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.
- FERREIRA, Sandra. Da estátua à pedra: percursos figurativos de José Saramago. – São Paulo: Editora Unesp Digital, 2015.
- FRANCO, Maria Ignez Mantovani. Planejamento e Realização de Exposições. - Brasília, DF: Ibram, 2018. (Coleção Cadernos Museológicos, 3).
- FREITAS, Enio de. História e cinema: encontro de conhecimento em sala de aula. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.
- GOMES FILHO, João. Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma. – 8 ed. Ver. e ampl. – São Paulo: Escrituras Editora, 2008.
- GOMES, Paulo Emílio Sales. O cinema no século. Cia das Letras, 2015.
- GROTOWSKI, Jerzy. Em busca de um teatro pobre. – 3ª ed. – Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1987.
- HERNANDEZ, Fernando. Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho. – Porto Alegre: Artmed, 2000.
- IAVELBERG, Rosa. Arte/educação modernista e pós-modernista: fluxos na sala de aula. – Porto Alegre: Penso, 2017.
- INFANTE, Rocio. Fundamentos da dança – “Corpo – Movimento – Dança”. Editora Unicentro, 2011.
- Instituto Brasileiro de Museus. Caderno da Política Nacional de Educação Museal. Brasília, DF: IBRAM, 2018.
- JORDÃO, Giselle et al. A música na Escola. – São Paulo: Allucci e Associados Comunicações, 2012.
- JUPIASSU, Ricardo Ottoni Vaz. Metodologia do ensino de teatro. – Campinas, SP: Papyrus, 2001. (Coleção Ágere).
- KLEE, Paul. Sobre a arte moderna. Expresso Zahar. Edição do Kindle.
- LACOSTE, Jean. A filosofia da arte. Tradução, Álvaro Cabral. - Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.
- LEOTE, Rosangella; ArteCiênciaArte. – 1.ed. – São Paulo: Editora da Unesp Digital, 2015.
- LUCA, Luiz Gonzaga Assis de. A hora do Cinema Digital – Democratização e Globalização do Audiovisual. São Paulo: Imprensa Oficial, 2009.
- MARTINS, Índia Mara; PENAFRIA, Manuela (org.). Estéticas do digital: Cinema e tecnologia. LabCom, 2007.
- MATTAR, Sumaya; BREDARIOLLI, Rita Luciana Berti. O ensino da arte no contexto brasileiro atual: formação, políticas públicas educacionais e atuação. – São Paulo: ECA-USP, 2019.
- MAZZOLA, Renan Belmonte. O cânone visual: as belas-artes em discurso. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- MIRANDA, Paulo César Cardozo de. Jogo musical e humanização: um olhar lúdico, complexo e sistêmico na educação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.
- NAPOLITANO, Marcos. História & música: história cultural da música popular. – Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- OLINTO, Heidrun Krieger; SCHØLLHAMMER, Karl Erik; PORTAS, Danusa Depes (orgs.). Linguagens visuais: literatura, artes e cultura. – Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2018.
- OSTROWER, Fayga. Universos da arte. Revisão técnica: Noni Ostrower. – 1ª ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.
- PAREJO, Enny. Fundamentos da Música – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.
- PAREJO, Enny. Iniciação Musical – Volume 1. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2017.
- PENNA, Maura. Música (s) e seu ensino. Editora Sulina.

- PEREIRA, Priscila Leonel de Medeiros. Um encontro com a mediação cultural: 40 museus em 40 semanas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.
- PROENÇA, Graça. História da arte. – 16ª ed. – Editora Ática.  
 Publicações da Revista do patrimônio histórico e artístico nacional - Iphan. Disponíveis em: <http://portal.iphan.gov.br/publicacoes/lista?categoria=23&busca>
- RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. Imagem também se lê. – São Paulo: Edições Rosari, 2009.
- RENGEL, Lenira Peral et al. Elementos do Movimento na Dança. - Salvador: UFBA, 2017.
- RENGEL, Lenira Peral; SCHAFFNER, Carmen Paternostro; OLIVEIRA, Eduardo. Dança, Corpo e Contemporaneidade. Salvador: UFBA, Escola de Dança, 2016.
- ROSENFELD, Anatol. O teatro épico. – São Paulo: Editora Perspectiva.
- SALLES, Cecília Almeida. Gesto inacabado: processo de criação. - São Paulo: FAPESP: Annablume, 1998.
- SASSI, Maria Helena. Pintura naïve: conceitos, características e análises (quatro exemplos em São Paulo). - São Paulo: Editora Unesp, 2014.
- SCHAFER, R. Murray. O ouvido pensante. Tradução de Marisa Trench de O. Fonterrada. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1991.
- SETENTA, Jussara Sobreira. O fazer-dizer do corpo: dança e performatividade. - Salvador: EDUFBA, 2008.
- SPOLIN, Viola. Improvisação para o teatro. – Editora Perspectiva. (Coleção Estudos).
- STRICKLAND, Carol. Arte comentada: da pré-história ao pós-moderno. Tradução de Angela Lobo de Andrade. – Rio de Janeiro: Ediouro, 2002.
- TAVARES, Monica [et al.]. Arte\_corpo\_tecnologia. - São Paulo: ECA/USP, 2014.
- UJIE, Nájela Tavares. Teoria e metodologia do ensino da arte. – Guarapuava: UNICENTRO, 2013.
- VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares (orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- WANNER, Maria Celeste Almeida. Paisagens sígnicas: uma reflexão sobre as artes visuais contemporâneas. Salvador: EDUFBA, 2010.
- WERNER, João. Ensaios sobre arte e estética. – 1ª ed. - Londrina: Canvas Design 2012.

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO - MÉDICOS**

- 701 - Médico Auditor**
- 702 - Médico Cirurgião Plástico**
- 703 - Médico Clínico Geral – Estratégia de Saúde da Família**
- 704 - Médico do Trabalho**
- 705 - Médico Endocrinologista - Adulto**
- 706 - Médico Endocrinologista - Infantil**
- 707 - Médico Ginecologista - Obstetra**
- 708 - Médico Hepatologista**
- 709 - Médico Infectologista**
- 710 - Médico Nefrologista - Adulto**
- 711 - Médico Neurologista - Adulto**
- 712 - Médico Neurologista - Infantil**
- 713 - Médico Neurocirurgião**
- 714 - Médico Otorrinolaringologista**
- 715 - Médico Pediatra**
- 716 - Médico Pneumologista - Adulto**
- 717 - Médico Reumatologista**
- 718 - Médico Ultrassonografista**
- 719 - Médico Veterinário Especializado em Cirurgias em Animais de Pequeno Porte**

| Disciplina                | Quantidade de Questões |
|---------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa         | 10                     |
| Conhecimentos Específicos | 30                     |

**LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras “que” e “se”; Uso do “Porquê”; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopéias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 701 - MÉDICO AUDITOR:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Perícia e auditoria médica; Auditoria na visão hospitalar; Auditoria em materiais e medicamentos; Auditoria em cobrança de equipamento médico-hospitalar; A enfermagem e a auditoria; Medicina de grupo e auditoria na cobrança de honorários médicos; Sistema Nacional de Auditoria do SUS: Conceito, finalidade, competências e responsabilidades do auditor em saúde pública; Legislação em auditoria; Organização do Sistema Único de Saúde: princípios básicos; Tipos e campo de atuação da auditoria; Perfil do auditor; Rotinas do processo de auditoria em saúde: auditoria analítica e operativa no SUS; Apuração de denúncia; Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Programas financiados pelo piso de atenção básica; Utilização de Recursos Federais no SUS; Orçamento como instrumento de controle; Financiamento no SUS: forma de repasse de Recursos Federais; Utilização de Recursos Federais no SUS; Noções de avaliação de serviços de saúde: conceito, finalidades e estratégias de avaliação; Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade; Aplicação de recursos do SUS; Tecnologia da Informação em Auditoria; Auditoria dos procedimentos do Sistema de Informações Hospitalares e do Sistema de Informações Ambulatoriais; Auditorias do Sistema Municipal de Saúde; Ética em auditoria; A auditoria médica na visão do consultor; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 702 - MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Cirurgia Plástica Geral: Anatomia e fisiopatologia da pele; Transplantes de tecidos e implantes; Retalhos musculares: músculos-cutâneos e fasciocutâneos; Cicatrização das feridas; Queloides e cicatrizes hipertróficas; Tumores cutâneos - benignos e malignos; Embriologia das malformações congênitas; Microcirurgia - princípios gerais; Queimaduras; Cabeça e pescoço; Região Nasal; Região periorbitária; Mão; Tronco e membros inferiores;

Aparelho urogenital; Região Mamária; Região abdominal; Face; Lipodistrofia e Lipoaspiração; Glândula mamária; Abdome; Aspectos complementares da cirurgia plástica; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 703 - MÉDICO CLÍNICO GERAL – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Condições de saúde da população brasileira, Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; Agentes Anti-infecciosos, Quimioterápicos e antibióticos; Infecções do sistema nervoso central; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Doenças das vias biliares; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, Doenças pulmonares ambientais, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, Doenças das vias aéreas superiores; Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias; Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; Neurológicas: coma, cefaléias, distúrbios convulsivos e epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, Distúrbios neurovegetativos, neuroses; Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças do intestino delgado e grosso, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores no cólon; Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose; Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas, Tumores de Pele; Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes na gravidez; Distúrbios hemorrágicos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 704 - MÉDICO DO TRABALHO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres; Comissões internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Equipamentos de proteção individual e coletivo; Acidentes do trabalho; Doenças profissionais; Programa de controle médico de saúde ocupacional PCMSO; Programa de prevenção de riscos ambientais PPRA; Segurança e medicina do trabalho em situações especiais: atividades com inflamáveis, com explosivos, sujeitas a ação de radiações e agentes biológicos; Perícias médicas; Pneumopatias ocupacionais;

Dermatoses ocupacionais; Distúrbios osteo-musculares relacionados ao trabalho; Doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho; Hematopatias e imunopatologias ocupacionais; Neuropatias ocupacionais; Nefropatias ocupacionais; Cardiopatias e vasculopatias ocupacionais; Patologias do aparelho digestivo relacionado ao trabalho; Patologias auditivas induzidas pelo ruído; Oncologia ocupacional; Toxicologia: intoxicações exógenas e sua relação com o trabalho; Detecção dos agravos a saúde relacionada com o trabalho; Psicopatologias Relacionadas Ao Trabalho, Avaliação de fatores de insalubridade, fadiga e outros; Treinamento de equipes de emergência; Primeiros socorros em acidentes graves; Prevenção de acidentes; Inspeção de instalações; Levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas; Estudos epidemiológicos; Formulação de estatísticas com vistas à redução de morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho; Distúrbios ocupacionais; Doenças de natureza não ocupacional; Condições de insalubridade; Periculosidade; Elaboração de laudos de acidente do trabalho; Normas Regulamentadoras NRS do MTB; CIPA; PPRa; SESMT; uso de EPI's; Renovação de exame médico, periodicidade; Toxicidade; Intoxicação Ocupacional; Exames médicos admissionais periódicos e demissionais; Normas regulamentares segundo classificação dos locais de trabalho; Ergonomia; LER; Documentação de Acidentes do Trabalho CAT. Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica. Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 705 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA – ADULTO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Doenças metabólicas, Metabolismo de hidrato de carbono, lipídios e proteínas: código genético: expressão genética e Crescimento e desenvolvimento; puberdade normal, precoce e retardada; acromegalia; hiperprolactenemia e galactorréia; distúrbios da função tireoideana: hipertireoidismo e dishormonogênese; tireoidites; nódulos tireóides e câncer; tireóide e gravidez; hiperandrogenismo e hirsutismo; Síndrome de Turner; Síndrome de Klinefelter, disgenesias gonadais e hermafroditismo verdadeiro; Síndrome de Cushing; insuficiência adrenal; hiperplasia adrenal; ginecomastia; diabetes mellitus; patogênese; diagnóstico e tratamento do diabetes insulino-dependente e não insulino-dependente; complicações crônicas do diabetes mellitus; neuropatia; nefropatia; diabetes e gravidez; hiperlipidemias; Doença de Cushing; Síndrome de Nelson; Secretoras de glicoproteínas; Córtex adrenal: fisiologia e anatomia, Hiperfunção adrenocortical; Defeitos congênitos na biossíntese de esteróides adrenais; Medula Adrenal – Estrutura do sistema simpático adrenal; esteróides adrenais; avaliação da função; Doença de Addison; uso farmacológico dos glicocorticóides, Distúrbios da diferenciação sexual; DNA recombinante: controle genético da formação hormonal; biossíntese, secreção, metabolismo e mecanismos de ação dos hormônios; ensaios hormonais, Neuroendocrinologia: Anatomia, histologia e fisiologia do Sistema Neuroendócrino; patologias neuroendócrinas; Obesidade: conceito, epidemiologia, história natural; fisiologia do metabolismo energético; síndrome plurimetabólica; tratamento da obesidade, Mecanismo de ação hormonal; Ensaio hormonal; Fisiologia e patologias neuroendócrinas; Hipófise anterior – Embriologia, anatomia, tipos celulares, irrigação e inervação; Testes de avaliação hipotálamo-hipofisária; Hipofusão; Tumores; Hipófise posterior – Anatomia, química, biossíntese e liberação dos hormônios, regulação das secreções hormonais e ações biológicas; Hipofusão; Hiperfusão; Tireóide – anatomia e fisiologia; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Nódulos e neoplasia; Catecolaminas; Receptores adrenérgicos; Fisiologia e patofisiologia do sistema simpático adrenal; Desordens do sistema nervoso simpático; Feocromocitoma; Neuroblastoma; Ganglioneuroma; Hipertensão endócrina; Testículos: anatomia, histologia, desenvolvimento, estrutura e fisiologia; avaliação da função; terapia hormonal; controle da fertilidade e suas complicações; Puberdade normal e patológica, Avaliação clínica do eixo hipotálamo-hipófise-testicular; Alterações fisiológicas da função, dependentes da idade; Alterações clínicas; Falência de células germinativas; Alterações associadas com secreção não fisiológica de gonadotrofinas; Criptorquidia; Impotência; Ovários - anatomia, fisiologia; avaliação da função; amenorréia; síndrome de ovários policísticos; climatério, terapia de

reposição hormonal, Desenvolvimento folicular e mecanismo de controle; Correlações fisiológicas da atividade ovariana com a idade; Alterações ovarianas nas adolescentes, adultas jovens e meia-idade; Diferenciação Sexual – Determinação e diferenciação sexual normal; Diferenciação sexual anormal; Abordagem clínica das alterações de diferenciação sexual, pâncreas endócrino: Diabetes melito; Hipoglicemia na infância e adultos; Fisiologia e distúrbio do metabolismo de cálcio e fósforo; doença osteometabólica, Alterações do Metabolismo dos lipídeos; Metabolismo mineral; Doença óssea metabólica; Distúrbios do crescimento e desenvolvimento; Alterações endócrinas multiglandulares; Produção hormonal ectópica; Obesidade; Anorexia-bulimia; Distúrbios do metabolismo da purina e da pirimidina; Distúrbio do metabolismo do magnésio; Distúrbio hereditários do tecido conjuntivo; A pineal; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 706 - MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - INFANTIL:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde; Crescimento normal; Baixa estatura; Deficiência do hormônio de crescimento; Síndrome de Turner; Alta estatura; Fisiologia da puberdade; Puberdade precoce; Retardo puberal; Ginecomastia; Hipotireoidismo congênito; Hipotireoidismo adquirido; Hipertireoidismo na criança e adolescente; Nódulos de tireóide na criança e adolescente; Diabetes melito tipo 1; Cetoacidose diabética; Diabetes melito tipo 2 na criança e adolescente; Diabetes tipo MODY; Obesidade na criança e adolescente; Dislipidemias em crianças e adolescentes; Síndrome metabólica na criança e adolescente; Hipoglicemias; Hiperplasia congênita das adrenais Insuficiência adrenal; Distúrbios da diferenciação sexual; Tumores da adrenal na infância e adolescência; Síndrome de Cushing em crianças e adolescentes Raquitismos; Osteoporose e osteogenese imperfeita; Repercussões endócrinas do tratamento das neoplasias; Feocromocitoma; Todo conteúdo programático das disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 707 - MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde; Cuidados, Patologias e acompanhamentos à gestantes, pré-natal, parto, amamentação e puerpério; Intervenções cirúrgicas ginecológicas e obstetras; Ginecologia infanto-puberal, Neoplasias do corpo uterino, Sangramento uterino anormal, Colocação de DIU; Ações de anticoncepção, Concepção, Prevenção, Doenças que afetam a área genital e Assistência a DST/HIV/AIDS; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Câncer de ovário; Câncer genital e mamário; Carcinoma do endométrio; Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Distúrbios do sono no climatério; Doenças benignas do útero; Colposcopia, Câncer do colo uterino, Cauterização de colo uterino, Biopsia; Dor pélvica crônica; Fisiologia menstrual; Amenorreia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorreia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos evasivos em mastologia; Hiperplasia endometrial; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino; Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital

inferior; Osteoporose pós - menopáusicas; Prolapso genital e roturas perineais; Síndrome do climatério; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos evasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 708 - MÉDICO HEPATOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Receitas médicas: características gerais e preenchimento; Atestado Médico; Epidemiologia em Atenção Básica; Anamnese geral do paciente; Leitura de hemograma; Principais exames radiológicos e hematológicos; Farmacologia: medicamentos e interações medicamentosas; Vias de administração de medicamentos e indicações; Fígado: importância, funcionamento e partes que o compõem; Exames laboratoriais em Hepatologia: testes para avaliar a lesão hepatocelular, a colestase, a icterícia e a síntese proteica; Hepatites A, B e C: agente etiológico, transmissão, diagnóstico, manifestações clínicas e tratamento; Doença hepática alcoólica: patogênese, tipos de lesão hepática, histologia, fatores de risco, quadro clínico, diagnóstico e tratamento; Cirrose, suas complicações e mecanismo de tratamento; Doença hepática gordurosa não alcoólica (DHGNA); Doenças hepáticas autoimunes e Hemocromatose; Hepatite medicamentosa; Insuficiência hepática aguda; Tumores hepáticos benignos e malignos; Biópsia hepática e diagnóstico histológico; Transplante hepático: indicações, recomendações, processo de avaliação e comorbidades médicas; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 709 - MÉDICO INFECTOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Antibioticoterapia; Uso racional de antimicrobianos; Princípios gerais de infecção hospitalar; Doenças Sexualmente Transmissíveis: AIDS e infecções oportunistas associadas, sífilis; gonorréia; cancro mole; linfogranuloma venéreo; condiloma acuminado; Doenças exantemáticas agudas; Endocardite; Infecção urinária; Leptospirose; Leishmaniose; Esquistossomose; Imunização ativa e passiva: calendário vacinal; imunobiológicos especiais; eventos adversos pós-vacinal; meningites; pneumonias; febre purpúrica brasileira; síndrome da imunodeficiência adquirida: infecções oportunistas; tumores associados; Quadros infecciosos específicos e sindrômicos referentes a: vírus, bactérias, fungos, protozoários e helmintos, ectoparasitoses; infecções virais: hepatites virais; mononucleose infecciosa; citomegalovirose; influenza; parotidite: infecciosa; raiva; poliomielite; hantavirose; herpes vírus; Infecções bacterianas: tuberculose; leptospirose; tétano; cólera; coqueluche; difteria; hanseníase; febre tifóide; enterobacterioses; infecções fúngicas: micoses superficiais; candidíase; paracoccidiodomicose; histoplasmose; criptococose; infecções por protozoários: amebíase, giardíase; toxoplasmose; Doença de Chagas; parasitoses intestinais; doenças exantemáticas: sarampo; varicela; rubéola e escarlatina; Doenças transmissíveis: conceitos básicos e gerais, agentes etiológicos e transmissão, mecanismos de defesa anti-infecciosa, patogênese e patologia, quadro clínico e terapêutico, diagnóstico diferencial, exames complementares inespecíficos e específicos, epidemiologia e vigilância epidemiológica, investigação epidemiológica (casos e epidemias), profilaxia; Acidentes causados por animais peçonhentos; Cardiopatia Isquêmica; Hipertensão Arterial; Valvulopatias; Endocardite Infecciosa; Arritmias; Insuficiência Cardíaca; Pneumonias; Asma Brônquica; Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica; Tromboembolia Pulmonar; Doença Péptica; Hemorragia Digestiva; Diarréias; Pancreatites; Hepatites; Cirrose Hepática; Infecção Urinária;

Litíase Urinária; Doenças Glomerulares; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Desequilíbrios Hidro-eletrolíticos e Ácido-básicos; Anemias; Leucemias; Doenças Hemorrágicas e da Coagulação; Linfomas; Mieloma Múltiplo; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Obesidade; Diabete Mérito; Síndrome de Cushing; Doença de Addison; Osteoporose; Hipercalcemias; Artrite Reumatoide; Osteoartrose; Osteomielite; Espondiloartropatias; Gota; Artrite Séptica; Doenças Difusas do Tecido Conjuntivo; Carcinoma de Pulmão; Carcinoma Gástrico; Carcinoma de Cólon; Cefaléias; Meningites; Epilepsia; Doenças Cerebrovasculares; Neuropatias Periféricas; Alcoolismo; Doenças Extra-piramidais; Tétano; Micoses Sistêmicas; Manifestações Cutâneas das Doenças Sistêmicas; Choque Reanimação Cardiopulmonar; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 710 - MÉDICO NEFROLOGISTA - ADULTO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Anatomia e fisiologia do aparelho urinário; Infecções do trato urinário; Litíase urinária; Glomerulopatias; Tubulopatias; Hipertensão arterial; Insuficiência renal aguda e crônica; Síndrome hemolíticourêmica; Doenças sistêmicas com acometimento renal; Edema/diuréticos; Síndromenefrítica e Síndrome nefrotica; Terapia renal substitutiva (Hemodiálise e diálise peritoneal); Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 711 - MÉDICO NEUROLOGISTA – ADULTO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Neuroanatomia, fisiopatologia do sistema nervoso; Semiologia neurológica; Neuropatologia Básica, Cefaleias, Comas, Demências e Distúrbios da Atividade Nervosa Superior; Disgenesias do Sistema Nervoso, Distúrbios do Estado de Consciência e Distúrbios do Movimento; Distúrbios do Sono; Doenças Vasculares do Sistema Nervoso; Doenças dos Músculos e Placa Degenerativa, doenças do sistema nervoso periférico; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias e desordens convulsivas; Indicações e interpretações de: eletroencefalograma, eletroneuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potências evocados; Manifestações neurológicas e das doenças sistêmicas, neurologia do trauma; Traumatismos cranioencefálicos, Traumatismos raquimedulares, Tumores do sistema nervoso, urgência em neurologia; Síndrome de hipertensão intracraniana, Síndromes medulares; Manifestações neurológicas do diabetes; Miastenia grave; paralisia facial; Tumores intracranianos, Tumores intrarraqueanos; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 712 - MÉDICO NEUROLOGISTA - INFANTIL:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Semiologia neurológica do recém-nascido e da criança; Exames complementares: US, TOMO, RNM, EEG, PEV, Líquor; Patologias do Feto e RN: malformações do SNC, infecções congênitas, encefalopatias hipóxicas- isquêmicas, Cefaleia, hemorragia intracraniana, convulsões neonatais, Convulsão febril, Distúrbios paroxísticos,

Epilepsia - crises convulsivas, evolução e tratamento; Distúrbios paroxísticos não-epiléticos e distúrbio de sono; SNC: Infecções, Tumores, Tumores do sistema nervoso central, Afecções Vasculares, Patologias; Emergências em neuropediatria; Doenças infecciosas e parasitárias do SNC; Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais, Miopatias; (miastemia grave e polimiosite); Diagnósticos de traumatismo craniano - encefálico; Doença cerebrovascular; Doenças Neuromusculares; Neurogenética; Doenças metabólicas; Encefalopatias não progressivas; Distúrbios neuropsiquiátricos e psicopedagógicos; Reabilitação; Casos clínicos: diagnóstico, conduta e tratamento; Meningites bacterianas e virais Traumatismo crânio encefálico; Demências, Neuropatias periféricas; Hipertensão intracraniana; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Programa de Saúde; Código de Ética Médica; Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 713 - MÉDICO NEUROCIRURGIÃO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

A cirurgia e a ética médica; Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição; Choque; Infecção e cirurgia; Neuroanatomia; Traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento; Complicações tardias de traumatismos crânio-encefálicos: diagnóstico e tratamento; Hipertensão craniana e suas causas: diagnóstico e tratamento; Tumores de telencéfalo: diagnóstico, tratamento e prognóstico; Metástases para o SNC: diagnóstico e tratamento; Abscessos cerebrais: diagnóstico e tratamento; Tumores da região da sela túrsica (supraselares, intraselares e paraselares): diagnóstico e tratamento; Distúrbios da circulação do líquor: diagnóstico e tratamento; Aneurismas do Sistema Nervoso Central (SNC): diagnóstico, prognóstico e tratamento; Hemorragia subaracnoidea espontânea; Tumores de fossa craniana posterior (cerebelares, de tronco cerebral e do ângulo cerebello-pontino): diagnóstico, tratamento e prognóstico; Traumatismos de coluna vertebral: diagnóstico e tratamento; Tumores do canal vertebral; Hérnias de disco vertebrais; Malformações congênitas do SNC: diagnóstico, tratamento e prognóstico; Patologias vasculares do Sistema nervoso central; Patologias neurocirúrgicas da infância; - Patologias do sistema nervoso periférico; Patologias neurológicas no paciente imunodeprimido: diagnóstico, tratamento, prognóstico; Urgência e emergência; Saúde Pública: Conhecimento em: SUS - Sistema Único de Saúde, Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente, Programa de Saúde, Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 714 - MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Anatomia Básica do Nariz - pirâmide nasal, constituição do septo nasal, parede lateral do nariz; Funções mais importantes do nariz - estética, purificação, aquecimento, hidratação da mucosa respiratória, atividade neurovegetativa da mucosa nasal, olfação; Propedêutica nasal -rinoscopias, rinomanometria, endoscopia nasal, radiografias e tomografias computadorizadas do nariz e seios paranasais; Rinites- agudas, alérgicas, ozenosas, hipertróficas; Sinusites - classificação, meios de diagnóstico, tratamento clínico básico, tratamento por endoscopia nasosinusal, técnicas de Caldwell-luc e Ermírio de Lima; Epistaxes- principais troncos arteriais que nutrem o nariz, etiologia das epistaxes, tipos de cauterizações, tamponamentos, tratamento cirúrgico; Faringe - pontos importantes da anatomia, os andares da faringe, a fisiologia básica deste órgão; Classificação das

amidalites - seu diagnóstico, o tratamento clínico, as indicações cirúrgicas; Laringe - cartilagens da laringe, fisiologia básica, propeleótica, laringites agudas e crônicas, micro-cirurgia da laringe; Paralisias e tumores da laringe - a necessidade de um diagnóstico precoce de disфонia, os processos obstrutivos e as principais indicações de uma traqueostomia; Anatomia básica dos segmentos do ouvido (externo, médio e interno) - fisiologia básica da audição e vestibular; Semiologia da Audição - audiometria, impedanciometria, potenciais evocados do tronco cerebral (BERA); As afecções do ouvido externo - infecciosas, alérgicas, as micoses, os processos obstrutivos; Patologias do ouvido médio - otites média, agudas e crônicas, tratamento clínico, principais técnicas cirúrgicas para cura dessas infecções; Ouvido interno - principais patologias deste órgão, métodos de diagnósticos, surdez súbita e doença de Menière; Paralisia facial endotemporal- diagnóstico, testes para topodiagnóstico, tratamento clínico, indicações de cirurgia; Surdez - classificação quanto ao fator etiológico, principais etiologias, diagnóstico topográfico, tratamento clínico; Otosclerose- conceito, quadro clínico, exame otoscópico, diagnóstico, tratamento cirúrgico - estapedectomia X estapedotomia; Neurinôma do acústico - quadro clínico, diagnóstico, diagnóstico diferencial com outros tipos de surdez, tratamento cirúrgico; Principais atendimentos de urgência da ORL - hemorragias, corpos estranhos nas vias aéreas superiores, digertivas altas dos ouvidos, miláse nas cavidades nasais e dos ouvidos; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 715 - MÉDICO PEDIATRA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Morbidade e mortalidade infantil; Crescimento e desenvolvimento: Neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, monitorização do crescimento, puberdade; Alimentação: nutrição, anemias, necessidades e higiene alimentar; Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos; Imunização: composição das vacinas, contra-indicações, reação vacinal, calendário atual da secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Higiene do ambiente físico: habitação, creche, escola; Neonatologia: exame físico e diagnóstico das condições do recém-nascido (RN), cuidados ao RN de termo e prematuro; Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção; Distrofias: desnutrição protéico-calórica, raquitismo carencial; Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), Fluidoterapia parenteral; Afecções agudas do aparelho respiratório mais comuns na infância; Afecções agudas do aparelho digestivo mais comuns na infância; Diarreia aguda e crônica na criança; Parasitoses intestinais; Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose); Afecções do aparelho cardiocirculatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva; Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, gromerulonefrite aguda, síndrome nefrótica; Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito; Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite Convulsões na criança; Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil; Doenças hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme; Doenças onco-hematológicas, Neoplasias mais frequentes na infância; Doenças infectocontagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspecto clínicos e epidemiológicos; Afecções dermatológicas mais comuns na infância; Afecções cirúrgicas de urgência mais comuns na infância; Relação médico-paciente; A criança vitimizada; Doenças pulmonares da infância; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 716 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA – ADULTO:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Anatomia e fisiologia respiratória; Fisiopatologia respiratória, tabagismo, Métodos diagnósticos em pneumologia, Infecções respiratórias bacterianas e virais, Micobacterioses, Micoses pulmonares, Pneumopatias supurativas, bronquiectasias e abscesso do pulmão, cisto pulmonar, Asma Brônquica, Tosse Crônica; Tuberculose pulmonar; Doença Pulmonar Obstrutiva crônica, Hipertensão arterial pulmonar, Insuficiência respiratória, Tromboembolismo venoso, Câncer de pulmão, Outros tumores de tórax, Derrames pleurais, Pneumotórax, Doenças pulmonares intersticiais difusas, Sarcoidose, Trauma torácico, Pneumopatias por imunodeficiências, Poluição e doenças ocupacionais pulmonares, Más-Formações congênitas pulmonares, Vasculites pulmonares, Síndromes pulmonares eosinofílicas, Distúrbios respiratórios do sono, Anomalias da caixa torácica e diafragma, Cirurgia redutora de volume pulmonar, Transplante pulmonar, Fibrose cística, Emergências, respiratórias; Traumatismo de Tórax; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Doenças de Notificação Compulsória, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 717 - MÉDICO REUMATOLOGISTA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersetorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Clínica Geral/Médica; Aspectos bioquímicos, genéticos, anatômicos e fisiológicos do tecido conjuntivo, do osso, do músculo e do metabolismo das purinas; Aspectos patológicos das doenças reumáticas; manifestações não articulares das doenças articulares, incluindo fatores comportamentais que influenciam e/ou resultam das doenças reumáticas; Doença reumática não articular (reumatismos de partes moles tendinite de ombro, tendinite de Quervein, síndrome do túnel do carpo, síndromes dolorosas do joelho); Bases científicas da metodologia, indicações e interpretações dos testes laboratoriais e procedimentos de imagem usados no diagnóstico e no acompanhamento dos pacientes com doenças reumáticas; Analgésicos, antiinflamatórios não hormonais, drogas de base, glicocorticóides, drogas citotóxicas, drogas anti-hiperuricêmicas e antibioticoterapia; Efeitos colaterais das drogas, interações droga-droga; Fisioterapia e terapia ocupacional para as doenças articulares; Indicações para procedimentos ortopédicos e cirurgia nas doenças reumáticas crônicas e agudas; Semiologia do paciente reumático; Doenças sistêmicas com manifestações articulares; Doenças metabólicas do osso; Abordagem do paciente com Doença Musculoesquelética e Articular; Doenças, estrutura e função dos Tecidos Conjuntivos; Artrite Reumatóide; Artrite Infecçiosa; Espondilite anquilosante, Espondiloartropatias, Ombro Doloroso; Lúpus Eritematoso Sistêmico; Esclerodermia, Síndromes Vasculíticas e Angeites de Hipersensibilidade; Poliartrite Nodosa: Granulomatose de Wegener; Polimialgia Reumática; Arterite de Células Gigantes; Miopatias Inflamatórias Idiopáticas; Doenças Amilóides; Gota e Metabolismo do Ácido Úrico: Artropatias por Deposição de Cristais; Policondrite Recidivante; Fibroesclerose Multifocal; Osteoporose, Osteíte Fibrosa e Fibromialgia; Síndromes Musculoesqueléticas associadas ao Câncer; Síndrome de Antifosfolípidos; Artropatias associadas às Doenças Endócrinas; Esclerose sistêmica; Febre reumática; Doenças ósseo-metabólicas; Tumores ósseos; Artrites reativas; Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade; Enfermidades da coluna vertebral; Doenças Osteometabólicas; Neoplasias articulares; Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; Artrite crônica juvenil; Síndrome de Reiter; Artrose; Artrite psoriásica; Dermatopolimiosite; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Saneamento Básico e Meio Ambiente; Todo conteúdo programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 718 - MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA:**

SUS - princípios e diretrizes; Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil; Programa de Saúde da Família; Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe; Educação em Saúde: conceitos básicos; Preenchimento da Declaração de Óbito; Doenças de notificação compulsórias; Atendimento às vítimas de violência e suas famílias; Pacto pela Saúde; Gestão Colegiada; Trabalho em equipe; Promoção de saúde e trabalho intersectorial; Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo; Código de Ética Médica; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - Da Saúde;

Conhecimentos básicos específicos em Ultrassonografia, Procedimentos diagnósticos, Principais Técnicas em Ultrassonografia; Noções de física das radiações: definição e produção dos raios X, ampola de raios X; propriedades gerais; Efeitos biológicos das radiações; noções de radioproteção; equipamentos radiológicos; formação de imagem; Ossos e articulações: normal e métodos de exames; anomalias e displasias ósseas; infecções e osteocondrites; doenças articulares; tumores benignos e malignos; alterações osteoarticulares nas hemopatias; alterações ósseas nas endocrinopatias; trauma esquelético; contribuição da tomografia computadorizada dos ossos e articulações; Tórax: tórax normal e métodos de exame; patologias de pleura; infecção e infestação pulmonar; lesões alveolares e do interstício pulmonar; bronquites crônica e enfisema; tumores no pulmão; lesões mediastinais; trauma torácico; patologia do diafragma; contribuição da tomografia computadorizada do tórax; Sistemas cardiovasculares; métodos de exame; Coração e circulação normais; Pericárdio: alterações gerais, aumento individual de câmaras cardíacas; doenças cardíacas congênicas e adquiridas; Patologia vascular; Trato gastrointestinal e abdômen: técnicas de exame; glândulas salivares, faringe e esôfago; estômago e duodeno; intestino delgado; Cólon; abdômen agudo; trato biliar, pâncreas, fígado e baço; glândulas adrenais; contribuição da tomografia computadorizada no trato gastrointestinal e abdômen; Trato Urogenital: métodos de exame; Lesões congênicas; Tumores dos rins e ureteres; Doenças císticas dos rins; Cálculo renal; Infecção renal; Bexiga e próstata; Obstrução do trato urinário; Radiologia obstétrica; contribuição da tomografia computadorizada no trato urogenital; Pediatria: métodos de exame; doenças congênicas; doenças adquiridas; Generalidades: Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia em Medicina Interna; Generalidades: a natureza do ultrassom; Princípios básicos, técnicas e equipamentos; Indicações da ultrassonografia; Doppler; Ginecologia e Obstetrícia: anatomia ultrassonográfica da pele feminina, estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico, estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico; Doenças inflamatórias pélvicas, contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos; Diagnóstico deferencial das massas pélvicas ao ultrassom; Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas; Endometriose; Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológica; Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Avaliação da idade gestacional; Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto- risco; Gestação múltipla; Anomalias fetais e tratamento pré-natal; Placenta e outros anexos do concepto; Medicina Interna: estudo ultrassonográfico, olho, órbita, face e pescoço, tórax, crânio, abdômen superior (fígado, vias biliares, vesícula biliar, pâncreas e baço), estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal, vísceras ocas, coleções e abscesso peritoneais; Retroperitônio, rins e bexiga; Próstatas e vesículas seminais; Escroto, pênis, extremidades; Saúde Pública: Conhecimento em: Epidemiologia, Vigilância Epidemiológica, Imunização, Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde, Saneamento Básico, Meio Ambiente; Todo Conteúdo Programático das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA 719 - MÉDICO VETERINÁRIO ESPECIALIZADO EM CIRURGIAS EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE:**

Clínica médico-cirúrgica veterinária; Tratamento clínico e cirúrgico; Doenças infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica médico-veterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (Federal e Estadual/SP); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses: Cisticercose; Tuberculose; Raiva; Leishmaniose; Leptospirose; Brucelose; Aftosa; Doenças Transmitidas por Vetores: Doenças de Chagas; Dengue; Febre Amarela; Zootecnia; Específico: ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental); Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna Sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Saúde Pública: Noções Gerais de Epidemiologia; Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica; Doenças de Notificação Compulsória; Imunização; Estatísticas Vitais em Indicadores de Saúde; Conteúdos Programáticos das Disciplinas Básicas da Especialidade (Currículo Básico).


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2023**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>NOME:</b>      |  |
| <b>CPF:</b>       |  |
| <b>INSCRIÇÃO:</b> |  |
| <b>CARGO:</b>     |  |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>DEFICIÊNCIA/SITUAÇÃO DECLARADA:</b> | <b>CID:</b> |
|  |             |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO/ATESTADO EM ANEXO:</b> | <b>NÚMERO DO CRM:</b> |
|   |                       |

| <b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>  |
|---|
| <input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS<br><input type="checkbox"/> AUXÍLIO NO PREENCHIMENTO DO CARTÃO<br><input type="checkbox"/> INTÉRPRETE DE LIBRAS<br><input type="checkbox"/> LEDOR<br><input type="checkbox"/> NOME SOCIAL<br><input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADO<br><input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO<br><input type="checkbox"/> SALA PARA AMAMENTAÇÃO<br><input type="checkbox"/> USO DE PROTESE OU APARELHO AUDITIVO<br><input type="checkbox"/> OUTRAS CONDIÇÕES |
| QUAL? _____<br><br>JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____<br>_____   |

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023**



## ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>ÍNDICE .....</b>  | <b>1</b>  |
| <b>EDITAL COMPLETO .....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023.....</b>  | <b>3</b>  |
| <b>02. DOS CARGOS.....</b>   | <b>3</b>  |
| <b>02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS .....</b>                            | <b>4</b>  |
| <b>03. DAS INSCRIÇÕES.....</b>   | <b>4</b>  |
| <b>03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO.....</b>                                       | <b>5</b>  |
| <b>03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO .....</b>                         | <b>7</b>  |
| <b>03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....</b>                        | <b>7</b>  |
| <b>03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA.....</b>                                  | <b>9</b>  |
| <b>04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>05. DA PROVA OBJETIVA .....</b>   | <b>11</b> |
| <b>05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....</b>  | <b>11</b> |
| <b>05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA .....</b>   | <b>14</b> |
| <b>06. DA REDAÇÃO.....</b>   | <b>14</b> |
| <b>06.08. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO.....</b>   | <b>15</b> |
| <b>07. DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF .....</b>                          | <b>16</b> |
| <b>07.01. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.....</b>         | <b>16</b> |
| <b>07.02. DO EXAME ANTROPOMÉTRICO: .....</b>   | <b>16</b> |
| <b>07.03. DA AVALIAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO.....</b>  | <b>17</b> |
| <b>07.04. DA REALIZAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: .....</b>                                  | <b>17</b> |
| <b>07.05. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:.....</b>                                  | <b>18</b> |
| <b>07.06. DA AVALIAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.....</b>                                     | <b>19</b> |
| <b>08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO .....</b>  | <b>20</b> |
| <b>09. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES .....</b>                            | <b>20</b> |
| <b>10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO .....</b>  | <b>21</b> |
| <b>11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.....</b>                                       | <b>21</b> |
| <b>12. DOS RECURSOS .....</b>  | <b>21</b> |
| <b>13. DA CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO NAS DEMAIS FASES (Sob responsabilidade de Prefeitura) .</b> | <b>22</b> |
| <b>13.01. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.....</b>  | <b>22</b> |
| <b>13.02. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO.....</b>  | <b>24</b> |
| <b>13.03. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL .....</b>   | <b>25</b> |
| <b>13.04. DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL .....</b>           | <b>27</b> |
| <b>14. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO .....</b>   | <b>27</b> |

|  |           |
|--|-----------|
| <b>15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>   | <b>28</b> |
| <b>ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS .....</b>                        | <b>30</b> |
| <b>ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA.....</b>  | <b>31</b> |
| <b>ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL.....</b> | <b>33</b> |
| <b>ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF .....</b>                                | <b>34</b> |
| <b>ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF) .....</b>                          | <b>35</b> |



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

### CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023



## EDITAL COMPLETO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Itupeva e Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, para o preenchimento dos Cargos Públicos criados no quadro de Cargos da **Prefeitura da Estância Turística de Itupeva**. O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, sob o Regime Estatutário, aos cargos e vagas previstas neste Edital, para o preenchimento efetivo de outras vagas que surgirem durante o período de validade deste Concurso Público ou ainda para outras vagas que forem criadas.

### 01. DO CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023

**01.01.** O Cargo Público deste edital será provido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010) e Lei 1389/2011, Lei 1390/2011, Lei 1391/2011, Lei 1392/2011, Lei 1393/2011, as Leis Municipais 1707/2014, Lei 2060/2019, Lei 2455/2022, 2461/2022 e posteriores alterações, e serão ainda, submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Estância Turística de Itupeva - ITUPREV (Lei nº 1.810 de 4 de abril de 2016) e demais legislações pertinentes.

**01.02.** O Cargo Público constante neste edital estará sujeito a possível escala na jornada de trabalho, podendo incidir em sábados, domingos e feriados, de acordo com a necessidade da Administração.

**01.03.** A empresa responsável pela organização e realização do Concurso Público, nas fases descritas neste edital, será a **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**01.04.** O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado, a critério da **Prefeitura da Estância Turística de Itupeva**, por igual período.

**01.05.** Todas as divulgações serão disponibilizadas no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), em datas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, portanto é de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as divulgações.

### 02. DOS CARGOS

| ENSINO MÉDIO COMPLETO |   |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 55,00  |  |  |
|-----------------------|---|-------|--|--|--|
| Cód.                  | Cargos  | Vagas | Requisitos Mínimos   | Vencimentos                              | Jornada                                    |
| 301                   | Guarda Civil Municipal 3ª Classe <sup>1</sup> | 40    | - Ensino Médio Completo;<br>- Altura mínima 1,68m;<br>- CNH categoria "A" e "B"; e<br>- Idade mínima 18 anos e máxima 40 anos. | R\$ 2.221,16<br>+ 40% Adicional de Risco | 40 h/sem<br>ou<br>Escala de<br>Revezamento |

<sup>1</sup>: Vagas somente para o **Sexo Masculino**, pois o quadro efetivo de Guarda Civil Municipal 3ª Classe - Feminino está completo, conforme previsto no artigo 14 da Lei 1393/2011.

#### Benefícios

- Vale Alimentação ou Cesta básica;
- Cesta Natal;
- Vale Transporte;
- Descontos em Instituições de Ensino; e
- Licença Prêmio por Assiduidade.

**02.01.** As **Atribuições**, assim como os **Programas de Prova** de cada Cargo estão definidas nos **Anexos** deste Edital Completo.

**02.02. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO NOS CARGOS**

- a) Ter sido classificado neste Concurso Público e considerado apto nos Exames Médicos Admissionais;
- b) Possuir, no ato da nomeação, a escolaridade mínima exigida para a nomeação no Cargo, bem como os requisitos constantes no item **02.** deste Edital. Os documentos comprobatórios de escolaridade obtidos no exterior (certificados, diplomas, histórico escolar) poderão ser aceitos para fins de nomeação somente se revalidados ou convalidados por autoridade educacional brasileira competente. Estes documentos, bem como quaisquer outros obtidos no exterior, deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada;
- c) Apresentar todos os documentos pessoais (RG Original Atualizado, CPF e Título de Eleitor com comprovante de votação para os eleitores que já votaram e CNH válida quando exigido nos requisitos mínimos), visando atendimento as formalidades do sistema e-Social do Governo Federal. Para os candidatos de sexo masculino, apresentar todos os documentos citados, mais o certificado de regularidade no serviço militar;
- d) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida igualdade nos termos do Decreto Federal nº 70.391/72 e do Decreto Federal n.º 70.436/72;
- e) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Estar em dia com seus direitos políticos e obrigações eleitorais;
- g) Ter plena aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com os requisitos e atribuições para o pleno exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela Medicina do Trabalho da Administração Pública;
- h) Submeter-se, por ocasião da Nomeação, ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Administração Pública ou por sua ordem, para constatação de aptidão física e mental;
- i) Não ter sofrido nenhuma condenação em virtude de crime contra a Administração;
- j) Não registrar antecedentes criminais.
- k) Não ter sido demitido/exonerado por justa causa de qualquer órgão público da administração direta e indireta, ou ainda, exonerado por não ter atendido os requisitos do estágio probatório no cargo escolhido, nem ter tido contrato com a administração pública direta ou indireta e ter rescindido seu contrato para o bem do serviço público, mediante processo com direito de defesa;
- l) Não ter anteriormente, contrato de trabalho com o Poder Público rescindido por justa causa de ter sido demitido a bem do serviço público, nos termos da legislação vigente aplicável;
- m) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de Nomeação e idade máxima de 40 (quarenta) anos;
- n) Apresentar no ato da Nomeação declaração quanto ao exercício ou não de outro Cargo, Emprego ou Função Pública no âmbito da Administração Direta ou Indireta de quaisquer uma das esferas da União, dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão.
- o) Apresentar no ato da Nomeação declaração de bens e valores, a fim de atender o quanto disposto no artigo 13, §4º, da Lei Municipal nº 1.175/2020; e
- p) Apresentar no ato da Nomeação declaração de que não participa de gerência ou administração de sociedade simples ou empresarial ou exerce atividade empresarial, exceto na qualidade de acionista, cotista, comanditário ou microempreendedor individual (MEI).

**02.02.01.** Os candidatos aprovados somente serão convocados por ato explícito da Administração da **Prefeitura da Estância Turística de Itu** e de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Administração.

**02.02.02.** O candidato, no ato da Nomeação, não deverá estar incompatibilizado para nova Nomeação em novo Cargo Público. Não poderá estar exercendo cargo, emprego ou função pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, exceto aqueles cumuláveis na forma da lei.

**02.02.03.** A não comprovação de qualquer dos requisitos exigidos, importará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

**03. DAS INSCRIÇÕES**

**03.01.** As inscrições serão realizadas na modalidade **INTERNET**, conforme segue:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Site:</b>                 | Diretamente pelo candidato no site <a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a>   |
| <b>Período de Inscrição:</b> | <b>Das 08:00h do dia 29 de abril de 2023 até as 23:59h do dia 12 de junho de 2023.</b>  |
| <b>Pagamento:</b>            | Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o site <a href="http://www.shdias.com.br">www.shdias.com.br</a> localizar o <b>Concurso Público CPPETI 002/2023</b> e preencher corretamente todos os dados solicitados no Formulário de Cadastro e/ou da Inscrição. Ao final deverá clicar em “ <b>Gerar Boleto</b> ” que deverá ser impresso e pago <b>ATÉ A DATA DE VENCIMENTO EXPRESSA NO BOLETO BANCÁRIO.</b> |
| <b>Importante:</b>           | Por ocasião da Circular nº 3656/2013 do BC que instituiu a Nova Plataforma da Cobrança (boleto registrado), boletos pagos depois do primeiro dia útil subsequente ao final das inscrições não serão considerados e não terão a devolução do valor pago.   |

**03.01.01.** O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**. A prorrogação de que trata esse item poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais a divulgação realizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.02.** Dados necessários para realização do cadastro e/ou inscrição: Cargo pretendido, Nome Completo, Documento (Órgão Expedidor, UF e Data de Expedição), CPF, Sexo, Estado Civil, Data de Nascimento, Raça/Cor Escolaridade, Endereço completo, CEP, Cidade, Telefones (Residencial, Celular e Comercial), E-mail e informar se é Pessoa com Deficiência. Os candidatos devem informar corretamente todos os dados solicitados no formulário de inscrição.

### **03.03. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

- Ao inscrever-se o candidato estará declarando, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que conhece na íntegra e aceita todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público;
- Preencher corretamente todos os dados do Formulário de Inscrição (modalidade INTERNET);
- Especificar no Formulário de Inscrição se tem Deficiência. Se necessitar, a Pessoa com Deficiência deverá requerer condições diferenciadas para realização da Prova. O atendimento das referidas condições somente será proporcionado dentro das possibilidades descritas no Formulário de Inscrição; e
- Realizar a emissão e efetuar o pagamento do valor da inscrição através do boleto bancário.

**03.04.** O candidato, ao efetivar a sua inscrição, manifesta ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do Concurso Público, como Nome Completo, número do documento de identificação, data de nascimento, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas, condição de candidato com deficiência (se caso declarado no formulário de inscrição).

**03.04.01.** Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Concurso Público, não caberão indagações posteriores neste sentido, ficando cientes de que tais informações serão divulgadas por meio da internet, no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, podendo ser encontradas através dos mecanismos de buscas existentes.

**03.05.** Não será concedida isenção do valor da inscrição.

**03.06.** Os candidatos que se inscreverem terão suas inscrições efetivadas somente mediante o correto preenchimento do Formulário de Inscrição e o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

**03.07.** O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado através do Boleto Bancário impresso pelo próprio candidato. O Boleto Bancário poderá ser pago em qualquer agência bancária, casa lotérica, terminal de autoatendimento ou net-banking, até a data de vencimento do boleto.

**03.07.01.** O pagamento poderá ser realizado via **PIX**, através da leitura do QRCode disponível no boleto. **ATENÇÃO, somente será considerado o PIX realizado através da leitura do QRCode, tendo em vista a necessidade de gestão de sistema API para integração das inscrições.**

**03.08. O candidato poderá reimprimir seu Boleto Bancário com nova data de vencimento somente até o último dia subsequente ao término das inscrições. Após esta data os boletos não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo boleto não foi pago será automaticamente cancelada.**

**03.09.** A confirmação do pagamento do boleto bancário e efetivação da inscrição poderão ser consultadas pelo site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em até 3 (três) dias úteis após a realização do pagamento, acessando a área referente a este Concurso Público e fazendo a consulta de sua inscrição, a partir da informação de seu login e Senha, no menu “Comprovante de Inscrição”.

**03.10.** O candidato é o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, bem como pela correta impressão do Boleto Bancário para pagamento do valor da inscrição, conforme as instruções constantes no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**03.11.** O descumprimento das instruções para a inscrição implicará na não efetivação da inscrição.

**03.12.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite a correta confirmação e envio dos dados para a solicitação da inscrição. Também não se responsabilizam por inscrições que não possam ser efetivadas por motivos de impossibilidade ou erros na leitura do código de barras do boleto impresso pelo candidato, seja por dificuldades de ordem técnica dos computadores e/ou impressoras no momento da correta impressão dos mesmos ou por ocorrência de rasuras no papel do boleto impresso, inclusive estornos, impossibilitando o pagamento dos boletos na rede de atendimento bancário.

**03.13.** Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicional ou fora do período estabelecido.

**03.14.** Não será aceito o pagamento do valor das inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito bancário em conta corrente ou por qualquer outra via que não seja a prevista neste edital.

**03.14.01.** Não serão considerados transferências via Pix, com **exceção** do pagamento realizado através do **QRCode** impresso no boleto. Caso o pagamento seja realizado através de qualquer outra chave que não código mencionado, o mesmo não será considerado e não haverá a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.15.** O pagamento dos boletos relativos ao valor das inscrições poderá ser efetuado através de dinheiro, ou cheque ou débito em conta. O pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação bancária, sendo a inscrição cancelada, caso haja devolução do mesmo.

**03.16.** No caso de agendamento do pagamento do boleto a inscrição somente será efetivada após a quitação do boleto na data agendada. O candidato deve estar ciente de que se o pagamento não puder ser realizado por falta de crédito em conta na data agendada a inscrição não será efetivada. A data de quitação não poderá ser superior à data de vencimento do boleto bancário. Em caso de não confirmação do pagamento agendado, o candidato deverá solicitar ao banco no qual efetuou o agendamento o Comprovante Definitivo de Pagamento do Boleto, que confirma que o boleto foi quitado na data agendada ou na data de vencimento do boleto. **O Comprovante de Agendamento ou o Extrato Bancário da Conta Debitada não serão aceitos para fins de comprovação do pagamento.**

**03.17.** Cada boleto bancário se refere a uma única inscrição e deverá ser quitado uma única vez, até a data de vencimento e no valor exato constante no boleto bancário. Não haverá devolução da importância paga, ainda que constatada à maior ou em duplicidade.

**03.18.** Caso o valor pago através do boleto bancário seja menor do que o estabelecido para a inscrição realizada, a mesma não será efetivada e não serão disponibilizados outros meios para o pagamento da complementação do valor.

**03.19.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** excluir do Concurso Público aquele que a preencher com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas. Caso a irregularidade seja constatada após a Nomeação do candidato este será demitido.

**03.20.** Erros de digitação referentes ao número do CPF ou Data de Nascimento do candidato, deverão ser comunicados imediatamente à **SHDias Consultoria e Assessoria**, pois são dados necessários para a consulta da inscrição através da internet. No caso da Data de Nascimento, ainda é utilizada como critério de desempate na Classificação Final. Erros de digitação referentes ao nome e documento de identidade poderão ser comunicados ao Fiscal de Sala, no momento da realização da Prova Objetiva, para que o mesmo realize a devida correção na Lista de Presença.

**03.21.** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de Cargo ou cancelamento da mesma, portanto, antes de efetuar o pagamento do valor da inscrição, **o candidato deve verificar as exigências e atribuições para o Cargo desejado, lendo atentamente as informações, principalmente a escolaridade mínima exigida.**

**03.22.** Após efetivadas as inscrições as mesmas não poderão ser canceladas a pedido dos candidatos, por qualquer que seja o motivo alegado, não havendo a restituição do valor da inscrição, em hipótese alguma.

**03.23.** Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos das inscrições.

**03.24.** Os interessados que preencherem o Formulário de Inscrição pela internet, mas não efetuarem o pagamento, serão considerados excluídos, não sendo incluídos na lista de candidatos inscritos.

**03.25.** É vedada, ao candidato, a transferência do valor pago a título de inscrição para outra(s) inscrição(ões) e/ou para terceiros.

### **03.26. DAS INSCRIÇÕES PARA MAIS DE UM CARGO NO CONCURSO PÚBLICO**

**03.26.01.** Os candidatos poderão realizar mais de uma inscrição sob sua inteira responsabilidade, cientes de que somente haverá a possibilidade de realização de mais de uma Prova Objetiva no caso de as mesmas serem agendadas para dias ou horários distintos. No caso das Provas Objetivas dos seus respectivos Cargos serem agendadas para o mesmo dia e horário, os candidatos deverão optar pela realização de apenas uma delas, ficando ausentes nas demais. Não haverá possibilidade de cancelamento das inscrições, e nem a responsabilidade da **SHDias Consultoria e Assessoria** e/ou da **Prefeitura da Estância Turística de Itu** pela devolução de valores referentes às inscrições realizadas (**Exclusivo para editais que apresentem mais de um Cargo**).

### **03.27. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**03.27.01.** Às Pessoas com Deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, combinado com a Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010.

**03.27.02.** Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018 e Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento), das vagas existentes para cada Cargo, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público.

**03.27.02.01.** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem resulte em número fracionado, o número de vagas reservados para candidatos com deficiência deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, ainda se seja apenas um.

**03.27.03.** A Pessoa com Deficiência deverá indicar obrigatoriamente sua condição no Formulário de Inscrição e entregar Laudo Médico devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, juntamente com a Declaração de Candidato com Deficiência/Condição Especial (modelo disponível no **Anexo**).

**03.27.04.** O candidato com deficiência que realizar sua inscrição, deverá obrigatoriamente enviar o competente Laudo Médico juntamente com a Declaração, nos termos solicitados, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.27.05.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.27.06.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

|  |
|--|
| <b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b><br><b>LAUDO MÉDICO - CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023</b> |
| Nome:  |
| Nº de Inscrição:   |
| Cargo:   |

**03.27.07.** A SHDias Consultoria e Assessoria e a Prefeitura da Estância Turística de Itu não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à deficiência será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.27.08.** necessite de condições especiais para realização da prova, o candidato com deficiência deverá solicitá-las no preenchimento de seu formulário de inscrição e comprovar a necessidade através de laudo/atestado médico juntamente com a Declaração (modelo disponível em **Anexo**), detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, conforme item **03.28.** e seguintes do Edital. A **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.27.08.01.** A não solicitação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a SHDias Consultoria e Assessoria bem como a Prefeitura da Estância Turística de Itu, de qualquer providência.

**03.27.09.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.27.10.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.27.08.**, não significa que ele será automaticamente considerado apto na perícia Médica Oficial designada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu.

**03.27.11.** Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas estabelecidas na Lei Estadual nº 14.481, de 13/07/2011, Lei Estadual nº 16.769, de 18/06/2018 e que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelos Decretos Federais nº 5.296, de 02/12/2004 e Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, combinado com a Lei Federal nº 14.126, de 22/03/2021.

**03.27.12.** Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção.

**03.27.13.** O candidato com deficiência que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.27.14.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO DEFICIENTES seja qual for o motivo alegado, sendo assim não concorrerão à reserva de vagas estabelecida em Lei, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.27.15.** As Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local das provas.

**03.27.16.** Os candidatos com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas existentes, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.

**03.27.17.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) um informativo com a relação dos candidatos que enviaram Laudo Médico nos termos do item **03.28.06.**

**03.27.18.** A divulgação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 2 (duas) listas no mesmo arquivo: 1 (uma) listagem geral contendo todos os candidatos classificados, inclusive as Pessoas com Deficiência e outra contendo somente os candidatos classificados com deficiência.

**03.27.19.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados da listagem geral, com estrita observância da ordem classificatória.

**03.27.20.** Após a Nomeação do candidato no Cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, mudança ou readaptação de Cargo.

**03.27.21.** Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica Oficial, designada pela Prefeitura da Estância Turística de Itu, que terá a assistência de equipe multiprofissional que definirá terminativamente o enquadramento de sua situação como deficiente, atestando a sua compatibilidade com os requisitos e atribuições do Cargo pretendido.

**03.27.22.** A avaliação do potencial de trabalho do candidato deficiente obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº. 3.298, de 20/12/1999, artigos 43 e 44.

**03.27.23.** Não havendo a confirmação da deficiência do candidato registrada no Formulário de Inscrição, o candidato só voltará a ser convocado pela listagem geral de aprovados desde que atenda todas as condições estabelecidas do presente Edital.

**03.27.24.** As despesas relativas ao envio do Laudo serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

### **03.28. DO ATENDIMENTO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

**03.28.01.** Em caso de necessidade de atendimento especial para a realização das provas, o candidato deverá formalizar o pedido durante o preenchimento do formulário de inscrição, selecionar a(s) opção(ões) desejada(s) e encaminhar **Laudo Médico** e/ou **Documentos** que comprovem a necessidade juntamente com a Declaração de Deficiência/Condição Especial (modelo disponível no **Anexo**).

**03.28.02.** O documento comprobatório deverá ser devidamente carimbado e assinado pelo Médico responsável, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, e encaminhado juntamente com a Declaração, detalhando e justificando as condições especiais de que necessita, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições, via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda** - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13331-616.

**03.28.03.** O candidato que realizar inscrição para mais de 1 (um) Cargo, **quando houver**, deverá enviar os documentos comprobatórios para cada inscrição realizada.

**03.28.04.** O envelope deverá estar devidamente identificado na parte externa com as informações constantes do formulário abaixo:

|  |
|--|
| <p style="text-align: center;"><b>PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU</b><br/><b>CONDIÇÃO ESPECIAL – CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023</b></p> <p>Nome:</p> <p>Nº de Inscrição:</p> <p>Cargo:</p> |
|--|

**03.28.04.01.** No caso de candidato com deficiência, o mesmo poderá se valer do mesmo envelope para envio do Laudo Médico e solicitação de Condição Especial conforme item **03.27.06**.

**03.28.05.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados. A comprovação do encaminhamento tempestivo dos documentos referentes à condição especial será feita pela data de postagem dos mesmos, sendo rejeitada, solicitação postada fora do prazo. Serão desconsiderados os documentos que forem encaminhados por outro meio que não seja o estabelecido acima.

**03.28.06.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público**, de acordo com a possibilidade de atendimento, irá deferir ou indeferir o pedido solicitado.

**03.28.07.** Consideram-se atendimentos especiais a serem disponibilizados no dia da prova, **desde que solicitados e comprovados por laudo médico e/ou documentos** comprobatórios o seguinte:

#### **I. Necessidades Físicas:**

a) Acesso facilitado: ao candidato com dificuldade de locomoção é oferecida estrutura adaptada para acesso no local de realização da prova.

b) Apoio para perna: ao candidato que necessitar ficar com a perna suspensa será permitido utilizar outra carteira para apoiar a perna.

c) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com motricidade comprometida é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

d) Mesa e cadeira especial: ao candidato cadeirante, obeso ou outro motivo que necessite de mesa e cadeira de tamanho maior ao tradicional, será providenciado estrutura adequada para realização da prova.

e) Sala próxima ao banheiro: ao candidato que necessitar fazer uso contínuo do banheiro, por motivo de doença, será fornecida sala próxima ao banheiro.

f) Uso de Prótese, Implante ou dispositivo fixo ao corpo (Bomba de Insulina, Marca-passo etc.): ao candidato com implante ou prótese de metal, como, por exemplo, placa de titânio, implante de aço inoxidável, hastes intramedulares, etc., ou bomba de insulina fixada ao corpo, devem apresentar laudo médico comprovando a situação para efeitos do uso do detector de metais.

g) Uso de almofada: o candidato que necessitar fazer uso de almofada durante a realização da prova devido a condição de saúde, deverá levar a sua almofada que será inspecionada antes do início da Prova.

## **II. Necessidades Visuais:**

a) Auxílio para o preenchimento do cartão de respostas: ao candidato com cegueira ou baixa visão, é oferecido auxílio para preenchimento do cartão de respostas, cujo processo será executado por um Fiscal designado pela Coordenação local.

b) Prova e Gabarito Ampliado: ao candidato com baixa visão é disponibilizado a impressão da prova e gabarito em folha com fonte ampliada (Arial 20). O candidato com esse tipo de prova, é orientado, de preferência, sentar-se nas últimas carteiras da sala.

c) Ledor: O candidato com baixa ou nenhuma visão é oferecido profissional para a leitura da prova em sala reservada.

d) Prova em Braile: Ao candidato com cegueira total é disponibilizado prova em braile desde que solicitada a tempo. Neste caso as respostas deverão ser transcritas também em Braile e os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.

e) Uso lupa manual: Ao candidato que necessitar, será permitido o uso de lupa manual que deverá ser levada pelo mesmo e inspecionada antes do início da Prova.

## **III. Necessidades Auditivas:**

a) Intérprete de Libras: Ao candidato com deficiência auditiva que necessitar, é oferecido profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes no ato da prova através da língua brasileira de sinais.

b) Leitura Labial: Para o candidato que necessitar de comunicação pela leitura dos lábios, será solicitado ao Fiscal de Sala que as instruções/orientações sejam dadas pausadamente e de frente para o candidato.

c) Prótese Auditiva: O candidato que utiliza prótese auditiva somente poderá permanecer com o aparelho durante a realização da prova se encaminhar o laudo médico contendo a comprovação de que se faz necessária a utilização da prótese de forma contínua.

## **IV. Necessidades Complementares:**

a) Nome Social: O candidato transgênero que desejar ser tratado pelo nome social durante a realização das provas deverá encaminhar a imagem do documento com o nome social. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

b) Tempo Adicional: Ao candidato com baixa ou nenhuma visão, com deficiência auditiva e/ou diagnóstico de dislexia poderá ser oferecido o tempo adicional de até 1 (uma) hora para a realização da prova. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área da deficiência/doença, através de laudo médico.

c) Sala para Amamentação: A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá encaminhar o atestado de amamentação e a cópia da certidão de nascimento do bebê. A candidata poderá fazer a amamentação durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. O(a) acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. Caso não haja acompanhante, a criança não poderá permanecer no local de prova. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata.

d) Outras condições: o candidato que necessitar de outras condições não listadas anteriormente, deverá especificar na declaração (modelo disponível no anexo) e comprovar a necessidade para que possa ser analisado.

**03.28.08.** Candidatos considerados como grupo de risco para a COVID-19 não terão atendimento especial no que se refere a salas individuais, visto que nos locais de Prova serão observados os protocolos sanitários e medidas de prevenção à COVID-19.

**03.28.09.** A não solicitação e/ou comprovação das condições especiais para realização da Prova Objetiva, conforme estabelecido neste Edital eximirá a **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, de qualquer providência.

**03.28.10.** Os candidatos que não entregarem a documentação solicitada (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ou entregarem documentos que não atendam às exigências constantes dos modelos em anexo, dentro do período estabelecido neste Edital, NÃO TERÃO OS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS ANALISADOS seja qual for o motivo alegado, participando do Concurso Público nas mesmas condições que os demais candidatos.

**03.28.11.** O candidato que **NÃO** realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**03.28.12.** Os documentos entregues pelo candidato (Laudo Médico/Atestado e Declaração) ficarão anexados ao formulário de inscrição e não serão devolvidos após a homologação do Concurso Público.

**03.28.13.** O candidato está ciente que a realização da prova nas condições do item **03.28.**, não significa necessariamente que ele será considerado deficiente, o qual deverá passar pela perícia Médica Oficial designada pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**03.28.14.** Na data prevista para a divulgação da Convocação para a Prova Objetiva, será publicado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) um informativo com a relação dos candidatos que tiveram o pedido de condição especial deferidos nos termos do item **03.28.04**.

**03.28.15.** As despesas relativas ao envio dos documentos comprobatórios serão de exclusiva responsabilidade do candidato.

#### **04. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

**04.01.** O presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

- I. Prova Objetiva, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**;
- II. Redação, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório**;
- III. Exame Antropométrico, para aferição da altura mínima de 1,68m, de acordo com a Lei nº 1393, de 23 de novembro de 2011, art. 13, § 1º, inciso IV de caráter **Eliminatório (aprovados e dentro da quantidade do item 06.01.02.)** e
- IV. Teste de Aptidão Física - TAF, de caráter **Eliminatório** e **Classificatório (aprovados e dentro da quantidade do item 06.01.02.)**.

**04.01.01.** Após a **Homologação** do referido Concurso Público, os candidatos classificados serão convocados na medida da necessidade da **Prefeitura Estância Turística de Itu** para preenchimento das vagas disponíveis conforme este edital para participação nas seguintes fases do processo de nomeação:

- V. Avaliação Psicológica, de caráter **Eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itu, conforme item 13.01.)**;
- VI. Avaliação Médica e Exame Toxicológico, de caráter **Eliminatório (os exames serão custeados pelos candidatos, sendo análise dos resultados dos exames realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itu, conforme item 13.02.)**.
- VII. Investigação Social, de caráter **Eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itu, conforme item 13.03.)**;
- VIII. Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal, de caráter **Eliminatório (Esta fase será realizada sob a responsabilidade da Prefeitura Estância Turística de Itu, conforme item 13.04.)**.

#### **05. DA PROVA OBJETIVA**

##### **05.01. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.01.01.** A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **23 de julho de 2023 (DOMINGO)**.

**05.01.02.** Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas.

**05.01.03.** As Provas Objetivas poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**05.01.04.** O Termo de Convocação para a Prova Objetiva contendo a confirmação do local e o horário para a realização está previsto para ser divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) a partir do dia **01/07/2023**.

**05.01.05.** Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

**05.01.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**05.01.07.** Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público. As divulgações serão realizadas oficialmente no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**05.01.08.** Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Termo de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Cargo neste Concurso Público.

**05.01.09.** O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva **com antecedência**, portando OBRIGATORIAMENTE **Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**05.01.09.01.** Será considerado Documento Oficial de Identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte.

**05.01.09.02.** Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.

**05.01.10.** Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, SEJA QUAL FOR O MOTIVO.

**05.01.11.** O ingresso nas salas de prova só será permitido ao candidato que apresentar o Documento Oficial de Identificação com foto original.

**05.01.12.** A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

**05.01.13.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Cargo, constantes em **Anexo** a este Edital. As quantidades de questões para cada Cargo constam definidas no **Anexo**.

**05.01.14.** Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

**05.01.15.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabiliza por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida **Comissão de Concurso Público** não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, constante deste Edital.

**05.01.16.** O tempo de duração da Prova Objetiva será de até **3 (três) horas**.

**05.01.17.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após **60 (sessenta) minutos** contados do seu efetivo início.

**05.01.18.** Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, *bips/pagers*, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, relógios do tipo *data-bank*, *walkmans*, *MP3 players*, fones de ouvido, agendas eletrônicas, *notebooks*, *palmtops* ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

**05.01.19.** Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

**05.01.20.** O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

**05.01.21.** Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, o mesmo será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

**05.01.22.** Os candidatos ficam também proibidos de adentrarem as salas de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro ou fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da prova. Também é proibido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como infração aos termos do Edital, e implicará na eliminação do candidato do Concurso Público.

**05.01.23.** Durante a realização das Provas Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**05.01.24.** Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do CADERNO DE QUESTÕES referente à Prova Objetiva de seu Cargo, e um GABARITO DE RESPOSTAS já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Documento, Cargo e número de inscrição no Concurso Público.

**05.01.25.** Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

**05.01.26.** O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

**05.01.27.** No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

**05.01.28.** O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO**, tendo em vista sua codificação e identificação.

**05.01.29.** Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o GABARITO DE RESPOSTAS ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. **A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.**

**05.01.30.** O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, não devendo assinalar com “X” ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.

**05.01.31.** Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.

**05.01.32.** O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

**05.01.33.** Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

**05.01.34.** Ao final da Prova Objetiva, os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no interior da sala a fim **ASSINAR** o verso dos gabaritos de respostas de todos os candidatos presentes de sua sala, assinando ainda o termo testemunho o qual ficará no interior do malote e acompanhar o fechamento e lacre do malote com os Gabaritos de Respostas dos candidatos de sua sala, de acordo com a orientação do fiscal, sendo então liberados.

**05.01.35.** Ao terminar a(s) Prova(s), os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

**05.01.36.** Durante a realização da prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando, conforme item **03.28.07.**, alínea “C”, inciso IV do Edital.

**05.01.37.** À critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) no(s) local(is) de aplicação.

## **05.02. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

**05.02.01.** A Prova Objetiva será avaliada na escala **de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da prova objetiva de cada Cargo.**

**05.02.02.** O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que porventura venham a ser canceladas para cada Cargo.

**05.02.03.** As questões canceladas NÃO serão consideradas como acertos para todos os candidatos, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva, independentemente de formulação de recurso. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões canceladas.

**05.02.04.** Na correção do Gabarito de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

**05.02.05.** A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico do Gabarito de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

**P = (100 / QV) x TA**, onde:

P = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva

TA = Total de Acertos do Candidato

**05.03.** A Prova Objetiva será de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo que após a aplicação dos critérios de avaliação anteriormente descritos o candidato que não lograr no mínimo 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente desclassificado.

## **06. DA REDAÇÃO**

**06.01.** Para o presente edital haverá Redação a ser realizada juntamente com a Prova Objetiva.

**06.02.** Cada candidato receberá juntamente com a cópia do CADERNO DE QUESTÕES, GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO.

**06.03.** A Redação deverá ser escrita de forma legível, com caneta esferográfica azul ou preta, na Folha de Redação específica. A Folha de Redação deverá ser corretamente identificada SOMENTE com o Número de Inscrição do candidato. Não será permitido, sob hipótese alguma, o uso de corretivo na Folha de Redação por conta de erros na escrita da mesma.

**06.04.** A Folha de Redação não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

**06.05.** A Folha de Redação será o único documento válido para a avaliação da Redação. A folha de rascunho da redação é de preenchimento facultativo e não será considerada para avaliação.

**06.06.** Ao terminar a Redação o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o GABARITO DE RESPOSTAS e a FOLHA DE REDAÇÃO.

**06.07.** Para realização da Redação o candidato deverá seguir os mesmos critérios estabelecidos para a Prova Objetiva em relação a data, local, horário e normas relativas ao andamento da mesma.

#### **06.08. DA AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO**

**06.08.01.** A Redação terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos** que serão somados a nota da Prova Objetiva, sendo que o candidato que não lograr no mínimo 10 (vinte) pontos estará automaticamente desclassificado.

**06.08.02.** Serão avaliadas as Redações dos candidatos Aprovados e melhor Classificados na Prova Objetiva, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| <b>Cód./Cargos</b>                     | <b>Quantidade de Candidatos a serem convocados</b> |
|--|--|
| 301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe | 200  |

**06.08.03.** As Redações serão avaliadas pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na Prova Objetiva, estritamente, até a quantidade definida no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos terão suas redações avaliadas. Os demais candidatos que não tiverem suas redações avaliadas, mesmo que aprovados na Prova Objetiva serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**06.08.04.** A Redação será sobre um TEMA RELACIONADO À ATUALIDADE, cujo conteúdo encontra-se descrito no **Anexo II** - Programa de Prova.

**06.08.05.** Para a Redação o candidato deverá elaborar um texto com extensão mínima de 10 (dez) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas.

**06.08.06.** Na avaliação da Redação serão considerados: Organização do texto e desenvolvimento do tema e a Correção gramatical e propriedade da linguagem.

**06.08.07.** Serão atribuídos os seguintes pontos para avaliação da Redação:

- Organização do texto e desenvolvimento do tema (até 10 pontos); e
- Correção gramatical e propriedade da linguagem (até 10 pontos).

**06.08.08.** Será atribuída nota 0,0 (zero) à Redação quando esta:

- Fugir à proposta apresentada;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas em forma de verso, ou de outras formas);
- Apresentar assinatura ou qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- For escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;
- Estiver em branco;
- Apresentar letra ilegível.

**06.08.09.** Serão considerados DESCLASSIFICADOS do Concurso Público os candidatos que não estiverem colocados entre as quantidades estipuladas no item **06.08.02.** (independente da pontuação obtida na mesma), que neste caso, não terão sua Redação corrigida, bem como os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos na avaliação da Redação conforme item **06.08.01.**

**06.08.10.** A fim de impedir a identificação do candidato por qualquer integrante da Banca de Avaliação, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) A Folha de Redação não poderá ser assinada ou rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação da prova;
- b) A detecção de qualquer marca identificadora do candidato, no espaço destinado à transcrição de texto definitivo, acarretará a anulação da prova; e
- c) No material a ser utilizado para a elaboração da Redação, haverá um espaço destinado ao preenchimento apenas do número de inscrição, para que não haja possibilidade de identificação nominal do candidato, durante a correção da Redação.

## 07. DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

### 07.01. DA CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

**07.01.01.** Os candidatos aprovados na fase anterior deste edital, serão submetidos ao Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física, que aferirá a altura do candidato e o aspecto de resistência física, em conformidade com a tabela constante no **Anexo IV** deste Edital.

**07.01.02.** Serão convocados os candidatos aprovados e melhor classificados na fase anterior, observando a ordem de classificação de acordo com a quantidade especificada a seguir:

| Cód./Cargos                            | Qtd. de Candidatos a serem convocados |
|--|---------------------------------------|
| 301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe | 200                                   |

**07.01.03.** Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação decrescente da pontuação obtida na fase anterior, estritamente, até a quantidade de candidatos definidos no item anterior. Havendo candidatos empatados nesta última colocação, os mesmos serão convocados. Os demais candidatos **não convocados**, mesmo que aprovados serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

**07.01.04.** O Termo de Convocação para o Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física contendo a data, o local e o horário será divulgado no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em data a ser informada oportunamente.

**07.01.05.** O Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física poderá ser realizado em 1 (um) ou mais dias a serem definidos no Termo de Convocação, podendo ainda, ser realizada em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

**07.01.06.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física com antecedência.

**07.01.07.** O candidato NÃO receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

**07.01.08.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de prova portando qualquer tipo de arma.

**07.01.09.** Durante a realização da Prova ficará proibida a utilização de qualquer tipo de equipamento ou acessório que não seja fornecido ou autorizado pela organização de prova. Aparelhos eletrônicos (computadores portáteis, GPS, bips/pagers, telefones celulares, walkmans, MP3 players) deverão ficar TOTALMENTE DESLIGADOS assim que os candidatos adentrarem as dependências do local de prova. Os candidatos também ficam proibidos de adentrarem os locais de prova usando boné, chapéu, gorro, óculos de sol/escuro e fones de ouvido, bem como usá-los durante a realização da Prova. O descumprimento das determinações aqui descritas será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

**07.01.10.** Não haverá a possibilidade de solicitação de realização do Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física em data, horário ou local diferente do estabelecido no Termo de Convocação.

**07.01.11.** A divulgação do Termo de Convocação para o Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física será apresentada em ordem alfabética, contendo o Número de Inscrição, Nome do Candidato, Acertos, Pontuação e conterà somente os candidatos que irão realizar o Exame Antropométrico e TAF - Teste de Aptidão Física, conforme item **07.01.02** deste Edital. Os demais candidatos desclassificados somente terão suas pontuações disponibilizadas para consulta pela internet no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

### 07.02. DO EXAME ANTROPOMÉTRICO:

**07.02.01.** No Exame Antropométrico, de caráter **Eliminatório**, os candidatos deverão atender a estatura mínima de 1,68, de acordo com a Lei nº 1393/2011.

**07.03. DA AVALIAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO**

**07.03.01.** O candidato na posição ortostática, em pé, descalço e sem meias, posição ereta, braços estendidos ao longo do corpo, pés unidos, deverá posicionar-se sobre a balança de costas para a escala do estadiômetro, o mais próximo possível do instrumento. A medida será feita em apneia inspiratória. A cabeça deverá estar orientada segundo o plano de Frankfurt, paralela ao solo.

**07.03.02.** O candidato deverá estar descoberto e não poderá estar fazendo uso de quaisquer objetos sobre a cabeça, como presilhas, grampos, fitas, hastes, bem como penteados exóticos, apliques, cabelos artificiais, boné, gorro, chapéu e afins que influenciam na aferição de altura.

**07.03.03.** A comprovação da altura mínima de 1,68m de acordo com a Lei nº 1393/2011, exigida para o cargo, será aferida no momento da realização do Exame Antropométrico.

**07.03.04.** Os candidatos que estiverem abaixo da estatura mínima prevista para o cargo serão considerados INAPTOS no Exame Antropométrico e estarão automaticamente desclassificados do Concurso Público.

**07.03.05.** O candidato que discordar da aferição de sua altura, deverá se manifestar no ato, devendo realizar obrigatoriamente os exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física, sob condição de apresentar exclusivamente o Laudo Oficial de Estatura Humana emitido pelo Instituto Pesos Medidas de São Paulo - IPEM/SP em até 3 (três) dias após a sua realização do Exame Antropométrico.

**07.03.06.** Somente os candidatos APTOS no Exame Antropométrico e seguirão para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, conforme abaixo:

**07.04. DA REALIZAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**07.04.01.** A impossibilidade física ou o não comparecimento para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, por qualquer que seja o motivo, ensejará a desclassificação imediata do candidato.

**07.04.02.** Não haverá concessão de avaliação diferenciada ou possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física nos casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (câimbras, contusões, luxações, fraturas, indisposições, luto, etc.), que impossibilitem, limitem ou diminuam a capacidade física do candidato para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física na data agendada.

**07.04.03.** Não haverá possibilidade de adiamento ou remarcação do TAF - Teste de Aptidão Física para o candidato que vier a acidentar-se durante a realização de qualquer um dos exercícios do TAF - Teste de Aptidão Física. De forma que, caso o mesmo fique impossibilitado de concluir os exercícios a fim de obter aprovação, estará desclassificado do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

**07.04.04.** Os candidatos convocados para o TAF – Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Termo de Convocação da referida prova portando:

- **Documento Oficial** de Identificação com foto original; e

- **Atestado Médico** de que o candidato encontra-se **Apto** para a realização do Teste de Aptidão Física.

**07.04.04.01.** Conforme item anterior, para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, o candidato deverá se apresentar munido de documento original de identidade, e ainda, **Atestado Médico, emitido há no máximo trinta (30) dias da data da realização do TAF**, declarando estado de saúde compatível para a realização de TAF - Teste de Aptidão Física, destinado à avaliação de vigor físico e resistência orgânica.

**07.04.04.02.** O modelo do Atestado Médico a ser apresentado encontra-se disponível no **Anexo** deste edital, sendo que o candidato providenciará o Atestado Médico sob sua exclusiva responsabilidade. No dia da aplicação, o Atestado Médico será retido pelos responsáveis pela aplicação do teste para juntar ao respectivo resultado do candidato, não havendo devolução.

**07.04.04.03.** O Atestado Médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução do TAF – Teste de Aptidão Física, portanto, no Atestado Médico deverá, obrigatoriamente, constar claramente a declaração de que o candidato está **APTO PARA REALIZAR O TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**.

**07.04.04.04.** O candidato que NÃO apresentar o Atestado Médico nos exatos termos aqui descritos ou apresentá-lo em discordância com o previsto neste edital, não poderá realizar o TAF - Teste de Aptidão Física e será automaticamente desclassificado.

**07.04.04.05.** O candidato deverá, ainda, além da lista de presença, assinar na data da aplicação um termo de responsabilidade declarando-se responsável pela sua plena capacidade física para a participação no teste. O termo de responsabilidade assinado não isenta o candidato da entrega do atestado médico.

**07.04.05.** O candidato deverá se apresentar para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física, trajando OBRIGATORIAMENTE vestimenta apropriada para a prática esportiva (camiseta, short, bermuda ou agasalho e tênis), sob pena de impedimento da realização do teste.

**07.04.06.** O aquecimento físico antes da realização do TAF - Teste de Aptidão Física é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do mesmo.

**07.04.07.** Todos os testes serão realizados em um único dia, no entanto, em razão de condições climáticas ou de força maior, o TAF - Teste de Aptidão Física poderá ser adiado ou interrompido, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

**07.04.07.01.** Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a Comissão Avaliadora da Prova concluir que houve a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**07.04.08.** À critério da **SHDias Consultoria e Assessoria**, poderá no transcorrer da aplicação dos testes, ocorrer registros de imagens (fotos e vídeos) no(s) local(is) de aplicação.

#### **07.05. DOS EXERCÍCIOS DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:**

**07.05.01.** O TAF - Teste de Aptidão Física será composto pelos exercícios abaixo, a serem aplicados, não necessariamente e/ou sequencialmente nesta ordem:

- Teste de Flexão Abdominal (Remador)
- Teste de Flexão de braço na Barra Fixa
- Teste de Corrida (400 metros)

#### **07.05.02. Teste de Flexão Abdominal (Remador):**

**Objetivo:** Medir indiretamente a força da musculatura abdominal, através do desempenho em flexionar e estender o quadril.

**Procedimentos:** O Teste de Flexão Abdominal terá duração de 1 (um) minuto e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando **"ATENÇÃO"** o candidato deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos e braços com os cotovelos estendidos atrás da cabeça;
- b) Ao comando **"JÁ"**, o candidato começará a primeira fase do exercício, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso; e
- c) Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
  - os pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão de tronco e após a extensão;
  - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;
  - não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas, ou apoiar cotovelos no solo);
  - ao término do tempo estabelecido para o Teste de Flexão Abdominal, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizado pelo candidato para posterior pontuação, conforme tabela constante do **Anexo** deste Edital.
  - se, ao término do tempo estabelecido, o candidato estiver no meio da execução do movimento, essa repetição não será registrada; e
  - o repouso entre as repetições é permitido, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis no tempo determinado.

#### **07.05.03. Teste de Flexão de braço na Barra Fixa:**

**Objetivo:** Medir indiretamente a força muscular de membros superiores, através do desempenho em se elevar acima do nível de uma barra horizontal.

**Procedimentos:** O Teste de Flexão de Braço na Barra Fixa será realizado sem limite de tempo e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando “**ATENÇÃO**” o candidato deverá assumir a posição inicial, devendo ficar posicionado na barra de forma que se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão e não tenha contato dos pés com o solo ou traves. A posição da pegada é “pronada” e corresponde à distância dos ombros;
- b) Ao comando “**JÁ**”, o candidato começará a primeira fase do exercício, devendo elevar seu corpo até que o queixo passe acima do nível da barra e então retornará o corpo à posição inicial; e
- c) Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma repetição. A contagem das repetições corretas levará em consideração as seguintes observações:
  - só será registrada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial do exercício;
  - não será permitido qualquer acessório que facilitem a aderência das mãos junto a barra;
  - não será permitido movimentos extremos com membros inferiores no intuito de obter impulso ou vantagem na execução, nem tampouco tocar ou apoiar-se com as pernas nas traves;
  - é permitido o candidato permanecer em isometria, entretanto, o objetivo do teste é realizar o maior número de repetições corretas possíveis enquanto estiver pendurado; e
  - ao término das repetições, o Fiscal registrará o número de repetições corretas realizadas pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital.

#### **07.05.04. Teste de Corrida (400 metros):**

**Objetivo:** Medir indiretamente a potência aeróbia, através de corrida de 400 (quatrocentos) metros, no menor tempo possível.

**Procedimentos:** O teste será realizado em terreno plano, podendo ser em linha ou oval, onde deverá haver a demarcação das linhas de largada e de chegada, compreendendo a distância a percorrer. O Teste registrará em segundos, o tempo que o candidato levará para completar a distância e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Ao comando “**ATENÇÃO**”, o candidato deverá se posicionar em pé, atrás da linha de largada aguardando autorização para partida;
- b) No comando “**JÁ**” e/ou “**AVISO SONORO**”, o candidato deverá iniciar ininterruptamente a corrida e percorrer a distância prevista no menor tempo possível, sendo que o cronômetro será acionado neste momento;
- c) Ao cruzar a linha de chegada demarcada, o Fiscal irá parar o cronômetro e registrar o tempo obtido pelo candidato para posterior pontuação, conforme Tabela constante do **Anexo** deste Edital. A contagem do tempo da corrida levará em consideração as seguintes observações:
  - caso o candidato não consiga completar a distância inteira determinada para o seu Teste de Corrida, não será registrado tempo para pontuação; e
  - o candidato poderá alterar o ritmo de sua corrida durante a execução do teste, podendo inclusive caminhar pelo percurso em determinados momentos, entretanto, o objetivo do teste é completar a distância determinada no menor tempo possível.

#### **07.06. DA AVALIAÇÃO DO TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

**07.06.01.** O TAF - Teste de Aptidão Física terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, sendo avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**, resultantes da soma de todos os exercícios, que ao final serão somados a pontuação obtida na Prova Objetiva.

**07.06.02.** Os resultados obtidos pelos candidatos no momento da realização de cada um dos exercícios serão registrados pelos avaliadores de Prova, sendo que a pontuação equivalente a cada exercício será calculada através da tabela constante do **Anexo** deste Edital. Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr no mínimo 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado.

**07.06.03.** O candidato que for considerado **REPROVADO** no TAF - Teste de Aptidão Física será **DECLASSIFICADO** do Concurso Público, independentemente da pontuação obtida na Prova Objetiva.

**07.06.04.** Também serão considerados **desclassificados** os candidatos que:

- Forem considerados inaptos no Exame Antropométrico;
- Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos exercícios do TAF – Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida;
- Não se apresentarem para a realização do TAF - Teste de Aptidão Física; e
- Não puderem realizar o TAF - Teste de Aptidão Física por qualquer que seja o motivo.

## 08. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA O CONCURSO PÚBLICO

**08.01.** O candidato **NÃO** receberá convocações individuais por qualquer via, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público, devendo comparecer na data, local e horário com a antecedência definida para cada uma das fases, portando **OBRIGATORIAMENTE Documento Oficial de Identificação com foto original**, além de caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha. Orienta-se ainda, levar o comprovante de inscrição e/ou boleto bancário e respectivo comprovante de pagamento (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento).

**08.02.** Caso necessário, poderá haver mudança na data, local ou horário previsto para a realização das provas, mesmo após a divulgação da convocação relativa a cada uma das fases deste Concurso Público. Nesse caso, a mudança deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova, no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**08.03.** Em caso fortuito, poderá haver nova aplicação de prova, parcial ou completa, através de deliberação conjunta entre a Administração Pública e a banca organizadora, independente de data.

**08.04.** Não será permitido ao candidato adentrar ou permanecer nos locais de provas portando qualquer tipo de arma.

**08.05.** A Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu não se responsabilizará por eventuais coincidências das datas e horários de quaisquer umas das provas deste Concurso Público com a de outros Concursos Públicos, Processos Seletivos, Vestibulares ou quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

**08.06.** Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) Não comparecer à realização de qualquer uma das provas previstas para o seu Cargo neste Concurso Público, na data, local e horário em que for convocado, não havendo em hipótese alguma, realização de qualquer tipo de prova substitutiva para o candidato ausente em data, horário ou local alternativo;
- b) Não apresentar documento hábil de identificação para a realização da prova (Documento de Identificação Oficial com foto Original);
- c) Tornar-se culpado por manifestar ato impróprio ou descortesia para com os coordenadores, fiscais e auxiliares de prova, autoridades presentes ou demais candidatos;
- d) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outros candidatos ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, apostilas, notas, impressos, equipamentos eletrônicos e de cálculo não permitidos ou qualquer instrumento ou meio não autorizado previamente pela Comissão Organizadora do Concurso Público;
- e) Fraudar ou tentar fraudar por qualquer meio ou artifício sua atuação ou a de outro candidato, na prova que estiver realizando;
- f) Afastar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de coordenador ou fiscal de prova; e
- g) Não atender aos requisitos exigidos para o Cargo nos termos deste Edital.

## 09. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS, RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES

**09.01.** O Gabarito Preliminar, Resultado Preliminar, Gabarito Final, Resultado Final e Classificação Final serão publicados no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em datas previstas a serem informadas no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**.

**09.02.** A Banca Examinadora fará a análise dos apontamentos dos quais os candidatos tenham registrado solicitação de revisão através das “Folhas de Ocorrências” de suas respectivas provas, antes das respectivas divulgações, podendo decidir sobre o cancelamento ou manutenção dos itens apontados.

**09.03.** Será aberto período de recurso, diretamente no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**: [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br). Se houver qualquer discordância do candidato quanto ao Gabarito Preliminar e às questões da prova, o mesmo deverá fazer a solicitação de revisão exclusivamente através do protocolo de recurso, conforme instruções constantes no Item **12.** deste Edital.

## 10. DA PONTUAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

**10.01.** O presente Concurso Público terá a Pontuação Final equivalente a no máximo **150 (cento e cinquenta) pontos**, que consistirá na soma das pontuações obtidas na **Prova Objetiva (100 pontos)**, na **Redação (20 pontos)** e no **TAF – Teste de Aptidão Física (30 pontos)**.

## 11. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL

**11.01.** Em caso de empate na pontuação final, constituem-se, sucessivamente e quando aplicável, os seguintes critérios de desempate:

- a) Tiver a maior idade;
- b) Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso; e
- c) Maior pontuação nas questões de Português, quando for o caso.

**11.01.01.** O(s) critério(s) estabelecido(s) na(s) alínea(s) “a”; “d”; “e” será(ão) aplicado(s), de acordo com as informações preenchidas pelo candidato na ficha de inscrição, sendo o candidato o exclusivo responsável pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição disponibilizado, não cabendo responsabilidade a empresa quanto a necessidade de correção dos dados informados.

**11.02.** As listagens de Classificação Final dos aprovados no presente certame serão publicadas por Cargo, já aplicados os critérios de desempate previstos, sendo que haverá no mesmo arquivo uma Listagem Geral com todos os candidatos aprovados e uma Listagem contendo os candidatos com deficiência aprovados, se houver.

**11.03.** Das listagens de Classificação Final constarão o Número de Inscrição, Nome do Candidato e Data de Nascimento, Número de Dependentes, se for o caso, não sendo publicada a listagem de desclassificados, que será disponibilizada exclusivamente para consulta pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br).

**11.03.01.** Nas listagens de Classificação Final serão publicadas as pontuações obtidas pelos candidatos classificados de acordo com as fases definidas para cada Cargo.

## 12. DOS RECURSOS

**12.01.** A interposição de recurso em relação a divulgação do Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, será de 2 (dois) dias, feita exclusivamente pela internet através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), no mesmo acesso, de acordo com as datas e horários definidos no termo a ser publicado.

**12.02.** Os candidatos poderão interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e Resultado Preliminar, não sendo aceito recursos extemporâneos em relação a cada uma das divulgações de que trata este item, bem como não sendo aceito recursos contra o Gabarito Final e a Classificação Final.

**12.03.** Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá o último protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No entanto, poderá consultar todos os recursos interpostos na área do candidato.

**12.04.** No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a **síntese das razões** que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já publicado anteriormente.

**12.05.** Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

**12.06.** Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados:

- a) Em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa;
- b) Que tratem de mais de uma questão por protocolo;
- c) Que apresentem questões e/ou Cargo diferente do selecionado no Formulário de Recursos disponibilizado no site;
- d) Que estiverem fora do período estabelecido nas divulgações oficiais;

- e) Que estiverem com período de Recursos já encerrado;
- f) Por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site da empresa (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

**12.07.** A empresa **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da **SHDias Consultoria e Assessoria** que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.

**12.08.** O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da Prova Objetiva.

**12.09.** Após análise dos recursos será divulgado o parecer no site da **SHDias Consultoria e Assessoria**, sendo que as respostas na íntegra, individualmente, serão disponibilizadas aos candidatos através do site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br), por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha. Após o login, o candidato deverá acessar o "Menu" Meus Concursos, posteriormente clicar no "botão" Acompanhar, dentro do Concurso que estiver inscrito e realizado Recurso. Por fim, haverá uma "Aba" chamada Acompanhamento dos recursos em que o candidato deverá clicar no "botão" Visualizar.

**12.10.** Havendo o deferimento de recurso, poderá haver alteração do Gabarito Preliminar ou do Resultado Preliminar, no sentido de que haja o devido provimento ao recurso deferido, podendo haver alteração nos resultados obtidos pelos candidatos, bem como na ordem de classificação para posição superior ou inferior, ou ainda ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para classificação.

**12.11.** Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o Gabarito Final e Classificação Final com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais.

**12.12.** A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso nesse Concurso Público, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

### **13. DA CONVOCAÇÃO PARA PROSEGUIMENTO NAS DEMAIS FASES (Sob responsabilidade de Prefeitura)**

#### **13.01. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

**13.01.01.** Após a homologação do Concurso Público, os candidatos aprovados nas fases anteriores serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Avaliação Psicológica, de caráter Eliminatório e que faz parte do processo de nomeação.

**13.01.02.** O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

**13.01.03.** A Avaliação Psicológica visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo a que concorre, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, conforme PERFIL PSICOLÓGICO constante neste edital. Levar-se-á em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu**. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante legislação em vigor, respeitando os que regulamentam esta modalidade de avaliação, a fim de constatar a existência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do Cargo.

**13.01.04.** A metodologia a ser utilizada poderá envolver: entrevistas, técnicas psicológicas e/ou testes a serem desenvolvidos individualmente ou em grupo.

**13.01.05.** Nenhum candidato poderá retirar-se do local da avaliação psicológica sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

**13.01.06. PERFIL PSICOLÓGICO CARACTERÍSTICAS - DIMENSÕES**

- a) **Concentração** - dentro dos níveis medianos
- b) **Controle e canalização produtiva da agressividade** - dentro dos níveis medianos
- c) **Controle emocional** - dentro dos níveis medianos
- d) **Cooperação** - dentro dos níveis medianos
- e) **Disciplina** - dentro dos níveis medianos
- f) **Domínio psicomotor** - dentro dos níveis medianos
- g) **Energia** - dentro dos níveis medianos
- h) **Flexibilidade** - dentro dos níveis medianos
- i) **Observação** - dentro dos níveis medianos
- j) **Produtividade** - dentro dos níveis medianos
- k) **Relacionamento interpessoal** - dentro dos níveis medianos
- l) **Resistência à fadiga psicofísica** - dentro dos níveis medianos
- m) **Trabalho em equipe** - dentro dos níveis medianos

**13.01.06.01. DEFINIÇÕES**

- a) **Concentração:** capacidade para ficar em alerta, selecionando unidades importantes de informação entre as várias disponíveis, direcionando o pensamento para o plano de ação.
- b) **Controle e canalização produtiva da agressividade:** capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.
- c) **Controle emocional:** capacidade para administrar suas emoções, evitando agir impulsivamente diante das situações interpessoais e de trabalho.
- d) **Cooperação:** capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos.
- e) **Disciplina:** cumprimento das normas, restrições e regulamentos.
- f) **Domínio psicomotor:** habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
- g) **Energia:** potencial para executar trabalho ou realizar uma ação.
- h) **Flexibilidade:** capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho.
- i) **Observação:** facilidade de perceber, ver e analisar situações e detalhes ao redor.
- j) **Produtividade:** capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.
- k) **Relacionamento interpessoal:** capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.
- l) **Resistência à fadiga psicofísica:** aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.
- m) **Trabalho em equipe:** capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

**13.01.07.** A Avaliação Psicológica, para o Cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** consistirá na aplicação de instrumentos que explicitem de forma inequívoca as características emocionais e de personalidade, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, incluindo condições necessárias para o porte de arma de fogo funcional condicionada e nas condições atuais oferecidas pela entidade empregadora, descritas no Perfil Psicológico.

**13.01.08.** O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima do horário marcado, munido de documento Oficial de identidade oficial com foto, lápis, caneta e borracha. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

**13.01.09.** Os testes psicológicos a serem utilizados, são validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, estarão embasados em normas obtidas por meio de procedimentos psicológicos reconhecidos pela comunidade científica como adequados para instrumentos dessa natureza e poderão ser aplicados tanto individuais como coletivamente.

**13.01.10.** O resultado da Avaliação Psicológica será definido por meio dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**, conforme descrição:

- **APTO:** significa que o candidato apresentou perfil psicológico compatível com as atribuições e responsabilidades das atividades a serem realizadas pelo Guarda Municipal, de acordo com o constante deste Edital, bem como para o porte de arma de fogo nos termos da legislação pertinente.

- **INAPTO:** significa que o candidato não apresentou o perfil psicológico compatível com a descrição das atividades constantes deste Edital.

**Obs:** A “**INAPTIDÃO**” na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, tão somente, indica a inadequação do candidato ao perfil psicológico exigido para o desempenho do cargo.

**13.01.11.** Nenhum candidato “**INAPTO**” será submetido à nova avaliação dentro do presente Concurso Público.

**13.01.12.** O candidato, se julgar necessário, poderá solicitar, mediante requerimento protocolado na **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, o procedimento denominado Entrevista Devolutiva para conhecimento das razões de sua **INAPTIDÃO**, não invalidando a solicitação do recurso administrativo (Resolução CFP nº 01/02).

**13.01.13.** O candidato “**inapto**” na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.

### **13.02. DA AVALIAÇÃO MÉDICA E EXAME TOXICOLÓGICO**

**13.02.01.** Após a fase anterior, os candidatos aptos serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Avaliação Médica e Exame Toxicológico, de caráter **Eliminatório** e que faz parte do processo de nomeação.

**13.02.02.** A realização dos exames solicitados nesta fase será custeada pelos próprios candidatos.

**13.02.03.** O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

**13.02.04.** O candidato deverá comparecer ao local a ser informado oportunamente para a entrega da documentação portando, obrigatoriamente, em envelopes lacrados, os resultados dos exames solicitados no item **13.02.08.**, os quais serão retidos pela Comissão.

**13.02.05.** O candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

**13.02.06.** O Exame Médico Pré-Admissional avaliará se o candidato possui as condições físicas necessárias para desempenhar as funções ao Cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO**.

**13.02.07.** Os candidatos considerados **INAPTOS** no Exame Médico Pré-Admissional serão excluídos do Concurso Público.

**13.02.08.** Os exames solicitados abaixo serão custeados pelos candidatos:

a) **Exames Laboratoriais:** Hemograma, Glicemia, VDRL, TGO, TGP, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Ureia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C.

b) **Exame Clínico Geral:** Apresentar laudo médico contendo Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteomuscular, cardiorrespiratório, digestivo, pele e anexos, gênito-urinário, neurológico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido.

c) **Avaliação oftalmológica:** Apresentar laudo médico contendo a Escala de SNELL EN na acuidade visual:

- I. Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);
- II. Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica.

d) **Avaliação otorrinolaringológica:** Apresentar laudo médico contendo avaliação de cerúmen que impossibilita a visualização do conduto auditivo externo e da membrana timpânica. Otites externas. Otites médias agudas, crônicas e mastoidites. Perda auditiva e/ou zumbido que dificulte o exercício da função de Guarda Civil Municipal 3ª Classe. Distúrbios de equilíbrio. Cicatrizes de cirurgias otológicas que acarretem perdas auditivas. Deformidades nasais congênitas ou adquiridas, destruição do esqueleto nasal, desvio septal. Rinopatias e rinosinusopatias, Amidalites crônicas. Patologias da laringe (inflamatórias, infecciosas, tumorais, degenerativas, congênitas, pós-traumáticas). Surdo-mudez e tartamudez. Deformidades congênitas ou adquiridas da região palatofaríngea. Tumores benignos/malignos deste sistema; qualquer patologia que impeça seu desempenho, mesmo que parcial.

e) **Avaliação osteomuscular:** Apresentar laudo médico contendo a avaliação dos limites mínimos de motilidade; alterações da coluna cervical, torácica e lombo-sacra.

- I. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade superior: Ombros= elevação para diante a 90 (noventa) graus. Abdução a 90 (noventa) graus Cotovelos= flexão a 100 (cem) graus. Extensão a 15 (quinze) graus Punhos= alcance total a 15 (quinze) graus Mãos= supinação/pronação a 90 (noventa) graus Dedos= formação de pinça digital
- II. Serão considerados limites mínimos da motilidade da extremidade inferior: Coxofemoral= flexão a 90 (noventa) graus. Extensão a 10 (dez) graus Joelhos= extensão total. Flexão a 90 (noventa) graus Tornozelos= dorsiflexão a 10 (dez) graus. Flexão plantar a 10 (dez) graus

f) **Exame Toxicológico:**

- I. deverão ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusam uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverão apresentar resultados negativos para um período mínimo de 60 (sessenta) dias;
- II. deverão ser realizados em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova;
- III. em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;
- IV. o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Junta Médica da **Prefeitura Estância Turística de Itu**, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

**13.02.09.** Todos os exames e laudos previstos no item **13.02.08.** deverão ter a data de emissão de até 90 (noventa) dias anteriores à data estabelecida para a entrega, exceto para o exame Toxicológico, cuja data de emissão deverá ser de até 30 (trinta) dias anteriores à data estabelecida para a entrega.

### **13.03. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

**13.03.01.** Após a fase anterior, os candidatos aprovados serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação da Investigação Social, de caráter **Eliminatório** e que faz parte do processo de nomeação.

**13.03.02.** O candidato para Cargo de **Guarda Civil Municipal 3ª Classe** passará por prova de idoneidade e conduta ilibada, no intuito de verificar se possui conduta irrepreensível, apurando em investigação sigilosa, averiguando sua vida pregressa e atual, quer seja social, moral e profissional, impedindo que indivíduo com perfil incompatível ingresse na Guarda Civil Municipal.

**13.03.03.** O próprio candidato fornecerá todos os dados para tal averiguação, autorizando seu procedimento.

**13.03.04.** O edital de convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual os mesmos deverão se apresentar, sob pena de exclusão do Concurso Público em caso de inobservância das referidas normas.

**13.03.05.** Serão solicitados os seguintes documentos para a composição desta pesquisa, podendo ser cópia reprográfica das seguintes certidões:

- a) Documento de Identificação Oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (emissão online imediata e gratuita no endereço eletrônico: [www.poupatempo.sp.gov.br](http://www.poupatempo.sp.gov.br));
- d) Certidão de Distribuição Criminal, emitida pela Justiça Estadual, das comarcas dos municípios em que residiu a partir dos 18 anos de idade (emissão imediata e gratuita no Fórum da Barra Funda para pesquisa referente às comarcas do Estado de São Paulo), tratando-se de outro Estado o candidato deverá providenciar respectiva certidão no local de origem;
- e) Certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal;
- f) Certidão de Distribuição da Justiça Militar Estadual e Justiça Militar Federal;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

- h) Certidão de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (devidamente reconhecido);
- i) Histórico Escolar;
- j) Carteira de Trabalho (completa, com todos os registros);
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão de Quitação Eleitoral;
- m) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal (emissão online imediata e gratuita no endereço: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br));
- n) Certificado de reservista de primeira ou segunda categoria ou certificado de dispensa de incorporação ou isenção do serviço militar ou ainda certidão da Junta de Serviço Militar;
- o) Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- p) Servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que estiver servindo, informando: sua atual situação disciplinar ou comportamento, se responde ou já respondeu processo administrativo, se responde ou já respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- q) Quem foi servidor público civil ou militar, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão público em que serviu, informando: comportamento ou situação disciplinar em que foi exonerado, licenciado ou demitido, se respondeu processo administrativo, se respondeu procedimento disciplinar e eventuais punições sofridas;
- r) 02 (duas) fotografias no tamanho 5x7 recentes e datadas com no máximo 3 (três) meses (não será aceita fotografia do candidato vestindo uniformes militares, escolares, empresariais e similares);

**13.03.05.01.** Poderão ser solicitados ainda documentos complementares para o atendimento desta fase.

**13.03.06.** A Investigação Social será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Chefe do Executivo Municipal e do Corregedor Geral da Guarda Municipal, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível ao cargo de Guarda Municipal, dentre outras hipóteses possíveis, de: alcoólatra ou alcoolista; toxicômano ou drogadicto; possuidor de antecedente criminal; possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado; envolvido com a prática de contravenção penal; envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar; envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição; autor de ato infracional; autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; que mantenha relação de amizade, convivência, convívio ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime; envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social; possuidor de postura e/ou comportamento que atentem contra o moral e os bons costumes; contumaz em cometer atos de indisciplina; envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo; possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Municipal; contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem; violento ou agressivo; possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino; possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação; possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

**13.03.07.** O candidato dependerá da prévia aprovação nesta fase, indispensável à convocação para a próxima etapa do Concurso Público.

**13.03.08.** Eventuais constatações de irregularidades verificadas nos documentos entregues, ainda que em data posterior, a não entrega dos documentos na data determinada e o não comparecimento na data estipulada para orientação ou entrega dos Formulários de Investigação Social, implicam a reprovação do candidato na etapa e sua consequente eliminação do Concurso Público.

**13.03.09.** O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Investigação Social, assim como aquele que não apresentar os documentos solicitados, será desligado do Programa de Formação, estando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**13.03.10.** O candidato considerado RECOMENDADO na Investigação Social estará habilitado para o Programa de Formação.

**13.03.11.** Caberá recurso contra o resultado da Investigação, o qual deverá ser protocolado na Prefeitura.

#### **13.04. DO CURSO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO FÍSICA DA GUARDA CIVIL**

**13.04.01.** Findado a fase anterior, os candidatos aptos serão convocados exclusivamente por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, dentro do número de vagas existentes, para participação do Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal, de caráter **Eliminatório** que é regulamentado pelo decreto nº 2.492, de 26 de janeiro de 2016, fazendo parte do processo de nomeação.

**13.04.02.** O Curso de Formação será regido por Regulamento Próprio, que estabelecerá o conteúdo programático, a carga horária, a frequência e o rendimento mínimo a serem exigidos e demais condições de aprovação no referido Curso.

**13.04.03.** Serão convocados para o Curso de Formação os candidatos classificados e habilitados nas fases anteriores.

**13.04.04.** A convocação para o Curso de Formação será realizada por intermédio de Edital de Convocação a ser disponibilizado no Jornal local e no site do Município [www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br).

**13.04.05.** As despesas relativas a alojamento e refeições para a frequência ao Curso de Formação, que será realizado nas dependências da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transporte ou local a ser designado, localizado na cidade de Itu/SP, serão custeadas pelo candidato convocado, que receberá para tanto bolsa auxílio.

**13.04.06.** Durante o período do Curso de Formação, o candidato receberá uma bolsa mensal, em valor equivalente a 75% (setenta e cinco por cento) da classe inicial do cargo, em consonância com a legislação vigente, até a conclusão do Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal e sobre a qual não incidirão quaisquer descontos, à exceção dos dias de falta ao curso, que serão descontados.

**13.04.07.** Será considerado desistente e eliminado deste Concurso Público o candidato que, quando convocado para o Curso de Formação, não se apresentar na data do início do curso.

**13.04.08.** O candidato que, durante o Curso de Formação, tiver a sua conduta julgada inconveniente ou incompatível com os critérios de planejamento e os regulamentos do sistema de ensino, será imediatamente desligado e reprovado no concurso.

**13.04.09.** Reprovado no Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal, o candidato será eliminado do Concurso Público, não lhe assistindo nenhum direito de ingresso no Cargo Público efetivo de **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe**;

**13.04.10.** Havendo desistência ou não cumprimento das exigências legais cabíveis, por parte do candidato, durante o Curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física da Guarda Civil Municipal, caberá a **Prefeitura da Estância Turística de Itu** decidir quanto à convocação ou não de novos candidatos aprovados nas etapas anteriores, a suprir tal desistência ou eliminação, devendo se observar rigorosamente a posição dos candidatos na lista geral de aprovados.

#### **14. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

**14.01.** A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.

**14.02.** A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu** em atendimento às suas necessidades e conveniências.

**14.03.** O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados as Cargos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**14.03.01.** O candidato aprovado será convocado pelo correio, mediante telegrama ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz, a critério da Administração, e terá 10 (dez) dias úteis do recebimento do telegrama para comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, para assinatura do título de nomeação e ciência da documentação de admissão a ser entregue, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**14.03.02.** Após a assinatura do título de nomeação, o candidato terá 10 dias úteis para entrega da documentação de admissão. O não recebimento do telegrama ou impossibilidade de enviá-lo, devido a existência de inconsistência na inscrição, implicará na publicação em jornal local, de livre escolha da Prefeitura da Estância Turística de Itu, devendo o candidato proceder de acordo com a notificação publicada, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**14.03.03.** A Prefeitura da Estância Turística de Itu, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem 17.02.01, encaminhará o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto à atualização de seus dados junto à banca organizadora.

**14.03.04.** O primeiro classificado com deficiência de cada cargo do concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga aberta, quando existir ou em caso de aumento do número de vagas para cada Cargo, enquanto os demais classificados com deficiência serão nomeados a cada intervalo de 21 vagas providas em cada Cargo.

**14.03.05.** O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso o seu endereço completo atualizado para eventuais convocações, junto a Diretoria de Gestão Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

**14.04.** O candidato deficiente poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.

**14.05.** Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura da Estância Turística de Itu através de seus canais de comunicação.

**14.06.** Para efeito de ingresso na Prefeitura da Estância Turística de Itu, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Diretoria de Gestão Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de preclusão e perda da vaga.

**14.07.** O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

**14.08.** Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irreversível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

**14.09.** É facultado à Prefeitura da Estância Turística de Itu exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no item 02.02. deste Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme item 02. deste Edital.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**15.01.** Este edital tem seu Extrato publicado no Jornal Periscópio e estará disponível, na íntegra, nos sites www.itu.sp.gov.br e www.shdias.com.br e em caráter informativo será publicado na Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

**15.02.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento integral e aceitação tácita de todas as regras e critérios do Edital Completo do presente Concurso Público.

**15.03.** Não serão fornecidas informações por telefone ou FAX, somente através do Serviço de Suporte aos Candidatos disponibilizado pela internet no site www.shdias.com.br.

**15.04.** Todos os atos administrativos do Concurso Público (Editais do Concurso Público, Convocações para as Provas, Gabaritos, Classificação Final dos aprovados, Retificações, Informativos e homologação) serão divulgados no site www.shdias.com.br, ficando disponível até a homologação do presente Concurso Público.

**15.05.** O candidato é exclusivamente responsável pelo acompanhamento das divulgações referentes ao Concurso Público **CPPETI 002/2023**, não havendo responsabilidade da Prefeitura da Estância Turística de Itu quanto às informações divulgadas por outros meios que não seja os sites www.itu.sp.gov.br e www.shdias.com.br.

**15.06.** A **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**, quando for o caso, decidirá sobre o adiamento de qualquer das etapas do Concurso Público.

**15.07.** Em todas as fases do Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com antecedência do horário marcado para o início das provas previsto em Edital de Convocação. A **SHDias Consultoria e Assessoria** e a **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu** não disponibilizam e não se responsabilizam por estacionamento de motos, carros ou qualquer outro tipo de veículo ou por qualquer problema ou atraso ocasionados por excesso de tráfego ou falta de local para estacionamento de veículos.

**15.08.** **A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITUNÃO APROVA A COMERCIALIZAÇÃO DE APOSTILAS PREPARATÓRIAS PARA O PRESENTE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO NÃO FORNECERÁ E NEM RECOMENDARÁ NENHUMA APOSTILA DESTE GÊNERO, NÃO SE RESPONSABILIZANDO PELO CONTEÚDO DE QUALQUER UMA DELAS.**

**15.09.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

**15.10.** A homologação do presente Concurso Público é de responsabilidade do **Prefeito da Estância Turística de Itu**.

**15.11.** O Termo de Homologação será publicado no **Jornal Periscópio** e **Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Itu** e disponibilizado em caráter informativo nos sites **[www.itu.sp.gov.br](http://www.itu.sp.gov.br)** e **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)**.

**15.12.** O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante **da Prefeitura da Estância Turística de Itu**.

**15.13.** A **SHDias Consultoria e Assessoria** não fornecerá ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a Classificação Final divulgada no site **[www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br)** e o Termo de Homologação publicado na **Imprensa Oficial da Estância Turística de Itu**.

**15.14.** Decorridos 180 (cento e oitenta) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Certame, os registros eletrônicos a ele referentes.

**15.15.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

Itu, 29 de abril de 2023.

**Comissão Organizadora do Concurso Público nº 002/2023**

**DULCINEA PEDRO** - Presidente da Comissão

**ALESSANDRA MARIA DA SILVA PUPO** - Membro da Comissão

**DANIELLE CRISTINA ALVES DOS SANTOS** - Membro da Comissão

**DAMIL CARLOS ROLDAN** - Membro da Comissão

**ELIZAMA GOMES CAVALCANTE** - Membro da Comissão

**NELSON DIAS SOARES JUNIOR** - Membro da Comissão

**STEFANNY RIBEIRO DA SILVA** - Membro da Comissão

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023****ANEXO I - SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS****ENSINO MÉDIO COMPLETO****301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe**

Respeitada a legislação e as competências da União e do Estado, a Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, poderá, nos limites de suas atribuições:

- I - Exercer as atribuições previstas no artigo 23, incisos III, IV, VI e VII da Constituição Federal, no âmbito do território Municipal, colaborando, inclusive, com as atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como de outros Conselhos Municipais;
- II - Apoiar os serviços municipais afetos ao exercício do poder de polícia administrativa;
- III - colaborar com os agentes da autoridade de trânsito;
- IV - Atuar na segurança escolar pública municipal;
- V - Colaborar nas ações de proteção e defesa ambiental;
- VI - Colaborar nas atividades de defesa civil auxiliando equipes de salvamento de emergências e oferecendo suporte logístico e operacional aos processos de combate a incêndios ou face a ocorrência de eventos danosos e imprevisíveis;
- VII - Coordenar e operacionalizar os serviços de viaturas colocadas à sua disposição;
- VIII - Colaborar nas atividades dos Postos de Polícia Comunitária; e
- IX - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de combate a desordens individuais ou coletivas e de prevenção de riscos à ordem pública municipal.

Compete aos Guardas Cíveis Municipais:

- I - A proteção dos bens, serviços e instalações Municipais;
- II - Impedir o tráfego de veículos motorizados ou não, em locais públicos não autorizados;
- III - Quando requisitado ou nas situações de flagrante delito, colaborar com outras entidades públicas, especialmente com a Polícia Militar, Polícia Civil e órgãos de defesa civil;
- IV - Auxiliar, de modo geral, na aplicação das leis Municipais pelos órgãos da administração;
- V - Fazer patrulhamento preventivo nas praças e demais logradouros e patrimônio público municipal;
- VI - Realizar a Ronda Escolar vigiando e policiando os próprios públicos e imediações, coibindo ações criminosas ou danosas ao patrimônio público;
- VII - Exercer funções de policiamento de trânsito cumprimento das normas estabelecidas pelo CTB - Código Brasileiro de Trânsito excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito; e
- VIII - Desempenhar outras tarefas compatíveis com o cargo e exercer outras atribuições que lhe forem conferidas, determinadas ou delegadas pelo Diretor do Departamento de Segurança e Defesa Patrimonial da Guarda Civil Municipal de Itu, Inspetor e Subinspetor.



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023



### ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVA

**Atenção:** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação das provas neste Concurso Público.

A Comissão de Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Itu não aprova a comercialização de apostilas preparatórias para o presente Concurso Público e não se responsabiliza pelo conteúdo de apostilas deste gênero que venha a ser comercializadas. Também não será fornecida ou recomendada a utilização de apostilas específicas. Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Cargo, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Cargo, conforme segue:

#### ENSINO MÉDIO COMPLETO

##### 301 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe

| Disciplina                         | Quantidade de Questões |
|------------------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa                  | 10                     |
| Matemática e Raciocínio Lógico     | 10                     |
| Conhecimentos Gerais e Atualidades | 05                     |
| Conhecimentos Específicos          | 15                     |
| Redação                            | 01                     |

##### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio: Ortografia; Estrutura e Formação das palavras; Divisão Silábica; Vogais; Semivogais; Gênero, Número; Frases; Sinais de Pontuação; Acentuação; Fonética e fonologia: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Relação entre palavras; Uso da crase; sinônimos, homônimos e antônimos; Fonemas e letras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Numeral; Advérbio; Verbos; Conjugação de verbos; Pronomes; Preposição; Conjunção; Interjeição; Encontros vocálicos; Encontros consonantais e dígrafo; Tonicidade das palavras; Sílabas tônicas; Sujeito e predicado; Formas nominais; Locuções verbais; Termos ligados ao verbo: Adjunto adverbial, Agente da Passiva, Objeto direto e indireto, Vozes Verbais; Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração; Orações Coordenadas e Subordinadas; Período; Concordância nominal; Concordância verbal; Regência verbal; Vozes verbais; Regência nominal; Predicação verbal; Aposto; Vocativo; Derivação e Composição; Uso do hífen; Voz ativa; Voz passiva; Voz reflexiva; Funções e Empregos das palavras "que" e "se"; Uso do "Porquê"; Prefixos; Sufixos; Afixos; Radicais; Formas verbais seguidas de pronomes; Flexão nominal e verbal; Emprego de locuções; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação; Comparações; Criação de palavras; Uso do travessão; Discurso direto e indireto; Imagens; Pessoa do discurso; Relações entre nome e personagem; História em quadrinhos; Relação entre ideias; Intensificações; Personificação; Oposição; Provérbios; Discurso direto; Onomatopeias; Aliteração; Assonância; Repetições; Relações; Expressões ao pé da letra; Palavras e ilustrações; Metáfora; Associação de ideias. Denotação e Conotação; Eufemismo; Hipérbole; Ironia; Prosopopeia; Catacrese; Paradoxo; Metonímia; Elipse; Pleonasma; Silepse; Antítese; Sinestesia; Vícios de Linguagem. ANÁLISE, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO: Tipos de Comunicação: Descrição; Narração; Dissertação; Tipos de Discurso; Coesão Textual.

##### **MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO:**

Conteúdo Programático até o Ensino Médio, como por exemplo: Números inteiros; Números Naturais; Numeração decimal; Operações fundamentais como: Adição, Subtração, Divisão e Multiplicação; Simplificação; Medindo o tempo: horas, minutos e segundos; Problemas matemáticos; radiciação; potenciação; máximo

divisor comum; mínimo múltiplo comum; Sistema de medidas: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, tempo, massa, m<sup>2</sup> e metro linear; problemas usando as quatro operações. Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo); Matemática Financeira; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Regras de três simples e composta; Sistema Monetário Nacional (Real); Equação de 1º grau: resolução; problemas de 1º grau; Inequações do 1º grau; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau; função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Sistemas de numeração; Operações no conjunto dos números naturais; Operações fundamentais com números racionais; Múltiplos e divisores em N; Radiciação; Conjunto de números fracionários; Operações fundamentais com números fracionários; Problemas com números fracionários; Números decimais; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana: Plano, Área, Perímetro, Ângulo, Reta, Segmento de Reta e Ponto; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; Noções de trigonometria; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Progressão Aritmética (PA) e Progressão Geométrica (PG); Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Estatística; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental.

Avaliação de sequência lógica e coordenação viso-motora, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos, reversibilidade, sequência lógica de números, letras, palavras e figuras. Problemas lógicos com dados, figuras e palitos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio quantitativo e raciocínio sequencial.

#### **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES:**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política; Desenvolvimento urbano brasileiro; Cultura e sociedade brasileira: artes, cinema, jornais, revistas, televisão, música, teatro; História, Cultura, Turismo e Geografia do Estado de São Paulo e da Estância Turística de Itu; Acontecimentos históricos e evolução da Estância Turística de Itu, sua subdivisão e/ou fronteiras.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Lei nº 13.022/2014 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais); Lei Federal nº 10.826/2003 e alterações (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências); Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências); Lei Federal nº 10.741/2003 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências); Lei Federal nº 11.340/2006 e alterações (Lei Maria da Penha); Lei Federal nº 9.503/1997 e suas alterações (Institui o Código de Trânsito Brasileiro); Lei Federal nº 12.527/2011 e alterações (Regula o acesso a informações); Decreto-Lei nº 2.848/1940 e alterações (Código Penal: Dos crimes contra a vida - artigos 121 a 128; Dos crimes praticados por Funcionário Público contra a Administração em geral - artigos 312 a 317, 319 a 333, 335 a 337); Constituição Federal: Dos Direitos e Garantias Fundamentais - artigo 5º; Da Administração Pública - artigos 37 a 41; Da Segurança Pública - artigo 144); Lei Municipal nº 2.827/1986 e alterações (Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Itu e dá outras providências); Lei Municipal nº 1.392/2011 e alterações (Dispõe sobre o Regulamento disciplinar da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, e dá outras providências); Lei Municipal nº 1.393/2011 e alterações (Dispõe sobre o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Itu, e dá outras providências); Lei Municipal nº 1175/2010 e alterações (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais da Estância Turística de Itu e dá outras providências); Lei Municipal nº 2060/2019 e alterações (Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Direta do Município da Estância Turística de Itu); e Noções de primeiros socorros.

#### **REDAÇÃO:**

1 (uma) redação abordando temas ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social.


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/CONDIÇÃO ESPECIAL**

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>NOME:</b>      |  |
| <b>CPF:</b>       |  |
| <b>INSCRIÇÃO:</b> |  |
| <b>CARGO:</b>     |  |

|  |             |
|--|-------------|
| <b>DEFICIÊNCIA/SITUAÇÃO DECLARADA:</b> | <b>CID:</b> |
|  |             |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>NOME DO MÉDICO QUE ASSINA O LAUDO/ATESTADO EM ANEXO:</b> | <b>NÚMERO DO CRM:</b> |
|   |                       |

| <b>CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:</b>  |
|---|
| <input type="checkbox"/> NÃO PRECISO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS<br><input type="checkbox"/> AUXÍLIO NO PREENCHIMENTO DO CARTÃO<br><input type="checkbox"/> INTÉRPRETE DE LIBRAS<br><input type="checkbox"/> LEDOR<br><input type="checkbox"/> NOME SOCIAL<br><input type="checkbox"/> PROVA E GABARITO AMPLIADO<br><input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO<br><input type="checkbox"/> SALA PARA AMAMENTAÇÃO<br><input type="checkbox"/> USO DE PROTESE OU APARELHO AUDITIVO<br><input type="checkbox"/> OUTRAS CONDIÇÕES |
| QUAL? _____   |
| JUSTIFICATIVA DA CONDIÇÃO ESPECIAL: _____<br>_____  |

**ATENÇÃO:** Esta Declaração e o respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento) para a empresa **SHDias Consultoria e Assessoria Ltda - situada a Rua Rita Bueno de Angeli, 189 - Jd. Esplanada II - Indaiatuba/SP - CEP: 13.331-616**, até no máximo 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023**

**ANEXO V - TABELA DE PONTUAÇÃO DO TAF**

| SEXO MASCULINO              |                      |                        | PONTUAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA E EXERCÍCIO |        |        |                 |        |        |                 |        |        |                  |        |        |
|-----------------------------|----------------------|------------------------|--|--------|--------|-----------------|--------|--------|-----------------|--------|--------|------------------|--------|--------|
| ABDOMINAL<br>(REMADOR)<br>A | FLEXÃO<br>BARRA<br>B | CORRIDA<br>(400m)<br>C | ATÉ 20 ANOS                            |        |        | DE 21 A 25 ANOS |        |        | DE 26 A 30 ANOS |        |        | ACIMA DE 31 ANOS |        |        |
|                             |                      |                        | A                                      | B      | C      | A               | B      | C      | A               | B      | C      | A                | B      | C      |
| 12                          | 1                    | 01:50                  | 0,00                                   | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 1,00   | 0,00   | 0,00             | 2,00   | 0,00   |
| 13                          | 2                    | 01:49                  | 0,00                                   | 0,00   | 0,00   | 0,00            | 1,00   | 0,00   | 0,00            | 2,00   | 0,00   | 0,00             | 3,00   | 0,00   |
| 14                          | 3                    | 01:48                  | 0,00                                   | 1,00   | 0,00   | 0,00            | 2,00   | 0,00   | 0,00            | 3,00   | 0,00   | 0,00             | 4,00   | 0,00   |
| 15                          | 4                    | 01:47                  | 0,00                                   | 2,00   | 0,00   | 0,00            | 3,00   | 0,00   | 0,00            | 4,00   | 0,00   | 0,00             | 5,00   | 0,00   |
| 16                          | 5                    | 01:46                  | 0,00                                   | 3,00   | 0,00   | 0,00            | 4,00   | 0,00   | 0,00            | 5,00   | 0,00   | 0,25             | 6,00   | 0,00   |
| 17                          | 6                    | 01:45                  | 0,00                                   | 4,00   | 0,00   | 0,00            | 5,00   | 0,00   | 0,25            | 6,00   | 0,00   | 0,50             | 7,00   | 0,25   |
| 18                          | 7                    | 01:44                  | 0,00                                   | 5,00   | 0,00   | 0,25            | 6,00   | 0,00   | 0,50            | 7,00   | 0,25   | 0,75             | 8,00   | 0,50   |
| 19                          | 8                    | 01:43                  | 0,25                                   | 6,00   | 0,00   | 0,50            | 7,00   | 0,25   | 0,75            | 8,00   | 0,50   | 1,00             | 9,00   | 0,75   |
| 20                          | 9                    | 01:42                  | 0,50                                   | 7,00   | 0,25   | 0,75            | 8,00   | 0,50   | 1,00            | 9,00   | 0,75   | 1,25             | 10,00  | 1,00   |
| 21                          | 10                   | 01:41                  | 0,75                                   | 8,00   | 0,50   | 1,00            | 9,00   | 0,75   | 1,25            | 10,00  | 1,00   | 1,50             | 10,00  | 1,25   |
| 22                          | 11                   | 01:40                  | 1,00                                   | 9,00   | 0,75   | 1,25            | 10,00  | 1,00   | 1,50            | 10,00  | 1,25   | 1,75             | 10,00  | 1,50   |
| 23                          | 12                   | 01:39                  | 1,25                                   | 10,00  | 1,00   | 1,50            | 10,00  | 1,25   | 1,75            | 10,00  | 1,50   | 2,00             | 10,00  | 1,75   |
| 24                          | 13                   | 01:38                  | 1,50                                   | 10,00  | 1,25   | 1,75            | 10,00  | 1,50   | 2,00            | 10,00  | 1,75   | 2,25             | 10,00  | 2,00   |
| 25                          | 14                   | 01:37                  | 1,75                                   | 10,00  | 1,50   | 2,00            | 10,00  | 1,75   | 2,25            | 10,00  | 2,00   | 2,50             | 10,00  | 2,25   |
| 26                          | 15                   | 01:36                  | 2,00                                   | 10,00  | 1,75   | 2,25            | 10,00  | 2,00   | 2,50            | 10,00  | 2,25   | 2,75             | 10,00  | 2,50   |
| 27                          | 16                   | 01:35                  | 2,25                                   | 10,00  | 2,00   | 2,50            | 10,00  | 2,25   | 2,75            | 10,00  | 2,50   | 3,00             | 10,00  | 2,75   |
| 28                          | 17                   | 01:34                  | 2,50                                   | 10,00  | 2,25   | 2,75            | 10,00  | 2,50   | 3,00            | 10,00  | 2,75   | 3,25             | 10,00  | 3,00   |
| 29                          | 18                   | 01:33                  | 2,75                                   | 10,00  | 2,50   | 3,00            | 10,00  | 2,75   | 3,25            | 10,00  | 3,00   | 3,50             | 10,00  | 3,25   |
| 30                          | 19                   | 01:32                  | 3,00                                   | 10,00  | 2,75   | 3,25            | 10,00  | 3,00   | 3,50            | 10,00  | 3,25   | 3,75             | 10,00  | 3,50   |
| 31                          | 20                   | 01:31                  | 3,25                                   | 10,00  | 3,00   | 3,50            | 10,00  | 3,25   | 3,75            | 10,00  | 3,50   | 4,00             | 10,00  | 3,75   |
| 32                          | 21                   | 01:30                  | 3,50                                   | 10,00  | 3,25   | 3,75            | 10,00  | 3,50   | 4,00            | 10,00  | 3,75   | 4,25             | 10,00  | 4,00   |
| 33                          | 22                   | 01:29                  | 3,75                                   | 10,00  | 3,50   | 4,00            | 10,00  | 3,75   | 4,25            | 10,00  | 4,00   | 4,50             | 10,00  | 4,25   |
| 34                          | 23                   | 01:28                  | 4,00                                   | 10,00  | 3,75   | 4,25            | 10,00  | 4,00   | 4,50            | 10,00  | 4,25   | 4,75             | 10,00  | 4,50   |
| 35                          | 24                   | 01:27                  | 4,25                                   | 10,00  | 4,00   | 4,50            | 10,00  | 4,25   | 4,75            | 10,00  | 4,50   | 5,00             | 10,00  | 4,75   |
| 36                          | 25                   | 01:26                  | 4,50                                   | 10,00  | 4,25   | 4,75            | 10,00  | 4,50   | 5,00            | 10,00  | 4,75   | 5,25             | 10,00  | 5,00   |
| 37                          | 26                   | 01:25                  | 4,75                                   | 10,00  | 4,50   | 5,00            | 10,00  | 4,75   | 5,25            | 10,00  | 5,00   | 5,50             | 10,00  | 5,25   |
| 38                          | 27                   | 01:24                  | 5,00                                   | 10,00  | 4,75   | 5,25            | 10,00  | 5,00   | 5,50            | 10,00  | 5,25   | 5,75             | 10,00  | 5,50   |
| 39                          | 28                   | 01:23                  | 5,25                                   | 10,00  | 5,00   | 5,50            | 10,00  | 5,25   | 5,75            | 10,00  | 5,50   | 6,00             | 10,00  | 5,75   |
| 40                          | 29                   | 01:22                  | 5,50                                   | 10,00  | 5,25   | 5,75            | 10,00  | 5,50   | 6,00            | 10,00  | 5,75   | 6,25             | 10,00  | 6,00   |
| 41                          | 30                   | 01:21                  | 5,75                                   | 10,00  | 5,50   | 6,00            | 10,00  | 5,75   | 6,25            | 10,00  | 6,00   | 6,50             | 10,00  | 6,25   |
| 42                          | 31                   | 01:20                  | 6,00                                   | 10,00  | 5,75   | 6,25            | 10,00  | 6,00   | 6,50            | 10,00  | 6,25   | 6,75             | 10,00  | 6,50   |
| 43                          | 32                   | 01:19                  | 6,25                                   | 10,00  | 6,00   | 6,50            | 10,00  | 6,25   | 6,75            | 10,00  | 6,50   | 7,00             | 10,00  | 6,75   |
| 44                          | 33                   | 01:18                  | 6,50                                   | 10,00  | 6,25   | 6,75            | 10,00  | 6,50   | 7,00            | 10,00  | 6,75   | 7,25             | 10,00  | 7,00   |
| 45                          | 34                   | 01:17                  | 6,75                                   | 10,00  | 6,50   | 7,00            | 10,00  | 6,75   | 7,25            | 10,00  | 7,00   | 7,50             | 10,00  | 7,25   |
| 46                          | 35                   | 01:16                  | 7,00                                   | 10,00  | 6,75   | 7,25            | 10,00  | 7,00   | 7,50            | 10,00  | 7,25   | 7,75             | 10,00  | 7,50   |
| 47                          | 36                   | 01:15                  | 7,25                                   | 10,00  | 7,00   | 7,50            | 10,00  | 7,25   | 7,75            | 10,00  | 7,50   | 8,00             | 10,00  | 7,75   |
| 48                          | 37                   | 01:14                  | 7,50                                   | 10,00  | 7,25   | 7,75            | 10,00  | 7,50   | 8,00            | 10,00  | 7,75   | 8,25             | 10,00  | 8,00   |
| 49                          | 38                   | 01:13                  | 7,75                                   | 10,00  | 7,50   | 8,00            | 10,00  | 7,75   | 8,25            | 10,00  | 8,00   | 8,50             | 10,00  | 8,25   |
| 50                          | 39                   | 01:12                  | 8,00                                   | 10,00  | 7,75   | 8,25            | 10,00  | 8,00   | 8,50            | 10,00  | 8,25   | 8,75             | 10,00  | 8,50   |
| 51                          | 40                   | 01:11                  | 8,25                                   | 10,00  | 8,00   | 8,50            | 10,00  | 8,25   | 8,75            | 10,00  | 8,50   | 9,00             | 10,00  | 8,75   |
| 52                          | 41                   | 01:10                  | 8,50                                   | 10,00  | 8,25   | 8,75            | 10,00  | 8,50   | 9,00            | 10,00  | 8,75   | 9,25             | 10,00  | 9,00   |
| 53                          | 42                   | 01:09                  | 8,75                                   | 10,00  | 8,50   | 9,00            | 10,00  | 8,75   | 9,25            | 10,00  | 9,00   | 9,50             | 10,00  | 9,25   |
| 54                          | 43                   | 01:08                  | 9,00                                   | 10,00  | 8,75   | 9,25            | 10,00  | 9,00   | 9,50            | 10,00  | 9,25   | 9,75             | 10,00  | 9,50   |
| 55                          | 44                   | 01:07                  | 9,25                                   | 10,00  | 9,00   | 9,50            | 10,00  | 9,25   | 9,75            | 10,00  | 9,50   | 10,00            | 10,00  | 9,75   |
| 56                          | 45                   | 01:06                  | 9,50                                   | 10,00  | 9,25   | 9,75            | 10,00  | 9,50   | 10,00           | 10,00  | 9,75   | 10,00            | 10,00  | 10,00  |
| 57                          | 46                   | 01:05                  | 9,75                                   | 10,00  | 9,50   | 10,00           | 10,00  | 9,75   | 10,00           | 10,00  | 10,00  | 10,00            | 10,00  | 10,00  |
| 58                          | 47                   | 01:04                  | 10,00                                  | 10,00  | 9,75   | 10,00           | 10,00  | 10,00  | 10,00           | 10,00  | 10,00  | 10,00            | 10,00  | 10,00  |
| 59                          | 48                   | 01:03                  | 10,00                                  | 10,00  | 10,00  | 10,00           | 10,00  | 10,00  | 10,00           | 10,00  | 10,00  | 10,00            | 10,00  | 10,00  |
| Repetições em 1 minuto      | Repetições sem tempo | Tempo em Segundos      | PONTOS                                 | PONTOS | PONTOS | PONTOS          | PONTOS | PONTOS | PONTOS          | PONTOS | PONTOS | PONTOS           | PONTOS | PONTOS |

**ATENÇÃO:**

- O TAF - Teste de Aptidão Física será realizado somente aos candidatos Aptos no Exame Antropométrico;
- O TAF - Teste de Aptidão Física será avaliado na escala de **0 (zero) a 30 (trinta) pontos**;
- Após o somatório da pontuação equivalente a cada um dos exercícios, o candidato que **não lograr 15 (quinze) pontos** no TAF - Teste de Aptidão Física será considerado desclassificado; e
- Será considerado reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a **0 (zero) em qualquer um dos três exercícios** do TAF - Teste de Aptidão Física, independente da pontuação total obtida.


**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**  
**CONCURSO PÚBLICO CPPETI 002/2023**

**ANEXO VI - MODELO DE ATESTADO MÉDICO (TAF)**

**Obs: O(a) Médico(a) poderá emitir o atestado em receituário próprio ou SE PREFERIR, este modelo poderá ser impresso para uso.**

Dr(a). \_\_\_\_\_ CRM nº. \_\_\_\_\_.

Atesto que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº. \_\_\_\_\_ com \_\_\_\_\_ anos de idade, foi clinicamente examinado(a) sendo constatado que encontra-se **APTO(A)** para realizar **EXERCÍCIOS DE ESFORÇOS FÍSICOS** exigidos no TAF - Teste de Aptidão Física do Concurso Público da **Prefeitura da Estância Turística de Itu CPPETI 002/2023**, conforme abaixo:

**EXAMINADO(A) E APTO(A) PARA O(S) EXERCÍCIO(S):**

Teste de Flexão Abdominal (Remador): **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

Teste de Flexão de braço na Barra Fixa: **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

Teste de Corrida (400 metros): **Apto** \_\_\_\_\_ (rubrica médico)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Médico(a) com CRM**

**ATENÇÃO:**

- Todos os campos correspondentes aos exercícios devem ser rubricados pelo(a) médico(a). Em caso de ausência de rubrica em algum exercício, o(a) candidato(a) será considerado INAPTO e não poderá realizar o item não assinado pelo(a) médico(a) responsável e, conseqüentemente, não possuirá nota no exercício, sendo automaticamente desclassificado(a);
- Na assinatura deverá conter o Nome e número do CRM do(a) profissional de saúde que elaborou o atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do(a) médico(a) que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura; e
- Constitui-se crime a apresentação de documentação falta ou adulterada, com previsão de sanção penal previstas no Código Penal, além de exclusão deste certame.